



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS

# **ESTRATÉGIA**

## DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

2024 – 2033

# **ESTRATÉGIA**

DE DESENVOLVIMENTO  
DA ECONOMIA AZUL

2024 – 2033

# FICHA TÉCNICA

---

**Título:** ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL (EDEA): 2024-2033

**Autor:** Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas – MIMAIP

**Coordenação Geral:** Direcção de Políticas e Cooperação – DIPOL/MIMAIP

**Coordenação Técnica:**

- Direcção de Planificação e Estatística – DPE/MIMAIP
- Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP – ProAzul, FP

**Colaboração e apoio:**

- Grupo Técnico Intersectorial de Elaboração da EDEA
- Grupo de Trabalho para Economia Azul (BEWG)
- Ministérios transversais com interesse na Economia Azul
- Sectores Público e Privado
- Parceiros bilaterais e multilaterais
- Parceiros de Implementação da Economia Azul

**Arranjo gráfico:** Tipografia Prelo Clássico

**Revisão:** DIPOL, DPE, ADNAP, IP e PROAZUL, FP

1ª Edição

Maputo, Julho de 2024

Direitos Reservados

# ÍNDICE

<b>PREFÁCIO</b>	05
<b>1. ENQUADRAMENTO</b>	07
1.1 Importância do Mar e a Justificativa para a Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul (EDEA)	07
1.2. Enquadramento Global da EDEA	08
1.2.1. Conceitos da Economia Azul	08
1.2.2. Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	08
1.3. Enquadramento Nacional da EDEA	08
1.3.1. O território de Moçambique	08
1.3.2. Contexto socioeconómico	09
1.3.3 Quadro político-jurídico	10
1.4. Princípios orientadores	12
<b>2. QUADRO ESTRATÉGICO</b>	13
Objectivo	13
Visão	13
Missão	13
<b>3. PILARES ESTRATÉGICOS E EIXOS TRANSVERSAIS</b>	14
3.1 Pilares e Objectivos Estratégicos (POE)	14
Pilar Estratégico 1. Pesca e aquacultura	14
Pilar Estratégico 2. Energias renováveis e indústria extractiva marinha	17
Pilar Estratégico 3. Capital natural, ambiente e economia circular	21
Pilar Estratégico 4. Turismo e cultura	25
Pilar Estratégico 5. Transporte marítimo e infra-estruturas portuárias e logísticas	29
Pilar Estratégico 6. Segurança marítima	31
3.2. Eixos Transversais	32
Eixo Transversal 1. Boa governação	32
Eixo Transversal 2. Conhecimento, inovação e tecnologias	35
Eixo Transversal 3. Mudanças climáticas	38
Eixo Transversal 4. Comunidades	48
<b>4. MODELO DE GOVERNAÇÃO</b>	53
4.1. Definição de modelo de Governação	53
4.2. Modelo de Governação da EDEA	53
Coordenação política – Conselho Nacional de Economia Azul (CNEA)	53
Coordenação executiva – Secretariado Nacional para a Economia Azul (SNEA)	53
Comité Técnico de Economia Azul (CTEA)	54
<b>5. MONITORIA E AVALIAÇÃO</b>	56
<b>6. PLANO DE ACÇÃO</b>	57



## PREFÁCIO

# “Investir na Saúde do Oceano é Investir no Futuro do Planeta”



Com a aprovação pelo Conselho de Ministros da Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul (EDEA): 2024-2033, Moçambique posiciona-se, de forma estratégica, na maximização do seu imenso capital marinho, costeiro e das águas interiores.

O desenvolvimento de uma Economia Azul vibrante em Moçambique assenta no vasto espaço marítimo de 562.000 km<sup>2</sup>, a extensa costa de cerca 2.700 km, ao longo do Oceano Índico, bem como extensas massas de águas interiores que incluem importantes bacias hidrográficas como Zambeze, Rovuma, Lúrio, Licungo, Púngue, Búzi, Save, Limpopo e Incomati, o lago Niassa, as albufeiras de Cahora Bassa, Chicamba Real, inúmeras lagoas e pântanos.

A riqueza em ecossistemas, os imensos recursos marinhos, a ocorrência de hidrocarbonetos, bem como o potencial excepcional para o transporte marítimo e logística de serviços ferro-portuários conferem a Moçambique vantagens comparativas para que a Economia Azul se afirme como um sub-sector catalisador do crescimento da economia nacional.

A EDEA 2024-2033 guia-se pelo reconhecimento do inestimável potencial da Economia Azul, na aceleração do desenvolvimento sustentável de Moçambique e se ancora no princípio da exploração sustentável dos recursos marinhos, costeiros e aquáticos, nas suas múltiplas dimensões em benefício das comunidades e da economia nacional.

A Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul é um instrumento de referência no planeamento político-estratégico numa base integrada das várias actividades que implicam a exploração dos recursos oceânicos, costeiros e aquáticos. Ela proporciona uma abordagem integrada na satisfação das necessidades da população, através da criação de emprego, aumento da renda familiar, o investimento privado e, por outro lado, salvaguardando o imperativo da protecção dos ecossistemas e a sustentabilidade ambiental.

A relevância da EDEA 2024-2033 justifica-se pela sua capacidade de induzir mudanças profundas com vista à exploração sustentável dos recursos naturais que são a base da Economia Azul. A concretização da visão, objectivos e metas requer que os actores públicos, privados e as comunidades orientem as suas acções, esforços e recursos para a eliminação de práticas que concorrem para a degradação dos ecossistemas, recursos do mar, lagos ou rios.

Nesta perspectiva, a Economia Azul está intrinsecamente ligada à Economia Verde e à Economia Circular, impondo-se a necessidade de abordagens integradas que dão primazia à exploração sustentável dos recursos, maximizando o aproveitamento dos subprodutos numa cadeia circular

de produção e consumo sem perigar os ecossistemas e o ambiente em geral. O objectivo central é contribuir para que os abundantes recursos do mar, costeiros e aquáticos sejam uma bênção e não uma maldição para as comunidades e para a economia nacional.

Foi no quadro desta visão holística e abrangente que, em 2015, no início do nosso primeiro mandato, decidimos criar um Ministério que velasse pela gestão sustentável das riquezas do mar, costeiras e das águas interiores.

Os seis pilares que dão corpo à estratégia foram concebidos dentro desta visão integrada nomeadamente: (1) Pesca e Aquacultura; (2) Energias Renováveis e Indústria Extractiva Marinha; (3) Capital natural, Ambiente e Economia Circular; (4) Turismo e Cultura; (5) Transporte Marítimo e Infra-estruturas Portuárias e Logísticas; (6) Segurança Marítima.

Hoje, volvidos quase dez anos, estamos cada vez mais convencidos de que actividades como pesca, transporte marítimo, aquacultura, turismo, exploração de hidrocarbonetos, corte de mangais devem ser encaradas, de forma integrada, na sua relação de complementaridade, tanto em termos de benefícios, como o seu impacto na degradação da biodiversidade, exploração excessiva e ilegal de recursos, terrorismo e desastres causados pelas mudanças climáticas.


A EDEA 2024-2033 consolida os ganhos alcançados na construção de um quadro de políticas, estratégias, legislação e regulamentos, com destaque para a Política e Estratégia do Mar (2017), a Lei do Mar (2019) e Estratégia de Gestão e Conservação de Recifes de Coral 2022-2032 e na implementação de acordos e convenções internacionais, visando a gestão eficaz e eficiente dos recursos marinhos, pesqueiros, costeiros e da águas interiores.

A estratégia materializa o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável número 14, atinente à conservação e utilização sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável, bem como dos compromissos que Moçambique assumiu enquanto parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica; Agenda 2063 da União Africana; Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais e da Convenção para a Protecção, Gestão e Desenvolvimento Marinho e Costeiro da Região Oriental de África e a Estratégia Africana de Economia Azul de 2019.

Como nos ensina a sabedoria popular "não herdámos a Terra dos nossos pais, pedimo-la emprestada aos nossos filhos". Os eventos severos da natureza têm sido recorrentes e cada vez mais severos, com impactos bastante desastrosos na Economia Azul.

Felicitemos o trabalho visível do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas e a todos aqueles que, duma ou doutra forma, contribuíram na produção desta estratégia.

Maputo, 12 de Agosto de 2024



Filipe Jacinto Nyusi  
Presidente da República de Moçambique

## 1. ENQUADRAMENTO

### 1.1. IMPORTÂNCIA DO MAR E JUSTIFICATIVA

O conceito de Economia Azul tem vindo a afirmar-se no âmbito do planeamento político-estratégico dos países, referindo-se a uma abordagem integrada para o equilíbrio entre o uso sustentável dos recursos oceânicos, a melhoria dos níveis de vida das populações e a protecção do ecossistema oceânico, com a preocupação de criação de emprego, erradicação da pobreza e fazer face às mudanças climáticas, o que exige uma estreita colaboração entre os diferentes segmentos da sociedade.

Com uma extensão de cerca de 562.000 km<sup>2</sup>, o espaço marítimo de Moçambique engloba inúmeras riquezas minerais e ecológicas de grande importância para o aumento da capacidade de produção e crescimento do país. A costa, com uma extensão de 2.700 Km, onde vive 30% da população da qual, 60% depende do Mar, é dominada por diversos ambientes, nomeadamente, praias arenosas com dunas e lagoas, pântanos e mangais, estuários, e recifes de corais, constitui, em si, um recurso natural significativo.

Foi neste âmbito que o Governo da República de Moçambique, reconhecendo a importância do mar para o desenvolvimento socioeconómico, criou, em 2015, o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP). Como parte das suas competências, o MIMAIP deve assegurar o desenvolvimento do quadro político e legal inerente à promoção da governação e exploração das potencialidades do mar e águas interiores, na vertente económica, social e ambiental, orientado para a promoção, crescimento e competitividade de uma Economia Azul.

No seu Plano Quinquenal do Governo (2020 – 2024), o Governo identificou três prioridades de governação: (i) Desenvolvimento do capital humano e a justiça social; (ii) Impulsionar o crescimento económico, a produtividade e a geração de emprego; e (iii) Fortalecer a gestão sustentável dos recursos naturais e do ambiente.

Neste sentido, ficou reforçada a necessidade de elaboração de uma estratégia nacional que responda, cabalmente, às prioridades enumeradas, a Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul (EDEA) que é um instrumento de gestão do potencial económico aquático através da aplicação do saber científico e local, garantindo a sustentabilidade e inclusão económica, ambiental e social, com uma visão até 2033. A EDEA, está alinhada com os instrumentos políticos nacionais, regionais e internacionais nomeadamente: Lei do Mar, ENDE 2025-2044, Agenda da União Africana 2063 e ODS 2030 e assenta em seis pilares estratégicos:

- a) Pesca e Aquicultura; b) Energias Renováveis e Indústria Extractiva Marinha; c) Capital Natural, Ambiente e Economia Circular e Conservação da Biodiversidade; d) Turismo e cultura; e) Transporte marítimo e Infra-estruturas Portuárias e Logísticas; e f) Segurança Marítima.

## 1.2 ENQUADRAMENTO GLOBAL DA EDEA

### 1.2.1 Conceitos de Economia Azul

Os conceitos globais consideram como Economia Azul a relacionada com os oceanos e, por vezes, com a faixa costeira. Nas abordagens relacionadas com África - UNECA e UA - surge a temática das águas interiores, o que é compreensível dada a importância, dos grandes lagos e rios e, sobretudo, da existência de países sem acesso ao mar e onde as águas interiores têm importância acrescida para a segurança alimentar, transporte, turismo, entre outras actividades.

Moçambique, com cerca de 2.700 km de linha de costa, é um Estado costeiro. Quase 80% da população reside nas províncias costeiras, sendo que pouco mais de 30% vivem nos distritos costeiros. Acresce que o país é atravessado por grandes rios e possui grandes planos de água (lagos e albufeiras), que constituem um importante contributo para a subsistência alimentar das populações e um meio de transporte relevante, com potencial para suportar outras actividades que se enquadram na Economia Azul.

### 1.2.2 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2015 foi adoptada a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" que encerra os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.



## 1.3 ENQUADRAMENTO NACIONAL DA EDEA

### 1.3.1 O território de Moçambique

Moçambique situa-se no sudeste do continente africano, entre os paralelos 10° 27' S e 26° 52' S e 30° 12' E e 40° 51' E. Ocupa uma área total estimada de cerca de 1.371.380 km<sup>2</sup>, sendo 786.380 km<sup>2</sup>, de terra firme e cerca de 572.000 km<sup>2</sup> de área marítima, incluindo uma plataforma conti-

mental de cerca de 104.300 km<sup>2</sup> e uma faixa costeira (a terceira mais longa da costa africana) que se estende por cerca de 2.700 km. Moçambique está, intimamente, ligado ao mar, possuindo abundantes recursos naturais e uma rica diversidade biológica marinha e costeira de elevado valor económico e social, detendo uma considerável potencialidade pesqueira e aquícola, e fonte de renda e sobrevivência para significativas comunidades. O turismo, especialmente, o costeiro, juntamente, com as actividades náuticas e desportivas, podem ter um papel determinante na economia e, considerando o potencial de exportações e a sua localização geoestratégica, os portos, a logística e os transportes marítimos, encerram um papel fundamental na economia moçambicana do futuro.

Ao nível continental, Moçambique conta ainda com duas importantes massas de água, nomeadamente, o Lago Niassa, com uma superfície total de 30.800 km<sup>2</sup>, dos quais 6.400 km<sup>2</sup> (21%) pertencem a Moçambique, e a Albufeira de Cahora Bassa, com um total de 2.739 km<sup>2</sup> de superfície de água. Por outro lado, ao longo de todo o território nacional encontram-se cerca de 25 grandes rios com caudal permanente, lagoas litorais e interiores, e planícies de cheias perfazendo cerca de 20.000 km<sup>2</sup> de superfície de águas continentais. Todos estes ecossistemas, marinhos e de águas interiores, constituem objecto da abordagem no lato conceito da Economia Azul, com particular realce na vertente da pesca e aquacultura.

### 1.3.2 Contexto Socioeconómico

Com uma população estimada em 30,8 milhões de habitantes<sup>1</sup>, dos quais cerca de 14,9 milhões homens e cerca de 15,9 milhões mulheres, a população moçambicana, principalmente a rural, é considerada pobre e depende, significativamente, da biodiversidade e serviços ecossistémicos para o seu sustento.

Moçambique é um país com um Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita de apenas USD 1.310<sup>2</sup>, apesar da sua riqueza natural. A sua economia é dominada pela indústria extractiva e sectores associados, uma grande componente de agricultura de pequena escala, um sector das pescas dotado de infra-estruturas físicas limitadas, para além dos corredores urbanos/portuários, embora nas últimas décadas tenham sido feitos progressos assinaláveis com vista ao desenvolvimento sustentável inclusivo. O desempenho da economia de Moçambique é considerado um dos melhores África Subsaariana nos últimos 20 anos<sup>3</sup>, com uma taxa de crescimento médio de 7% a 8%, sendo um dos principais destinos do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) no continente.

No entanto, dada à vulnerabilidade aos choques externos, incluindo pandemias e desastres naturais, e seus impactos sobre os negócios e renda, este crescimento, na última década não se traduziu em resultados de desenvolvimento sustentado para a maioria da sua população, constituindo um desafio adicional nos esforços do Governo para melhor abordar a condição de vida das comunidades vulneráveis e alavancar o desenvolvimento socioeconómico do país.

<sup>1</sup> INE 2021

<sup>2</sup> Anuário Estatístico 2020

<sup>3</sup> Idem

Com vários *hotspots* de biodiversidade<sup>4</sup>, olhar para o oceano como um potencial para o desenvolvimento futuro é um caminho óbvio e consistente face às tendências internacionais.

Com a exploração de recursos naturais, Moçambique projecta a expectativa de um próspero desenvolvimento económico e bem-estar da população pois, apesar de a agricultura ser a base da economia nacional, o gás natural e os vários minérios disponíveis têm potencial para permitir ao país alcançar a transformação estrutural da economia e ambições de desenvolvimento sustentável. Entretanto, alguns destes recursos têm sido fonte de muitos conflitos e disputas, de degradação do ambiente, de agudização das desigualdades e reassentamentos populacionais.

A ausência de um instrumento jurídico-político aglutinador, sobre a Economia Azul faz com que, actualmente, os sectores económicos que intervêm na exploração e ou conservação dos recursos naturais marinhos e costeiros actuem de forma individualizada, o que se tem revelado contraproducente no momento de pôr cobro aos diversos constrangimentos que prejudicam a gestão eficaz e integrada dos recursos naturais. Nesta vertente o mar deve ser visto como um eixo essencial do ponto de vista económico, social e ambiental, para o uso equilibrado dos recursos e garantia de qualidade e bem-estar da sociedade moçambicana.

### 1.3.3 Quadro Político-Jurídico

Moçambique é signatário de vários instrumentos jurídicos internacionais relacionados com o capital natural, alguns dos quais relevantes para a Economia Azul, nomeadamente: os instrumentos decorrentes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM, 1982); da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL); é membro da Organização Marítima Internacional (OMI) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO); subscreveu o "Quadro Pan-Africano de Política e Estratégia de Reforma do Sector das Pescas e Aquacultura - PFRS" (2010) e é também parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), da Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (CDB), da Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais e da Convenção para a Protecção, Gestão e Desenvolvimento Marinho e Costeiro da Região Oriental de África (convenção de Nairobi).

Moçambique também possui um extenso quadro político-jurídico de governação das componentes da Economia Azul desde políticas, estratégias, leis e regulamentos do sector marítimo e costeiro, e que tem sido actualizados para responder aos desafios das mudanças de actividades económicas.

Destaque para baixos benefícios económicos, sociais e ambientais causados por um inadequado ordenamento, fraca fiscalização e por uma ciente coordenação do acesso, da utilização e da exploração do capital natural no mar e nas zonas costeiras.

<sup>4</sup> Em Moçambique foram identificadas e delimitadas 29 áreas chave para a biodiversidade, cobrindo uma área total de cerca de 139.947,05 km<sup>2</sup>, das quais 25 (86%) ocupam 134.019,16 km<sup>2</sup> em meio terrestre e 4 (14%) ocupam 5.927,89 km<sup>2</sup> em meio marinho.

Os princípios orientadores da EDEA são os seguintes:

<b>Princípio do desenvolvimento sustentável e do equilíbrio</b>	Assume uma visão do progresso que integra objectivos imediatos e de longo-prazo, actuação local e global e considera as questões sociais, económicas e ambientais como componentes inseparáveis e interdependentes do progresso da humanidade, garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento económico e a conservação dos recursos marinhos e costeiros e a salvaguarda dos direitos do consumidor.
<b>Princípio da avaliação do risco</b>	Consiste em assegurar que na concepção, aprovação e implementação de iniciativas da Economia Azul sejam considerados potenciais impactos cumulativos ambientais, sociais e económicos, incluindo as respectivas medidas de mitigação e adaptação.
<b>Princípio da diligência devida</b>	Traduz-se na obrigatoriedade de, no processo de decisão de uma iniciativa de Economia Azul, proceder-se à análise exaustiva do histórico de qualquer investidor, na implementação de empreendimentos similares, bem como de eventuais factores de risco.
<b>Princípio da transparência, do envolvimento da comunidade e da participação</b>	Considera a disponibilização pública de dados e informação, bem como o envolvimento efectivo dos cidadãos e das autoridades tradicionais no processo de concepção, decisão e implementação de iniciativas de Economia Azul e no uso e conservação dos recursos marinhos, de águas interiores e costeiros, sendo o envolvimento activo das partes interessadas proporcionado e incentivado através do acesso à informação e a intervenção nos procedimentos de elaboração, execução, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial, garantindo uma melhor aceitação, adaptação e apoio à aplicação do processo.
<b>Princípio da responsabilização</b>	Os intervenientes assumem a responsabilidade pelos impactos negativos das suas actividades, adoptando medidas apropriadas de prevenção, minimização e eliminação dos mesmos, ao mesmo tempo que disponibilizam informação.
<b>Princípio do reforço da capacidade económica e da inovação</b>	Consiste no dever de todos os intervenientes promoverem as condições para o desenvolvimento das actividades económicas relacionadas com o espaço marítimo de forma a melhorá-las numa perspectiva de longo-prazo, com base no conhecimento científico e em harmonia com os outros princípios, procurando formas mais eficazes e eficientes para atender às necessidades da presente e futura gerações, sem comprometer a capacidade da natureza continuar a suportar as actividades económicas e o bem-estar.
<b>Princípio da inclusão social e económica</b>	Consiste no contínuo fornecimento de benefícios económicos através de uma activa participação e engajamento das partes interessadas contribuindo assim para a segurança alimentar, erradicação da pobreza, bem-estar, emprego, saúde, segurança, equidade e estabilidade política.
<b>Princípio da abordagem ecossistémica e da integridade do ecossistema</b>	No âmbito da planificação e implementação de actividades será garantido que a pressão colectiva das actividades e usos deve ser mantida em níveis compatíveis com a obtenção de um bom estado ambiental e que a capacidade de resposta dos ecossistemas marinhos a mudanças antropogénicas não é comprometida, permitindo simultaneamente o uso sustentável de bens e serviços marinhos pelas gerações presentes e futuras, o que implica um foco primordial na manutenção da estrutura e funcionamento do ecossistema no mar, águas interiores e zonas costeiras.
<b>Princípio da prevenção e precaução</b>	Segundo o qual as decisões são tomadas com base em informações científicas, sem prejuízo do conhecimento local e tradicional, evitando-se implementar actividades com efeitos adversos que possam prejudicar a sustentabilidade a longo termo, na ausência de tais conhecimentos.
<b>Princípio da coordenação inter-institucional, multisectorial e multidisciplinar e da gestão integrada</b>	Promove o envolvimento integrado e harmonizado de diferentes sectores e disciplinas que compõem a Economia Azul na formulação de estratégias que respondam aos desafios decorrentes (da Política e da Estratégia do Mar) da gestão integrada do mar, das águas interiores e das zonas costeiras, nos processos de implementação e monitoria das actividades estratégicas prioritárias, cabendo ao Estado promover essa gestão responsável e integrada, intersectorial, multidisciplinar e transversal, assegurando a coordenação da planificação e da acção no mar, águas interiores e zonas costeiras.

#### 1.4 Contribuição global dos sectores da Economia Azul para o PIB

No âmbito dos estudos de diagnóstico faz-se uma caracterização socioeconómica dos vários sectores que contribuem ou são potenciais para o desenvolvimento da Economia Azul em Moçambique, no horizonte 2030. Dada à falta de dados e insuficiência de variáveis relativas aos vários dos sectores, não foi possível adoptar métodos de aproximação eficazes, sendo necessário recorrer ao uso de proporções e a fontes secundárias de dados, designadamente informações constantes dos estudos de inventário e caracterização do POEM.

No Quadro 1. é apresentada a contribuição global para o PIB de Moçambique, dos sectores da Economia Azul (EA) para os quais foi possível trabalhar a informação disponível (olhando o horizonte temporal da EDEA) e por cenários (pessimista, normal e optimista). Estas estimativas levam em consideração a percentagem média anual de evolução (crescimento) das variáveis observadas em cada um dos sectores da EA e o PIB destes sectores dos quais se têm dados.

Quadro 1 – Estimativa anual (2023–2030) da contribuição global para o PIB dos sectores de Pesca, Turismo e Cultura e Transporte Marítimo

Ano	(valores em 10 <sup>6</sup> MZN)		
	Cenários		
	Pessimista	Normal	Optimista
2023	96.102	106.781	117.459
2024	109.493	121.659	133.825
2025	124.926	138.807	152.688
2026	142.728	158.587	174.446
2027	163.275	181.417	199.559
2028	187.007	207.785	228.564
2029	214.431	238.257	262.083
2030	246.142	273.491	300.840

Estima-se que, em 2030, a contribuição atinja os 246.142 milhões de MZN, no cenário pessimista, ou 273.491 milhões de MZN, no cenário moderado, ou ainda 300.840 milhões de MZN, melhor cenário (optimista), *ceterius paribus* (mantendo o resto constante).

Nota:

A falta de dados disponíveis constituiu um grande obstáculo para o alcance destes objectivos, tendo sido necessário desenhar abordagens com base em pressupostos lógicos para determinar o potencial socioeconómico dos sectores e realizar as projecções para cada um deles.

## 2. QUADRO ESTRATÉGICO



### Objectivo

O principal objectivo da EDEA é "impulsionar o potencial económico aquático, através da aplicação do saber científico e local, garantindo a sustentabilidade e inclusão económica, ambiental e social".



### Visão

Ter os recursos marinhos, costeiros e das águas interiores e as actividades a eles associadas contribuindo efectivamente para o desenvolvimento sustentável de Moçambique.



### Missão

Promover uma exploração sustentável do capital natural marinho, costeiro e das águas interiores, que garanta a resposta às necessidades do presente e a sua conservação e criação de valor para futuras gerações.



## 3. PILARES ESTRATÉGICOS E EIXOS TRANSVERSAIS

### 3.1. PILARES E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Os pilares estratégicos que estruturam a EDEA e as actividades que os integram são os seguintes:

– **Pilar 1: Pesca e aquacultura**

- Pescarias;
- Produção aquícola;
- Transformação;
- Comercialização.

– **Pilar 2: Energias renováveis e indústria extractiva marinha**

- Energias renováveis (eólica, solar, ondas e marés);
- Produção de hidrocarbonetos;
- Extracção de recursos minerais.

**Pilar 3: Capital natural, ambiente e economia circular**

- Conservação da biodiversidade (inclui os serviços dos ecossistemas);
- Bioprospecção;
- Economia circular;
- Gestão costeira.

**Pilar 4: Turismo e cultura**

- Turismo costeiro (incluindo o cultural);
- Turismo marítimo (cruzeiros, navegação de recreio, desportos náuticos);
- Turismo de natureza (mergulho, observação de fauna e flora, ecoturismo);
- Turismo "com propósito" (*purpose-driven travel*).

**Pilar 5: Transporte marítimo e infra-estruturas portuárias e logísticas**

- Portos (inclui também os corredores logísticos e os canais de navegação);
- Cabotagem;
- Construção e reparação naval.

**Pilar 6: Segurança marítima**

- Protecção e segurança marítima (inclui a fiscalização em áreas protegidas e de práticas de pesca);

**Pilar Estratégico 1. Pesca e aquacultura**

Com 33% da sua população a habitar ao longo da linha costeira e 10% em distritos ribeirinhos do interior, ganhando a sua subsistência com base nos recursos locais, trata-se de uma popula-

ção, fundamentalmente, rural e pobre, encarando, tal como o país, desafios na utilização do seu potencial da Economia Azul, nomeadamente a competição no acesso aos recursos marinhos e costeiros, baixo índice de emprego, baixa renda e produção de alimentos, baixos investimentos para a exploração sustentável dos recursos aquáticos e costeiros, inclusão limitada e apropriação da sociedade sobre as potencialidades do mar e capacidade limitada de coordenação institucional.

A boa governação da pesca e a aquacultura sustentáveis constituem componente essencial para o sucesso da implementação da EDEA, sobretudo devido às necessidades de proteína animal, dos meios de subsistência que proporciona e do envolvimento das mulheres na cadeia do valor do pescado.

Moçambique é dotado de um potencial de pesca de 937.581 toneladas (InOM, 2022), e as estatísticas oficiais apontam para uma utilização de 48,5% deste potencial, com capturas registadas de 455.544 toneladas (BalPES, 2022). No entanto, o sector de aquacultura, que oferece largas potencialidades, estimadas em 4,0 milhões de toneladas de pescado (EDA, 2020–2030), permanece altamente subaproveitado, com uma produção actual registada na ordem de 5519 toneladas (BalPES, 2022).

O país assumiu um compromisso sério de impulsionar o desenvolvimento da Economia Azul, consubstanciado na aprovação, em 2017, da Política do Mar e Estratégia da sua Implementação, cujos objectivos específicos, na vertente de pesca e aquacultura, se orientam para responder aos desafios de desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à pesca, combate à pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, gestão sustentável dos recursos pesqueiros e dos seus ecossistemas, o ordenamento da pesca artesanal e a integração do sector das pescas e aquacultura na abordagem da EA.

Entretanto, apesar da existência de condições naturais que favorecem as actividades da pesca e da aquacultura e maricultura, de três importantes portos de pesca (Maputo, Beira e Quelimane) e de inúmeros centros de pesca munidos de infra-estruturas de apoio à comercialização do pescado e, ainda, do reconhecido esforço do Governo, consubstanciado pelo quadro institucional e legal favorável para o investimento e desenvolvimento do sector, prevalecem desafios essenciais que urge abordar no quadro da EDEA, nomeadamente i) insuficiente gestão das pescarias no sentido de manter os níveis de esforço sustentáveis associada a um insuficiente conhecimento do potencial de recursos marinhos disponíveis; ii) Custos de operação pesqueira e aquícola considerados não competitivos, iii) Linhas de crédito para o sector privado com condições consideradas insustentáveis; iv) Ausência de uma rede de infra-estruturas de apoio que potencie a cadeia de valor e melhore a capacidade de controlo e fiscalização eficaz das operações produtivas; e v) Riscos de doenças na importação/exportação de animais aquáticos vivos e sua comercialização.

O conjunto de indicadores estratégicos definidos por Moçambique para a mensuração da efectividade da sua Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul inclui: o crescimento económico do sector pesqueiro em função da sua contribuição para o PIB, actualmente, estimado em 1,4% (INE, 2021); o emprego no sector, na base do aumento do investimento e seu impacto no número de postos de trabalho criados; o aumento do consumo da proteína animal (pescado), actualmente, estimado em 16 Kg/ano para 25 Kg/ano até 2035; e a melhoria do bem-estar da população.

Tendo em conta o estado actual de utilização do potencial de pesca, o alcance da capacidade

plena de geração de riqueza no sector de pesca e aquacultura, a fim de contribuir de forma otimizada para o crescimento azul, deverá assentar no desenvolvimento da cadeia de valor, pesca de pequena escala, atracção de investimentos e financiamento, com ênfase para o aumento da capacidade produtiva do sector de aquacultura.

Assim, a EDEA deve criar condições para otimizar a conservação e a exploração sustentável dos recursos pesqueiros e aquícolas, ao mesmo tempo que promove acções da sua gestão integrada, onde a manutenção de ecossistemas saudáveis proporciona as condições para a produção pesqueira e acções de qualificação da cadeia de valor, nomeadamente ao nível da modernização de infra-estruturas e equipamentos, tirando partido da existência de organizações de base e mecanismos de colaboração regional e da existência de mercados, compradores e processadores de maior escala que valorizam a produção local.

### **Objectivos estratégicos**

- a) Aumentar a resiliência económica, social e climática deste sector, conferindo acesso equitativo aos recursos por parte dos pescadores e assegurando pescarias com maior valor comercial.
- b) Assegurar o abastecimento e consumo do pescado a nível nacional, promovendo a segurança alimentar e nutricional.
- c) Actualizar e/ou aumentar o conhecimento de recursos pesqueiros em exploração ou potenciais e a sua distribuição espacial e adoptar o código de conduta para uma pesca sustentável e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre o estado dos recursos.
- d) Promover a exploração bioeconomicamente sustentável dos recursos pesqueiros e aquícolas, melhorando a comunicação e coordenação interinstitucional e a fiscalização, minimizando conflitos com outras actividades e reduzindo riscos de doenças.
- e) Optimizar a comercialização dos produtos de pesca e aquacultura através da consolidação da cadeia de valor, nomeadamente da qualificação das infra-estruturas de apoio à pesca e produção aquícola e de processamento dos produtos pesqueiros/aquícolas, de um adequado controlo da qualidade.
- f) Promover a disponibilidade e acessibilidade a recursos materiais e financeiros nas zonas com alto potencial de aquacultura e na qualificação da cadeia de valor de produtos pesqueiros e aquícolas.

### **Acções estratégicas**

- i. Promover a conservação e gestão sustentável dos recursos marinhos, costeiros e de águas interiores.
- ii. Criar programas de formação dedicados à promoção e participação dos profissionais da pesca e aquacultura em acções de formação específica.
- iii. Apoiar a instalação ou consolidação de estabelecimentos de aquacultura industrial e de pequena escala para a produção em escala.

- iv. Promover a criação de cooperativas modernas e associações que permitam melhorar a qualidade de produção e apoiá-las na modernização da frota, estabelecimento ou melhoramento de salas de processamento do pescado e identificação de mercado, nomeadamente, através de serviços financeiros que minimizem as dificuldades de acesso ao crédito.
- v. Reforçar a rede de estruturas portuárias, armazenamento e apoio à comercialização, ao processamento e à conservação do pescado, aumentar a sua cobertura e promover a sua utilização, introduzindo tecnologias mais eficientes e criando condições para o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação.
- vi. Desenvolver indústrias ligadas à construção e reparação de embarcações de pesca e seu apetrecho como forma de melhorar o nível tecnológico e organizacional da frota artesanal.
- vii. Potenciar a cadeia de valor das actividades da pesca e aquacultura, contribuindo para a valorização da produção local (pesqueira e aquícola) e o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação, envolvendo as comunidades, respondendo aos novos hábitos, mais exigentes, de consumo alimentar e melhorando as condições alimentares das populações.

### **Resultado esperado**

Melhorar a resiliência económica, social e climática do sector, o abastecimento do mercado interno em pescado e aumentar a contribuição dos sectores das pescas e aquacultura para a segurança alimentar e nutricional e para o Produto Interno Bruto (PIB), devido à implementação das medidas de sustentabilidade dos ecossistemas marinhos e costeiros (e dos mananciais de espécies capturadas), à modernização da frota e infra-estruturas e à qualificação da cadeia de valor da pesca e aquacultura.

### **Pilar Estratégico 2. Energias renováveis e indústria extractiva marinha**

Apenas cerca de 39% da população têm acesso à electricidade. No entanto, Moçambique possui um enorme potencial para a produção de energia com fontes diversificadas quer de origem fósil, como de energias renováveis. A energia hídrica é a dominante (com uma produção de perto de 2,2 GW), estando identificados e estudados 1446 possíveis projectos hídricos com um potencial de produção de 18,6 GW (POEM). A outra fonte tradicional é a energia de biomassa, que representa todo o recurso que provém de matéria orgânica, seja de origem animal ou vegetal, sendo (POEM) mais de 60% da energia total consumida anualmente no país (lenha e carvão vegetal), com um nível tecnológico de exploração ainda pouco desenvolvido. Existe, no entanto, uma variedade de recursos de biomassa para a produção de electricidade, desde os de origem florestal, da indústria açucareira, cogeração na indústria de papel, e os chamados Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), estimando-se em 2

GW o potencial deste recurso, embora com apenas 128 MW que se mostram viáveis.

No Sistema de Contas Nacionais (SCN) do INE, o subsector de energias renováveis está integrado como parte de uma componente complexa de produção de energia eléctrica que inclui a produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade. Assim, nas contas do período de 2018 a 2021, a produção de energia de fonte solar destacou-se com um crescimento significativo, passando de 1,2 GWh para 69,2 GWh, enquanto a energia produzida a partir de fonte hídrica destacou-se pela sua preponderância, tendo representado 82,9% da produção nacional. A produção de energia a partir do gás natural representou 15,9% da produção total.

Existem condições naturais adequadas e favoráveis à produção de energias renováveis, em especial hídrica, solar e eólica, cujos custos de produção, com o desenvolvimento tecnológico, têm vindo a reduzir. No quadro da Economia Azul inclui-se a energia produzida a partir do gás natural, por este constituir um combustível considerado de transição para a era das energias limpas.

Em termos de contribuição para o PIB, os dados do SCN apresentam este sector de forma consolidada "Electricidade e Água", e em 2021 registou uma contribuição de 2,86%, correspondente a um valor total de 25.773 milhões de meticais a preços correntes.

Note-se que o país tem vindo a registar um crescimento de procura de recursos energéticos numa média de 8% por ano (POEM). No que respeita ao consumo final de energia, estudos recentes apontam para uma tendência cada vez mais crescente na procura de energia, com um crescimento médio anual estimado em 11%. De acordo com o Plano-Director Integrado de Desenvolvimento do Sistema Eléctrico de Moçambique (PDIE), espera-se um incremento na capacidade de produção de 4300 MW até 2043.

O desenvolvimento de energias de fontes renováveis em Moçambique é de grande importância no quadro da Economia Azul, tendo em conta o valor económico e social que a mesma representa, podendo actuar como catalisador para o desenvolvimento económico e social das populações. Do ponto de vista económico, por um lado, favorece o estabelecimento de pequenos negócios, o que contribui para a geração de renda das famílias, sobretudo as mais desfavorecidas e, por outro, o país possui um excedente de energia e está inserido num mercado regional deficitário, no que diz respeito à produção e consumo de energia, facto que se apresenta como uma oportunidade para o incremento das exportações, contribuindo, deste modo, para a melhoria da sua balança comercial.

Do ponto de vista social, o acesso à energia possibilita o uso de electrodomésticos e equipamentos de telecomunicações, com grande impacto na rotina da vida das famílias e na consequente melhoria do padrão de vida da comunidade e, por outro lado, contribui para a melhoria dos serviços públicos básicos prestados, como é o caso da educação, saúde, fornecimento de água, entre outros.

É dentro deste quadro que o Governo está a implementar um conjunto de reformas, institucionais e legais, que visam impulsionar o crescimento económico e a melhoria do bem-estar das populações, no âmbito do desenvolvimento de projectos energéticos inseridos na Estratégia Nacional de Electrificação, que preconiza um equilíbrio entre a vertente social, com projectos de pequena escala explorando potencial de fontes renováveis, e a implementação de megaprojectos com vista à edificação de infra-estruturas energéticas de grande dimensão, associadas ao desenvolvimento de empreendimentos de uso intensivo de energia e a exportação.

Atendendo à previsão do crescimento de consumo de energia eléctrica de 6% por ano, é im-

perioso que a EDEA consolide as opções de adopção das melhores práticas, internacionalmente aceites, do uso eficiente da energia, a consciencialização dos cidadãos sobre as boas práticas ambientais, a diversificação da matriz de ofertas energéticas, dando particular relevo às fontes novas e renováveis de energia e às oportunidades criadas pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, no âmbito do Protocolo de Quioto<sup>5</sup>.

Assim, a exploração de energias renováveis a partir do mar, rios e lagos constitui uma opção susceptível de provocar a eficiência energética e descarbonização da economia, salvaguardando o desenvolvimento socioeconómico, a protecção do ambiente, a redução dos impactos das mudanças climáticas e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Para o efeito, é necessário que se criem condições legais e institucionais para a inovação tecnológica e pesquisa para atrair investimentos de baixo carbono.

Estas iniciativas inovadoras podem ser suportadas pela contribuição (*royalties*) do sector da indústria extractiva marinha (mineração costeira e oceânica e extracção de hidrocarbonetos), tendo em consideração os custos para a transferência tecnológica e pesquisa tendentes a reduzir a emissão de gases de efeito estufa.

A descoberta crescente dos recursos minerais ligados à orla marítima tem despertado um grande potencial no incremento da Economia Azul do país. A título de exemplo, um dos grandes depósitos de minerais de titânio, ilmenite, rutilio, assim como de zircão (co-produto da mineração de titânio) está a ser explorado na faixa costeira do distrito de Moma, em Nampula, com um facturamento anual avaliado em USD 100 milhões.

O potencial da mineração oceânica é ainda desconhecido, mas existe informação de base (cadastro e estudos de avaliação geológica e geofísica, no *offshore* e no *deep offshore*) que permite captar investidores para fornecer uma ampla variedade de produtos, processos e serviços, incluindo o espezivar da possível construção de novos portos em resposta a actividades de exploração de muitos minérios ao longo da faixa costeira. Sabe-se também que o país possui reservas de hidrocarbonetos, particularmente gás natural, cujo valor potencial é de cerca de 160 triliões de pés cúbicos (tpc)<sup>6</sup>.

Segundo o (INE, 2022), a contribuição global do sector da extracção mineira para o PIB, em 2021, foi de 7,38%, representando um crescimento de 2,5% em relação ao ano de 2020, com um valor nominal de 112.913,8 milhões de meticais a preços correntes. O volume de produção é dominado por alumínio não ligado, com 25,0%, seguido da hulha não aglomerada, com 20,1%, enquanto a produção do gás natural liquefeito representou 5,6% de peso na composição.

No caso particular dos hidrocarbonetos, o número de descobertas de gás em Moçambique é suficiente para garantir a produção a longo prazo, esperando-se, assim, o surgimento de toda uma indústria orientada para a produção de gás. Com as melhores práticas em vigor e a sua implementação, há uma grande possibilidade de benefícios directos para o país, através do desenvolvimento do emprego, directo ou indirecto, e da qualificação dos recursos humanos com boas remunerações. A título de exemplo, segundo o POEM, estima-se que só os projectos de GNL possam criar mais de 700.000 postos de emprego até 2035.

<sup>5</sup> Resolução n.º 10/2009, de 4 de Junho, que aprova a Estratégia de Energia

<sup>6</sup> Instituto Nacional de Petróleo, 2021

Outra actividade económica que se destaca no conjunto das acções ao longo da costa marítima é a da extracção do sal. Esta actividade divide-se, essencialmente, em duas categorias: a tradicional, que é a mais dominante, e a forma industrial, que, no entanto, é de pouca expressão, dado o número limitado das unidades industriais existentes.

No âmbito da EDEA, existem ainda alguns desafios que terão de ser abordados, destacandose: i) A existência de impactos ambientais e sociais associados a qualquer uma destas actividades; ii) A limitada capacidade para atracção de investimentos, particularmente nas energias renováveis, e a fraca participação do sector privado nacional; e, iii) A dificuldade de recrutamento de mão-de-obra especializada.

### **Objectivos estratégicos**

- a) Promover uma economia inclusiva, através da contribuição do sector da indústria extractiva marinha para o desenvolvimento dos projectos de energias renováveis azuis, assegurando o fornecimento a zonas mais remotas do país e contribuindo para a descarbonização da economia.
- b) Apoiar iniciativas de pesquisas e análises de viabilidade e atribuir incentivos a investimentos para a introdução de fontes de energia renovável aproveitando os recursos naturais (rios, planos de água, vento, ondas, sol, etc.) em regiões com condições naturais favoráveis.
- c) Promover a capacitação e o envolvimento do sector privado nacional na indústria extractiva costeira e marinha (minérios e hidrocarbonetos), reduzindo a dependência técnica e financeira do investimento privado estrangeiro.
- d) Minimizar os impactos e conflitos ambientais (erosão costeira, poluição, destruição de espécies e habitats protegidos), sociais (reassentamentos e destruição de recursos) e culturais (património arqueológico, incluindo o subaquático) associados à produção de energias renováveis, à indústria extractiva costeira e marinha e à exploração de hidrocarbonetos.

### **Acções Estratégicas**

- i. Apoiar a implementação de projectos-piloto de produção de energias renováveis azuis (eólica, solar, das ondas) procurando o desenvolvimento da tecnologia associada e a melhoria da sua atractividade face às outras fontes renováveis.
- ii. Identificar empreendimentos comprometidos a reduzir emissões de metano e o sequestro de CO<sub>2</sub> (na indústria de hidrocarbonetos) e assegurar a respectiva monitorização transparente pelo Governo e sociedade civil.
- iii. Reduzir os impactos resultantes das actividades de extracção de recursos minerais e hidrocarbonetos no espaço costeiro e na interacção com outras actividades, em particular com as de âmbito local (pescas e turismo).
- iv. Potenciar a melhoria das condições de vida das comunidades locais através do reforço de parcerias público-privadas, da formação de quadros técnicos locais, criação de emprego e contratualização de iniciativas e canalização de receitas e benefícios decorrentes da responsabilidade social e corporativa.

### **Resultado esperado**

**Aumentar a capacidade de produção de energia a partir de fontes renováveis e a contribuição da indústria extractiva (recursos minerais e hidrocarbonetos) para a melhoria das condições de vida das populações, mitigando os seus impactos nos ecossistemas.**

### **Pilar Estratégico 3. Capital natural, ambiente e economia circular**

Capital natural consiste no valor que o ambiente entrega para a economia, nomeadamente sob a forma de serviços do ecossistema. Estes serviços têm de ser valorizados medindo o seu impacto na sociedade.

O capital natural integra o manancial de recursos naturais renováveis e não renováveis, como, por exemplo, o ar que respiramos, a água que bebemos, os alimentos que ingerimos, a vida selvagem que mantém os ecossistemas saudáveis, as florestas que absorvem o carbono da atmosfera e regulam o clima, constituindo serviços ecossistémicos providos pela natureza.

Moçambique possui condições naturais excepcionais para a ocorrência de uma grande diversidade de *habitats* costeiros, marinhos e de águas interiores que acolhem muitas espécies, incluindo espécies em perigo de extinção e protegidas.

Estes ecossistemas têm diversas potencialidades, desde a regulação e estabilização do clima, protecção costeira, protecção da água e do ar, através do sequestro e armazenamento de carbono, importante para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, fornecimento de alimentos, até a contemplação e lazer. É muito relevante o seu contributo para a economia, quer relativamente à actividade pesqueira, incluindo a artesanal, quer relativamente ao turismo. Não obstante a reconhecida importância da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos que fornecem, verifica-se a sua degradação contínua e secundarização económica.

Do ponto de vista socioeconómico, para além de suportar actividades extractivas, estes ecossistemas são muito importantes, por exemplo, para o turismo, uma actividade que sempre desempenhou um papel de destaque na economia nacional e é actualmente considerada pelo Governo de Moçambique como componente-chave para o desenvolvimento. Neste contexto, as áreas de conservação assumem relevância especial, já que muitos turistas demonstram uma forte preferência por ambientes naturais, incluindo áreas de conservação marinha: visitas e observação dos ecossistemas marinhos e sua vida selvagem.

A maioria das áreas de conservação ainda não consegue atingir receitas directas significativas, mas a criação e manutenção de áreas com propósito de conservação da natureza e biodiversidade representa, por si, um contributo directo para a criação de emprego, através de postos de trabalho necessários à manutenção e gestão destas áreas, para além de que as mesmas têm como colateral a geração de emprego através das oportunidades de negócios criadas para as empresas em sectores como o turismo de natureza e o comércio de bens associados (produtos certificados, produtos biológicos, entre outros). Por outro lado, as áreas de conservação desempenham um papel na captação de investimentos, através de acordos estabelecidos com diversas organizações e entidades nacionais e estrangeiras, que se consubstanciam em subsídios e donativos dedicados a programas e projectos de apoio à protecção da natureza e à investigação científica associada.

Um exemplo de grande realce sobre os serviços de ecossistemas é o representado pelas flores-

tas de mangal, importantes ecossistemas costeiros que geram benefícios ecológicos, económicos e ambientais para uma grande parte da população que ocupa a faixa costeira. As florestas de mangal cobrem uma área de quase 3 mil km<sup>2</sup> em território nacional, distribuindo-se ao longo de toda a linha de costa, embora sejam mais abundantes na região central, nas províncias de Sofala e da Zambézia, e ocorrem maioritariamente nas zonas dos deltas e estuários dos maiores rios de Moçambique. Estas florestas costeiras estão entre as zonas mais produtivas do planeta e são também consideradas as sequestradoras de carbono mais eficazes.

Dado o reconhecimento da importância do capital natural, Moçambique adoptou uma Estratégia e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica, que representa uma nova política orientadora que pretende, com objectivos de longo prazo, contrariar e combater a perda da biodiversidade (MITADER, 2015). Como forma de garantir a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos, o país tem apostado em medidas de conservação dos recursos marinhos e costeiros, demonstrado com a criação de Áreas de Conservação Marinhas (ACM) que cobrem 2,2% do espaço marítimo nacional<sup>7</sup> e o objectivo, ainda que por realizar, de alcançar as metas propostas a nível internacional (10% em 2020 podendo atingir 30% em 2030)<sup>8</sup>. Note-se que a criação e a manutenção de áreas com propósitos de conservação e protecção da natureza e biodiversidade representam um contributo directo para a criação de emprego, através de postos de trabalho necessários à manutenção e gestão destas áreas, e indirecto, através da criação de oportunidades de negócio para empresas em sectores como turismo de natureza e comércio de bens associados.

O potencial da bioexploração oceânica é ainda desconhecido, mas reconhece-se a existência de micro-organismos susceptíveis de uma ampla variedade de produtos, processos e serviços com potencialidades medicinais, farmacêuticas, agrícolas, pecuárias, veterinárias, industriais e enzimas para manufacturas, o que é acompanhado por um quadro jurídico favorável, o da partilha de benefícios genéticos (CBD).

Os serviços ambientais, nomeadamente os relacionados com o saneamento e a qualidade do ambiente, permitem criar oportunidades de valorização económica e social, designadamente, geração de empregos em estratos da sociedade mais desfavorecidos. A reintegração dos materiais em fim de vida permite criar condições de transição para a economia circular, pedra angular para a prevenção da poluição plástica e operacional de diversas fontes, através da reafecção, remanufatura/reciclagem e reintrodução no circuito económico, ao mesmo tempo que cria emprego e incita o desenvolvimento de inovações tecnológicas. A circularidade económica impõe a intervenção dos agentes económicos e de poderes públicos na adopção de medidas incentivadoras de reciclagem e de desencorajamento à importação ou produção de produtos de difícil degradação, enquanto fluem pela cadeia ambiental.

A mudança para uma economia circular traz benefícios como a redução da pressão sobre o ambiente, para além de uma maior segurança no aprovisionamento de matérias-primas, aumento da competitividade, promoção da inovação e o estímulo ao crescimento económico.

Segundo o POEM, na área urbana de Maputo produz-se em média 1 kg de lixo sólido por pessoa por dia, 0,49 kg por dia nos bairros suburbanos e em KaTembe, e 0,20 kg por dia no distrito mu-

7

United Nations Environment Programme – World Conservation Monitoring Centre

8

Convenção para a Biodiversidade (CBD)

nicipal KaNyaka. 69% do lixo recolhido são orgânicos, 5% papel e cartão, 8% plástico e 9% outros, incluindo entulho. Uma avaliação do custo-benefício do Projecto de Economia Circular de Saneamento para a Área Metropolitana do Grande Maputo concluiu que a valorização agrícola das lamas das cinco Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) a operar é uma solução ambiental e economicamente mais adequada do que a deposição em aterro (-32%), estimando, para 2025, uma produção de lamas de 32.303 m<sup>3</sup>/ano, uma distribuição de 29.132 m<sup>3</sup>/ano, um custo para a sua deposição em aterro de USD 294.516 por ano e um custo de valorização agrícola em áreas menos de 10 km de USD 202.097 por ano. Por outro lado, e segundo a mesma fonte, até aqui, mais de 98% dos resíduos colectados são despejados em lixeiras não controladas e disso resultam emissões de gases com efeito de estufa de 1,5 milhão de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano e sérias ameaças à saúde das pessoas que vivem nas áreas circundantes. Considerando o preço indicativo médio mundial de USD 25/tonelada de emissão de CO<sub>2</sub>, o valor indicado corresponde, para Moçambique, a cerca de USD 37,5 milhões/ano.

Outros aspectos socioeconómicos a considerar são: o valor económico nacional da redução dos custos com a prevenção e tratamento da saúde humana, em geral, e dos resultados potenciados ao longo de toda a sua cadeia de valor (qualidade ambiental e controlo da poluição) ou das cadeias de valor do mercado de outras actividades económicas, tais como o turismo, pesca, entre outras; a poupança dos custos de investimento em equipamento e infra-estruturas para a prevenção e tratamento de recursos na origem (água bruta para o abastecimento público) e de emissões poluentes, a saber águas residuais, RSU, resíduos de obras de construção ou emissões e resíduos específicos (hospitalares, entre outros), resíduos e emissões atmosféricas de actividade industrial e emissões atmosféricas decorrentes da mobilidade (circulação rodoviária, etc.), resíduos plásticos nas praias e no mar; o comércio e geração de emprego em actividades de bens e serviços para a operação daquelas infra-estruturas e equipamentos e para a monitorização e protecção específica do ambiente.

O investimento na preservação do capital natural é ameaçado pela exposição a riscos e desastres naturais, o que vulnerabiliza as comunidades costeiras, já fragilizadas pela pobreza. Os ecossistemas ganham, assim, grande interesse nas intervenções no domínio da gestão e protecção costeira e riscos climáticos, o que exige uma abordagem combinada entre o sector público, privado, comunitário e mecanismos financeiros inovadores, como o mercado de carbono.

Assim, a EDEA deve, entre outros: i) Promover a utilização dos instrumentos económicos eficazes de gestão e conservação de biodiversidade que integrem os custos ambientais de produção de bens e serviços, ao mesmo tempo que as comunidades possam contar com créditos e activos do capital natural para investimentos em acções de conservação; ii) Tirar partido das várias estratégias e políticas de ambiente e conservação, incluindo o sistema de contrabalanços, para valorizar os ecossistemas costeiros, marinhos e de águas interiores; iii) Identificar parceiros e iniciativas que permitam estabelecer uma indústria de bioexploração e a criação da capacidade técnica a nível local; e iv) Apostar em iniciativas de economia ambiental, economia circular e gestão costeira "azuis", que contribuam para a valorização da qualidade do ambiente e das zonas costeiras.

## Objectivos estratégicos

### **Para a conservação da biodiversidade**

- a) Melhorar o estado de conservação do capital natural para que este continue a fornecer os bens e serviços ecossistémicos relevantes;
- b) Promover o conhecimento do valor económico dos ecossistemas aquáticos e costeiros e respectivos serviços;
- c) Assegurar o financiamento susceptível de melhorar a gestão, fiscalização e eficácia das áreas de conservação marinhas e outros ecossistemas sensíveis;
- d) Aperfeiçoar a coordenação intersectorial dos grandes investimentos, nomeadamente os relacionados com a extracção de minerais, produção de hidrocarbonetos e de energias renováveis, e ainda com a urbanização e o turismo, na generalidade da faixa costeira, espaço marítimo e águas interiores e, particularmente, nas áreas de maior sensibilidade à erosão costeira ou de ocorrência de ecossistemas sensíveis.

### **Para a bioexploração**

- a) Avaliar os recursos genéticos capazes de catalisar a bioeconomia e investir no estabelecimento de programas de bioprospecção em universidades e institutos de investigação científica;
- b) Assegurar a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes do sector da bioexploração, quer para a pesquisa científica, quer para a capacitação de recursos humanos e a garantia dos direitos das comunidades.

### **Para a economia ambiental e circular**

- a) Divulgar o conceito e apostar em abordagens relacionadas com a economia ambiental e a economia circular "azuis", como forma de, simultaneamente, criar emprego e melhorar a qualidade do ambiente, em articulação com os países vizinhos;
- b) Reforçar o investimento em inovação, gestão e utilização de tecnologia de tratamentos e valorização de resíduos.
- c) Reduzir a produção, importação e uso de plásticos, aumentando a responsabilidade alargada dos sectores da indústria e do comércio e os apoios e incentivos à reciclagem e indústria de remanufactura.

### **Para a gestão costeira**

- a) Fortalecer as medidas de prevenção e aumento da resiliência às mudanças climáticas, baseadas na natureza, e de recuperação em casos de eventos naturais extremos e acidentes marítimos;
- b) Promover a conservação e restauração de ecossistemas costeiros (mangal, recifes de corais e ervas marinhas) capazes de minimizar a erosão costeira e os impactos negativos do crescente número de eventos climáticos extremos.

### Acções Estratégicas

- i. Mapear, avaliar economicamente e divulgar o valor dos ecossistemas e respectivos serviços, incluindo os que contribuem nas comunidades locais (reduzindo os níveis de pobreza), para o turismo e a resiliência costeira;
- ii. Alargar e fortalecer a rede de áreas de conservação marinhas, com o apoio de ONG e indústrias emergentes no mar, reforçando a fiscalização nas zonas de níveis mais elevados de protecção e envolvendo as comunidades costeiras e a participação pública local no processo de tomada de decisões;
- iii. Identificar e operacionalizar o pacote de incentivos fiscais adequados à conservação do capital natural, incluindo aqueles que incentivem a participação privada na gestão das áreas de conservação;
- iv. Criar um regulamento específico de boas práticas para as actividades que utilizam os espaços costeiro, marítimo e os planos de água interiores, particularmente nas que envolvem interacção com a vida selvagem (observação de fauna) e a extracção de recursos;
- v. Assegurar que os Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo (TUPEM) e os Títulos do Direito do Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) salvaguardam os ecossistemas e a biodiversidade existentes nas áreas abrangidas;
- vi. Promover o envolvimento de parceiros e das comunidades locais na recuperação de ecossistemas e construção de infra-estruturas costeiras resilientes aos eventos naturais;
- vii. Identificar e adoptar mecanismos financeiros de transferência de risco e desastres naturais, incluindo seguros paramétricos contra riscos climáticos;
- viii. Aprofundar as parcerias com os países da SADC e outros parceiros, e capitalizar a ratificação de convenções e programas internacionais para estabelecer projectos de economia circular, melhorando a gestão ambiental, e, particularmente, de resíduos, com o envolvimento das comunidades locais.

### Resultado esperado

**Aumentar a área de ocupação, qualidade, resiliência e protecção dos ecossistemas sensíveis através da atribuição de valor aos seus serviços e da minimização das ameaças a que estão sujeitos.**

### **Pilar Estratégico 4. Turismo e Cultura**

Moçambique possui condições naturais para a prática do turismo (em todas as épocas do ano e nas suas variadas vertentes) e recursos (muitos ainda não explorados) de qualidade excepcional para a actividade: diversidade de praias, biodiversidade, vida selvagem, espécies de pesca recreativa, património cultural e vivencial. De entre estes, merece destaque a singularidade dos recursos marinhos e costeiros, mas tem-se verificado a sua contínua degradação e secundarização económica. Tendo em conta que, actualmente, os turistas têm uma grande preocupação e respeito pela conservação da biodiversidade, as falhas na sua conservação podem ser fatais para o de-

envolvimento do turismo, sobretudo o marinho e costeiro. Merece também destaque o interesse crescente pelas experiências singulares relacionadas com o património cultural de Moçambique, associado à sua longa história, à interpenetração de culturas de influências africana, asiática e europeia, bem como aos cerca de 300 naufrágios históricos que existem na costa moçambicana com potencial para o desenvolvimento de turismo subaquático. É de notar que a preservação, valorização, divulgação e fruição do património cultural é importante para garantir a perenidade entre as gerações actuais e vindouras.

O turismo em Moçambique depende fundamentalmente de duas cadeias de valor: i) Turismo de lazer, aquele que impulsionou os primeiros anos de desenvolvimento do turismo no país, altamente influenciado pelos laços históricos e geográficos com a região, África do Sul e Zimbábue e em menor volume os mercados internacionais de longa distância, como a Europa e as Américas; e ii) O turismo corporativo ou de negócios, que recentemente se tornou mais importante e relevante, como resultado da descoberta e desenvolvimentos potenciais de curto prazo de vastas reservas de recursos naturais, principalmente, na zona norte do país.

O turismo é um sector económico em constante crescimento em todo o mundo. Assim sendo, é um dos poucos que pode contribuir para o crescimento e oferta de emprego à escala necessária para fazer a diferença em Moçambique. O pacote de medidas de aceleração económica, aprovado em 2022, que inclui incentivos fiscais a sectores como o do turismo, e a revisão do regime geral de vistos de entrada no país poderão promover maior fluxo de turistas e homens de negócios, gerando mais receitas para a economia e, conseqüentemente, mais empregos.

Estas condições e recursos representam um grande potencial para o enraizamento e disseminação cultural, democratização do turismo e conseqüente desenvolvimento sustentável das comunidades costeiras, ancorado no quadro jurídico-legal favorável à promoção e desenvolvimento do conjunto de serviços e actividades económicas relacionadas com a cultura e o turismo, incluindo princípios de desenvolvimento social e económico e o respeito pelo património, nomeadamente a política e plano estratégico de turismo e as Zonas de Interesse Turístico (ZIT) e Áreas Prioritárias de Interesse Turístico (APIT) e a política de criação e co-gestão de áreas de conservação costeiras e marinhas, bem como na coordenação articulada intersectorial entre o Ministério da Cultura e Turismo, a ANAC (áreas de conservação), o MIMAIP (águas interiores e prática de desportos náuticos), o MOPHRH (rios e albufeiras) e o MINEDH (desporto escolar); e entre o MIMAIP e os órgãos de administração local (gestão das praias e frentes ribeirinhas).

Os desafios do sector do turismo estão radicados na planificação, gestão integrada das zonas costeiras, governação inclusiva e financiamento de programas costeiros orientados para o desenvolvimento da cultura e turismo sustentável, incluindo a inventariação dos bens culturais, bem como na identificação e promoção de outras actividades turísticas que tiram partido do extenso espaço marítimo, dos planos de água interiores e da faixa costeira (incluindo as cidades costeiras), como as relacionadas com o turismo náutico: cruzeiros, navegação de recreio e desportos náuticos.

Assim, a EDEA deve: i) Assegurar o contributo da conservação da biodiversidade e do património cultural marítimo para o turismo (e as comunidades locais) e, de igual modo, o contributo do turismo para a conservação da biodiversidade e do património cultural marítimo; ii) Identificar e aproveitar o potencial relacionado com o turismo náutico, nomeadamente em articulação com os

distritos e municípios; e iii) Criar mecanismos de maior promoção e captação de turistas, designadamente soluções integradas e eficazes de comunicação, captação, convergência, interacção e relacionamento com o turista, muito particularmente com o nacional, valorizando o turismo doméstico; iv) Criar programas de formação, capacitação e partilha de informação para a preservação do património cultural marítimo.

Neste quadro, o ecoturismo, o turismo bio-cultural, a promoção de cruzeiros, incluindo domésticos, a ligação do património cultural (incluindo o artesanato e gastronomia) e turismo, a valorização do ecossistema com potencial turístico, o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio ao turismo e a promoção e atracção/estímulo para o investimento no turismo, entre outros, são elementos fundamentais para alavancar o turismo e torná-lo um dos mais importantes eixos na EDEA.

No respeitante à cultura, é relevante referir que Moçambique possui uma longa história, que resultou na interpenetração de culturas de influências africana, asiática e europeia e criou uma cultura que proporciona experiências singulares nos diferentes domínios. Dada a sua posição geo-estratégica, o nosso país foi escalado por navios mercadores de várias origens, desde árabes, persas, swahilis e indianos (por volta do século VI) e, mais tarde, pelos europeus, com destaque para portugueses, holandeses e ingleses (a partir do século XV). Há indicações da existência de cerca de 300 naufrágios históricos na costa moçambicana, que pelo seu valor integram o património cultural das sociedades moçambicanas, potencial para o desenvolvimento do turismo subaquático.

A preservação, valorização, divulgação e fruição do património cultural é importante para garantir a perenidade entre as gerações actuais e vindouras, pois a deterioração, desaparecimento ou destruição de qualquer parcela do património cultural constitui uma perda irreparável.

O património cultural localizado na plataforma marítima, nomeadamente fortificações, artefactos, vestígios humanos, naufrágios antigos, cavernas, objectos de carácter pré-histórico, bem como a prática de rituais e crenças estão sujeitos a riscos devido a factores como: saques, pilhagens, o aumento dos níveis das águas do mar, a crescente industrialização, entre outros, o que tem efeito sobre o desaparecimento desse património.

A salvaguarda e valorização do património cultural marítimo constitui um recurso para o progresso socioeconómico das comunidades, pois o património cultural contribui para o desenvolvimento e crescimento económicos e a harmonização das sociedades.

Os desafios do sector da cultura na plataforma marítima incluem a inventariação dos bens nela contidos; a elevação do nível das águas do mar; o advento de grandes projectos de desenvolvimento costeiros, o que pode propiciar a continuidade da prática de crenças ou rituais ao longo da costa; a fiscalização marítima; a exploração comercial e o tráfico ilícito ou anti-ético do património cultural subaquático; a formação em áreas relacionadas; o financiamento para projectos de preservação do património cultural marítimo e a coordenação institucional para a gestão do património cultural marítimo.

Assim, a EDEA deve: i) Assegurar a preservação e conservação do património cultural marítimo; ii) Identificar e inventariar o potencial cultural imaterial, edificado e submerso; iii) Criar mecanismos de mitigação da exploração ilegal dos artefactos culturais; iv) Criar programas de formação, capacitação e partilha de informação para a preservação do património cultural marítimo; vi) Promover actividades de turismo cultural intrusivo e não intrusivo; vii) Promover acções de sustentabilidade e rentabilidade do património cultural marítimo, em benefício das comunidades.

### Objectivos estratégicos

- a) Identificar incentivos (financiamentos, promoção e marketing, infra-estruturação) para o investimento em novas formas de turismo e a capacitação e formação contínua de profissionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, incluindo a sua participação: ecoturismo, turismo biocultural, patrimonial e turismo com propósito orientado para os mercados nacional, regional e internacional;
- b) Promover o desenvolvimento do turismo nas suas várias vertentes (costeiro, cultural, náutico e de natureza) como factor de valorização do território, da economia e das comunidades locais e, simultaneamente, alargar a oferta para a captação dos vários segmentos de turistas e visitantes (locais, nacionais, internacionais, jovens, seniores, famílias, entre outros);
- c) Identificar e aproveitar o potencial relacionado com o turismo náutico – cruzeiros regionais e locais, navegação de recreio, desportos náuticos (incluindo o desporto escolar), eventos náuticos – em articulação com os órgãos locais (valorização de espaços litorais e ribeirinhos e envolvimento das comunidades), e com as autoridades portuárias (aproveitamento e valorização de áreas portuárias);
- d) Promover o desenvolvimento de uma arqueologia subaquática responsável e sustentável, evitando danos causados pela acção humana, saques e actividades ilícitas. Combate à exploração comercial do património cultural subaquático;
- e) Promover a educação patrimonial referente ao património cultural marítimo, garantindo que o seu conteúdo seja integrado nos programas de ensino;
- f) Incentivar a inventariação e catalogação dos bens culturais marítimos, de forma a se criar uma base de referência necessária para a identificação e triagem de bens culturais de valor excepcional;
- g) Assegurar a capacitação e formação contínua de profissionais em matérias de preservação e valorização do património cultural.
- h) Reforçar o quadro-legal para a protecção e intervenção adequadas em bens do património cultural marítimo;
- i) Promover a musealização e outras formas de preservação e conservação do património cultural marítimo, de acordo com padrões já estabelecidos.
- j) Assegurar o intercâmbio institucional visando garantir a gestão coordenada e articulada do património cultural marítimo.

### Acções Estratégicas

- i. Identificar, valorizar e divulgar (criando roteiros turísticos) os inúmeros atractivos, incluindo o património cultural (particularmente o património cultural marítimo), os valores ambientais e a biodiversidade da extensa faixa costeira e planos de água costeiros e interiores que podem contribuir para aumentar os impactos positivos do turismo como fonte de receitas primárias e secundárias e como factor de criação de

- emprego;
- ii. Estabelecer normas de sustentabilidade que consolidem destinos turísticos de excelência, adequando o turismo à protecção e valorização de áreas costeiras pristinas e à criação de valor para as comunidades locais;
  - iii. Estabelecer normas e políticas que contribuam para proteger o património cultural marítimo, nomeadamente o que possa contribuir para um turismo sustentável, por exemplo, a adesão aos tratados ou convenções internacionais e a divulgação da sua importância;
  - iv. Estabelecer parcerias público-privado-comunidades que permitam associar, ao investimento em turismo, o investimento/financiamento necessário para melhorar a componente infra-estrutural e de serviços de apoio (vias de acesso, transportes, telecomunicações, energia, saúde e segurança);
  - v. Promover a articulação com os governos locais, particularmente os autárquicos, os representantes do sector privado do turismo e as comunidades locais com vista a catapultar o potencial do desenvolvimento das actividades náuticas e desportivas (incluindo o desporto escolar).
  - vi) Ajustar o quadro jurídico-legal de modo a contribuir para a agilização dos licenciamentos territoriais, a obtenção de licenças para as actividades e a resolução de conflitos.

### **Resultado esperado**

**Aumentar o contributo do turismo na economia nacional através da valorização sustentável dos ecossistemas sensíveis, do património subaquático, incluindo a valorização da história e do legado do património cultural das comunidades locais.**

### **Pilar Estratégico 5. Transporte marítimo e infra-estruturas portuárias e logísticas**

O canal de Moçambique constitui uma importante rota para o comércio marítimo nacional e internacional. Aliado à existência de três importantes portos comerciais (Maputo, Beira e Nacala, este com águas profundas), apoiados por corredores de desenvolvimento com infra-estruturas logísticas que conectam aos países vizinhos, o país encontra-se numa posição privilegiada para servir, como *hub*, os países do *hinterland* na região. Dispõe também de vias férreas renovadas que ligam os locais de produção de matérias-primas e de outras infra-estruturas portuárias regionais bem distribuídas ao longo da costa que permitirão potenciar um tráfego de cabotagem.

Embora o sector de transportes seja vital para a competitividade económica do país, tem ainda pouco peso na economia moçambicana: contribui com 10% no PIB. Destes 10%, o transporte marítimo é o que menos contribui para a movimentação de mercadorias, apesar do potencial que o país possui. E, para a exploração deste potencial, há necessidade de modernização das infra-estruturas portuárias e serviços de apoio ao transporte marítimo, que, em alguns casos, se revelam inadequadas à demanda dos elevados padrões internacionais de acondicionamento, manuseamento, gestão e distribuição de carga.

No período de 2018 a 2022, os sectores de transporte marítimo de passageiros e carga geraram, respectivamente, 297.600.000 MZN e 186.200.000 MZN. E, em termos de volume de carga, foi manuseado um total de 238.664.550 MZN em todos os portos do país.

Acresce que, não obstante a tradição marítima nacional, o país não conheceu ainda um grande desenvolvimento da indústria de construção, reparação naval, de transporte e navegação marítima, limitando-se o sector privado à prestação de serviços portuários e de logística ao transporte marítimo internacional, ante a inexistência de cabotagem nacional. Moçambique possui todas as condições para transformar-se num centro logístico regional e internacional para as diversas actividades marítimas.

Neste sentido, a EDEA deve: i) Potenciar a transformação dos portos tradicionais em portos "azuis", que respondam aos objectivos da sustentabilidade (redução de gases com efeito de estufa, gestão sustentável de resíduos líquidos e sólidos, prevenção da invasão de espécies exóticas por navios, soluções que minimizem os impactos das dragagens e articulação porto-cidade); ii) Dinamizar o transporte integrado (marítimo, rodoviário, ferroviário, dutoviário e aéreo), incentivando a cabotagem e a construção naval nacional; e iii) Contribuir para que a navegação marítima salvegarde a segurança (*safety and security*) e a protecção das áreas mais sensíveis.

### Objectivos estratégicos

- a) Garantir a transformação e modernização dos portos nacionais em portos "azuis", contribuindo para o desenvolvimento sustentável portuário, nacional e regional;
- b) Promover o incremento de demandas aos portos nacionais, aliado à sua modernização (e melhoria de desempenho), aos corredores rodo-ferroviários, ao desenvolvimento da cabotagem e aos aeroportos nacionais;
- c) Salvarguardar a segurança da navegação (*safety and security*) e a protecção das áreas mais sensíveis no canal de Moçambique e, mais especificamente, na faixa costeira e áreas de conservação marinha de Moçambique;
- d) Promover a construção e reparação naval nas diversas tipologias: navios, embarcações de pesca e de recreio/turismo.

### Acções Estratégicas

- i. Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades relacionadas com a operação portuária e o transporte marítimo.
- ii. Criar incentivos financeiros e fiscais para investimentos de adaptação e transformação dos portos para responder aos requisitos de sustentabilidade ambiental;
- iii. Optimizar a cadeia de transporte intermodal, quer na importante relação com os países do *hinterland*, quer relativamente aos transportes nacionais, e ainda ao serviço da exploração/exportação de recursos minerais e de hidrocarbonetos, dinamizando o potencial de desenvolvimento das actividades portuárias, da logística e dos transportes marítimos e de desenvolvimento de novas infra-estruturas portuárias;
- iv. Criar incentivos fiscais para a construção naval, importação e embandeiramento de navios para

a cabotagem marítima nacional, no contexto da circulação interna de mercadorias e pessoas.

### **Resultado esperado**

**Assegurar a modernização e a gestão sustentável do transporte marítimo e serviços portuários e a redução da emissão de gases com efeito de estufa e de impactos sobre a biodiversidade marinha.**

### **Pilar Estratégico 6. Segurança marítima**

A exploração das potencialidades da Economia Azul depende inteiramente da criação de um ambiente favorável para o investimento, onde as condições de protecção e segurança não só da integridade do território nacional, como também da protecção das actividades, dos navios e das infra-estruturas (incluindo contra assaltos e pirataria marítima) são de suma importância.

Os ataques terroristas, a pesca ilegal não reportada e não regulamentada, o tráfico ilegal de recursos naturais, de droga e contrabando por via marítima constituem os desafios que afectam, sobremaneira, o exercício de actividades marítimas e costeiras e, conseqüentemente, o seu desempenho na economia em geral. Reconhecendo-se que estes fenómenos ultrapassam fronteiras nacionais e que o país enfrenta sérias limitações na provisão de recursos humanos, materiais e financeiros para garantir a implementação de acções de fiscalização marítima e costeira, e sem prejuízo da coordenação interinstitucional (CONDES, Conselho Nacional do Mar e Conselho Nacional da Economia Azul), afiguram-se como uma solução ideal a cooperação, coordenação e colaboração regional, sendo de destacar que Moçambique é parte de importantes instrumentos jurídico-político internacionais, continentais e regionais de governação oceânica.

### **Objectivos estratégicos**

- a) Fortalecer a capacidade de protecção e segurança das actividades, dos navios, das infra-estruturas, do meio ambiente marinho e costeiro e da integridade territorial, incluindo a partilha de recursos e a intervenção coordenada nos espaços marítimos nacional, incluindo o salvamento marítimo;
- b) Garantir serviços de comunicações marítimas, de busca e salvamento e de investigação de acidentes eficazes para a salvaguarda da vida humana no mar e de bens, contribuindo para incentivar o investimento no sector;
- c) Desenvolver mecanismos que garantam a fiscalização, a monitorização e o controlo de todas as actividades que ocorrem no espaço marítimo, costeiro e águas interiores.

### **Acções Estratégicas**

- i. Criar e operacionalizar o Centro Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo – MRCC;
- ii. Operacionalizar o Centro de Coordenação de Operações de Fiscalização Marítima (CE-FMAR) e o centro de Conhecimento Situacional Marítimo (MDA);
- iii. Reforçar as capacidades das organizações de base comunitárias na prevenção, moni-

- toria e comunicação das actividades ilícitas que perigam a Economia Azul;
- iv. Reforçar, junto das Nações Unidas, a necessidade de delimitação das fronteiras marítimas com os países vizinhos;
- iv. Concretizar o projecto de instalação de uma auto-estrada marítima virtual no canal de Moçambique e/ou implementar esquemas de separação de tráfego nos locais com maior tráfego marítimo (principalmente de hidrocarbonetos e outras matérias perigosas) e na proximidade de áreas ambientalmente sensíveis.

### **Resultado esperado**

**Reduzir os índices de actividades ilegais e não reportadas, melhorar a segurança no mar e aumentar o número de investimentos no domínio da Economia Azul.**

## **3.2. EIXOS TRANSVERSAIS**

Além dos pilares que suportam sectorialmente a Economia Azul, a EDEA é sustentada por quatro Eixos Transversais a todos os sectores e constituem a fundação da EDEA:

- Boa governação (incluindo também o planeamento marítimo e costeiro);
- Conhecimento, inovação e tecnologias;
- Mudanças climáticas;
- Comunidades.

De forma a assegurar o cumprimento integral dos objectivos estratégicos constantes nos seis (6) Pilares da EDEA, os eixos estratégicos vêm ainda responder à necessidade de melhorar o capital humano, inovação, transferência de tecnologia, dos conhecimentos técnicos e científicos no domínio destas actividades conexas.

### **Eixo Transversal 1. Boa governação**

A exploração das potencialidades da Economia Azul depende inteiramente da criação de um ambiente favorável ao investimento, ancorado num conjunto de princípios de boa governação, transparência, acesso equitativo à informação, participação de todas as partes interessadas em processo de decisão, avaliação de riscos e impactos dos investimentos em determinados sectores da Economia Azul.

O país já registou avanços significativos no domínio da governação, procurando responder aos desafios institucionais e do quadro jurídico-político. Todavia, persistem graves constrangimentos relativos à implementação eficaz do quadro favorável à conservação do ambiente e à melhoria da saúde dos ecossistemas. É necessária uma estratégia eficaz e sustentável, que incentive investimentos na exploração marinha e costeira, inovação, transferência de tecnologia e a distribuição equitativa dos benefícios decorrentes da exploração dos recursos naturais. Com vista a reforçar as capacidades institucionais dos principais actores da EA na implementação efectiva das suas atribuições, é crucial uma boa coordenação interinstitucional, incluindo a adopção de um mecanismo de partilha de dados e informações.

Por fim, com alguma ligação com a boa governação as recentes reformas da organização e funcionamento do Estado, através dos mecanismos de descentralização, têm implicações atinentes à execução da EDEA ao nível local, tornando-se necessário reservar ao nível central as funções da coordenação da EDEA e os órgãos descentralizados para a execução da mesma.

Para o efeito, é necessário assegurar, igualmente, que cada ministério integrante da Economia Azul possua uma estrutura robusta, bem articulada e com ferramentas operacionais de recolha, análise e partilha de dados-chave, que respondam aos anseios da implementação da EDEA.

No âmbito do planeamento, Moçambique dispõe de um instrumento fundamental para enquadrar o desenvolvimento da Economia Azul: o seu plano de ordenamento do espaço marítimo, que abrange a totalidade do espaço marítimo nacional, embora não inclua o ordenamento das zonas costeiras, tem em conta as populações, actividades e infra-estruturas das zonas costeiras com influência no espaço marítimo, e, entre outros, estabelece a distribuição espacial e temporal dos valores, usos e das actividades existentes e potenciais, incluindo áreas com necessidades de protecção, áreas para usos abertos e aquelas que precisam de ser atribuídas actividades específicas, e define políticas e orientações de gestão e regras de uso que identificam as restrições de utilidade pública e os regimes de salvaguarda e protecção dos recursos naturais e culturais, bem como as boas práticas a serem observadas no uso e na gestão do espaço marítimo nacional.

Além do POEM, existem outros instrumentos de ordenamento e gestão do território, que são também relevantes para enquadrar a EDEA, como a Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras (EGIZC 2016-2025), o Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial (PNDT), os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) do Zambeze e de KaNyaka/ Matutuíne (PEOT-İKPM) e, ainda, os Planos Distritais de Uso da Terra (PDUT) e os Planos de Maneio das Áreas de Conservação.

A EGIZC 2016-2025 tem como finalidade "promover e harmonizar as acções levadas a cabo na zona costeira, de forma a estimular a conservação e protecção do espaço físico da costa e seus recursos, visando contribuir para o desenvolvimento costeiro sustentável", traduzido no seu objectivo geral de "garantir o equilíbrio dos ecossistemas marinhos e costeiros através do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o aumento contínuo da qualidade de vida das comunidades da zona costeira". Esta estratégia aplica-se às áreas compreendidas entre o limite interior, terrestre e continental de todos os distritos costeiros (incluindo os distritos limítrofes do Lago Niassa e Albufeira de Cahora Bassa) e até 12 milhas náuticas do mar adentro.

O PNDT abrange a totalidade do território nacional, delimitado pelas fronteiras terrestres e pelo limite exterior do mar territorial (12 milhas náuticas contadas a partir da "linha de base"). Embora seja apenas parcialmente convergente com o âmbito territorial do POEM, é relevante a boa articulação entre os dois instrumentos, por duas razões principais: i) Porque o território nacional funciona como um todo e o desenvolvimento dos distritos costeiros e do mar territorial é tributário das opções estratégicas e das acções que as concretizam em todas as demais regiões do país; e ii) Porque a plena utilização do espaço marítimo de interesse nacional deve estar inserida e articulada de forma coerente no modelo global de organização e utilização do território nacional.

Os PEOT, instrumentos que estabelecem os parâmetros e as condições de uso das zonas com continuidade espacial, ecológica, económica e interprovincial, abrangem, no caso do Vale do Zambeze, todo o vale do rio, incluindo o delta do Zambeze e a albufeira de Cahora Bassa (provincia de

Tete e parte da província da Zambézia), no caso do IKPM, a Ilha da Inhaca, no município de Maputo, e a parte costeira do distrito de Matutuine, na província de Maputo (2021-2046).

Os PDUT abrangem a totalidade do território do respectivo distrito e, por conseguinte, podem tratar também o mar territorial adjacente, quando se revele necessário regular a sua utilização, no entanto têm o seu principal foco no desenvolvimento territorial sem grandes intervenções, para além da linha costeira. Analisam os atributos físicos e socioeconómicos dos territórios abrangidos e incluem directrizes e perspectivas de desenvolvimento num regulamento que, no entanto, está ausente ou apresenta debilidades em alguns deles.

Ou seja, apenas o POEM incide sobre o espaço marítimo nacional, podendo o PNDT e os PDUT intervir até os limites do mar territorial (12 MN), mas sem nada propor para essa faixa. A faixa costeira, incluindo do lago Niassa e da albufeira de Cahora Bassa, é abrangida pela EGIZC, e Cahora Bassa é também afectada pelo PEOT do Vale do Zambeze. Nas orientações de gestão do POEM é indicado que os PEOT, PPDT, PDUT (e PEU) das províncias e dos distritos (e municípios) costeiros e as suas revisões, bem como os outros instrumentos de ordenamento do território terão em conta o zoneamento do POEM, procurando harmonizar-se a conservação da natureza e biodiversidade, a pesca e aquacultura, os portos e o transporte marítimo, o turismo, o património marítimo, a exploração de recursos minerais e de hidrocarbonetos, e as actividades emergentes associadas à produção de energias renováveis, numa escala consentânea com a destes planos. Neste contexto, e no âmbito do exercício do ordenamento a aplicar sobre a zona costeira e mar territorial, importa trabalhar, a uma escala de maior detalhe, as propostas de zoneamento do POEM e aferir as mesmas em função das condicionantes existentes e das regras para a utilização da zona costeira.

### Objectivos Estratégicos

- a) Promover a capacidade de prevenção e combate à poluição marinha e costeira nas águas interiores;
- b) Melhorar o ambiente de negócios através da criação de condições legais e administrativas (incluindo a resolução de litígios, governação electrónica e simplificação de procedimentos), propícias para o investimento público e privado e de incentivos e linhas de financiamento ajustados às actividades integrantes da Economia Azul;
- c) Melhorar a articulação entre os sectores relacionados com a governação dos oceanos, a Economia Azul e o ordenamento do território entre a administração central e local (descentralização e desconcentração de poderes);
- d) Desenvolver e assegurar o acesso à base de dados e informação credível para o investimento na Economia Azul, ambiental e circular;
- e) Promover a participação equitativa de mulheres e jovens na gestão dos recursos naturais;
- f) Assegurar a articulação entre os vários planos que incidem sobre o espaço marítimo, as zonas costeiras e as águas interiores, para garantir um adequado ordenamento destes espaços e a gestão sustentável dos seus recursos e dos usos e actividades que neles ocorrem.
- g) Aperfeiçoar a combinação apropriada de usos e actividades que permitam um ecos-

sistema sustentável a longo prazo, a integração socioeconómica das comunidades e a infra-estruturação de base, nomeadamente a de apoio a essas comunidades, à pesca e ao turismo;

- h) Valorizar/recuperar os habitats costeiros que contribuem para incrementar a resiliência do litoral, permitindo minimizar pressões como a erosão costeira e a destruição dos recursos e protecções naturais.

### Acções Estratégicas

- i. Reforçar a adesão e regulamentação interna das convenções internacionais;
- ii. Criar um "código legislativo" da Economia Azul;
- iii. Elaborar o directório de oportunidades de investimentos em Economia Azul em Moçambique;
- iv. Elaborar e implementar a Política Nacional de Gestão Costeira;
- v. Integrar nos PDUT e PEU os usos e actividades económicas que incidem sobre a faixa costeira e mar territorial, tendo presentes as orientações do POEM (Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo);
- vi. Definir critérios e metodologias para incluir nos projectos de investimento exercícios de AASE e avaliação do impacto ambiental e nos contratos de concessão e títulos de utilização (DUAT e TUPEM) as orientações do POEM;
- vii. Melhorar e manter actualizado o mapeamento dos usos e actividades desenvolvidos no espaço marítimo nacional, actualizando e refinando a cartografia de habitats marinhos e costeiros, com particular ênfase nos habitats sensíveis e importantes para a protecção da biodiversidade e erosão costeira.

### Eixo Transversal 2. Conhecimento, inovação e tecnologias

A ciência, a tecnologia e a investigação marinha são cruciais para o desenvolvimento sustentável das actividades marítimas e da Economia Azul, proporcionando soluções para conciliar a promoção do crescimento económico sustentável em actividades ligadas ao mar com a melhoria da qualidade de vida das populações e a conservação do ambiente. A inovação<sup>9</sup>, particularmente a das pequenas empresas e organizações sem fins lucrativos, incluindo a inovação não tecnológica, melhoria do capital humano, no domínio destas actividades conexas, pode ser um contributo relevante para a sustentabilidade e competitividade das comunidades costeiras.

Moçambique apresenta espaços marítimos com riqueza de recursos e diversidade marinha que lhe confere grande potencial económico e ambiental. Porém, existem várias ameaças ao desenvolvimento sustentável dos recursos marinhos, designadamente a poluição, o desenvolvimento costeiro insustentável e a depredação de ecossistemas e recursos.

Por causa dessas ameaças e a importância da busca de conhecimento científico sobre o mar e seus recursos, o ambiente e as actividades marinhas têm sido palco de expedições/ investimen-

<sup>9</sup> Inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço), de um processo novo ou significativamente melhorado, de um novo método de *marketing* ou de um novo método organizacional nas práticas empresariais, na organização do local de trabalho ou nas relações externas. A inovação pode ser nova para a empresa, nova para o mercado ou nova para o mundo (Manual de Oslo, OCDE (2005)).

tos de várias entidades nacionais e estrangeiras incluindo universidades, instituições públicas e privadas, organizações ou associações de investigação, ou ONG, bem como de pessoas singulares que mostram interesse em realizar actividades de investigação científica sobre o mar. Alguns projectos são de pesquisa conjunta, entre instituições de pesquisa e universidades (note-se que a investigação científica marinha por entidades estrangeiras deve contribuir para o desenvolvimento científicotecnológico nacional, incluindo a transferência de conhecimentos para o país).

As principais áreas de investigação são: ambiente, mudanças climáticas, oceanografia física, biológica, química, biodiversidade, conservação, pescas, assim como na área de prospecção de hidrocarbonetos e outros recursos minerais marinhos e, ainda, no desenvolvimento tecnológico e inovação relacionados com a defesa e segurança.

O sistema nacional de ciência e tecnologia tem actores, claramente, definidos e um quadro legal de gestão de actividades (planos, políticas, estratégias de sectores que actuam no mar e faixa costeira). O Governo promove soluções científicas e tecnológicas com vista a acelerar o processo de criação de riqueza e erradicação da pobreza preconizando, através da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM), aprovada em 2006, a promoção de P&D e Inovação nos sectores público e industrial com o objectivo de facilitar a vida dos cidadãos, ganhando, deste modo, eficiência, vantagens competitivas no mercado local.

Neste contexto, é de referir a criação do Parque de Ciência e Tecnologia de Moçambique (PCTM), que visa desenvolver a investigação científica, inovação e geração do conhecimento e desenvolvimento de capital humano, através de incubadoras de tecnologias e de negócios, instituições de Ensino Superior, de investigação científica e de inovação para gerar e acomodar empresas de produtos e de serviços de base tecnológica, num ambiente ligado à ciência e tecnologia. Em 2014, foi aberto o Parque de Ciência e Tecnologia de Maluana, que visa a gestão do fluxo do conhecimento e actua como uma ponte entre a pesquisa e o mercado. Foi também criado o Fundo Nacional de Investigação (FNI), sob tutela do MCTES, destinado a: i) Promover a pesquisa científica e inovação tecnológica, assegurando o fomento, coordenação das iniciativas e actividades que respeitem a ciência e tecnologia; e ii) Apoiar financeiramente entidades públicas ou privadas vocacionadas ou com interesse no desenvolvimento da investigação, ciência e inovação tecnológica. Existem também Fundos de Investigação nas Instituições do Ensino Superior que financiam actividades de investigação.

No entanto, i) A coordenação intersectorial e interinstitucional é bastante deficiente e o quadro legal de gestão de investigação é insuficiente, sendo também fraca a divulgação dos resultados de pesquisa; ii) São também insuficientes, ou não existem, estudos compreensivos da viabilidade de exploração de alguns serviços e recursos marinhos vivos e não-vivos e sobre a conexão ou interacção entre as diferentes actividades realizadas no mar moçambicano, por exemplo, entre os diferentes tipos/esforços de pesca comercial e entre esta e a pesca recreativa, a extracção de recursos mineiros, hidrocarbonetos e o turismo, etc.; e, iii) Existe também dificuldade de recrutamento e retenção do pessoal qualificado nas instituições públicas de pesquisa.

Mais, especificamente, nos sectores existem também algumas deficiências que foram detectadas nas respectivas análises SWOT, nomeadamente ao nível da falta de conhecimento tecnológico e científico actualizado e que incluem, entre outras:

- No sector das pescas e aquacultura, verifica-se a falta de conhecimento tecnológico e cien-

tífico actualizado, incluindo um limitado conhecimento do potencial dos mananciais pesqueiros, um fraco domínio das tecnologias modernas de pesca/produção aquícola, processamento e conservação e ausência de centro(s) de experimentação para a produção de espécies marinhas nativas. Regista-se também um fraco investimento na cadeia de valor dos produtos da pesca e da aquacultura;

- No sector da energia, detecta-se um conhecimento ainda pouco aprofundado do potencial (e da viabilidade) das energias marinhas e dificuldade de identificação e quantificação das poupanças de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) para as várias tipologias de produção de energias renováveis. Também são pouco conhecidas as formas de limitar/minimizar os impactos ambientais e sociais resultantes da implantação de equipamentos de produção, transformação e transporte;
- Nos sectores do capital natural, ambiente e economia circular detecta-se, em primeiro lugar, um reduzido conhecimento dos conceitos associados, nomeadamente de capital natural, serviços dos ecossistemas, bioprospecção/bioexploração e economia circular, existindo lacunas no conhecimento científico sobre os ecossistemas nacionais, a sua biodiversidade e, particularmente, na quantificação do valor económico dos bens e serviços que prestam, e limitada pesquisa científica sobre o potencial genético e microorganismos aquáticos. Na questão específica da economia circular são de relevar a insuficiência de tecnologias de reciclagem e remanufactura;
- No sector dos transportes marítimos e da logística, estão em falta as tecnologias para a redução ou eliminação de emissões de GEE associadas às actividades portuárias e transporte marítimo, os conhecimentos científicos e práticos para combater e minimizar os efeitos de poluição marítima e os conhecimentos tecnológicos para investir na construção naval;
- Relativamente à boa governação e à segurança e defesa, são incipientes as acções de pesquisa e investigação nas questões da Economia Azul e insuficientes os meios tecnológicos, nomeadamente para fiscalização marítima e terrestre;
- No sector do turismo, as maiores lacunas prendem-se com a capacitação de pessoal qualificado para o turismo, em geral, e para as áreas mais específicas – turismo de natureza e náutico, sendo também de destacar a necessidade de conhecimento para a criação e desenvolvimento de projectos e actividades turísticas, quer inovadores, relativamente à oferta, quer na componente de limitação de impactos ambientais, socioeconómicos e culturais.

### **Objectivos Estratégicos**

- a) Aumentar o conhecimento, a base científica e o desenvolvimento de capacidades de investigação e das tecnologias marinhas, nomeadamente as relacionadas com os recursos marinhos, costeiros, de águas interiores, com a conservação da biodiversidade e dos seus valores, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento;

- b) Potenciar os grandes projectos e iniciativas governamentais que actuam no espaço marítimo, zonas costeiras, águas interiores e envolver o sector privado e o produtivo, incluindo o nacional, para a realização de pesquisa básica e a sua transformação em pesquisa aplicada, e o financiamento da investigação estabelecendo novas oportunidades de pesquisa (ou reforçando as existentes);
- c) Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades que ocorrem no espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores;
- d) Identificar iniciativas inovadoras relacionadas com o espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores e formas de promover a divulgação e o desenvolvimento dessa inovação.

#### Acções Estratégicas

- i. Criar novos cursos formais/reforçar os existentes, promover estágios e treino prático relacionados com a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento das actividades que ocorrem no espaço marítimo;
- ii. Reforçar a rede de infra-estruturas de desenvolvimento e incubação de projectos de P&D e Inovação e de aceleração de ideias e negócios (*business factories*), quer em centros de investigação ligados a universidades, quer em outros centros de ciência e tecnologia e eventual recurso a parcerias público-privadas no seu financiamento e gestão;
- iii. Desenvolver uma plataforma/rede de inovação marítima, costeira e de águas interiores que permita divulgar e partilhar, entre inovadores, empreendedores e outros actores, boas práticas e incentivos financeiros para a concretização de iniciativas inovadoras;
- iv. Melhorar o nível de formação dos profissionais da pesca e aquacultura, nomeadamente ao nível dos conhecimentos técnicos e científicos, da inovação e promover o uso de tecnologia ou equipamentos mais eficientes e ambientalmente sustentáveis nas actividades de pesca, produção aquícola, conservação e processamento de pescado.

#### Eixo Transversal 3. Mudanças climáticas

Moçambique apresenta uma elevada susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas. Um deles é o aumento da temperatura do oceano que, juntamente com os fenómenos de acidificação do oceano, tem consequências negativas para os ecossistemas marinhos no Canal de Moçambique levando, por exemplo, ao "branqueamento" de recifes de coral e à alteração da composição de comunidades. A exposição a fenómenos de erosão costeira é também elevada em Moçambique, em especial nos distritos localizados na região central do país, afectando principalmente os centros urbanos e regiões turísticas, onde o desenvolvimento de actividades humanas contribui para o aumento da taxa de recuo da linha de costa. Outro efeito é o das secas e inundações frequentes, com consequências relevantes para o desenvolvimento social e económico. O aumento de frequência e de intensidade de eventos climáticos extremos em Moçambique, em especial de ciclones tropicais e tempestades, irá continuar a afectar negativamente, os *habitats* naturais, recursos, e infra-estruturas costeiras.

Vulnerabilidade dos diferentes usos do oceano aos efeitos das alterações climáticas. São apre-

sentadas estimativas do nível de impacto directo de diferentes factores de impacto (primários e secundários) associados às alterações climáticas (Frazão Santos *et al.*, 2016). Factores primários são os que decorrem directamente dos efeitos dos gases com efeito de estufa, enquanto os factores secundários resultam de outros factores (primários e/ou secundários). WARM = Aquecimento; ACID = Acidificação; HYPO = Desoxigenação; DSHIFT = Mudanças de distribuição; SLR = Subida do nível do mar; CIRCW = Circulação e ventos; EXT = Eventos climáticos extremos; DISHAB = Doenças e blooms de algas tóxicas.

Os efeitos das alterações climáticas impactam de forma diferencial os principais usos do oceano, bem como o fornecimento de serviços dos ecossistemas marinhos e costeiros e as comunidades humanas dependentes. Na figura seguinte estão sumarizados os principais impactos das alterações climáticas em cada um dos principais usos do oceano. Os usos mais impactados são a pesca, a aquacultura e o turismo, sendo a produção de energia renovável ou a mineração dos fundos marinhos menos afectados.

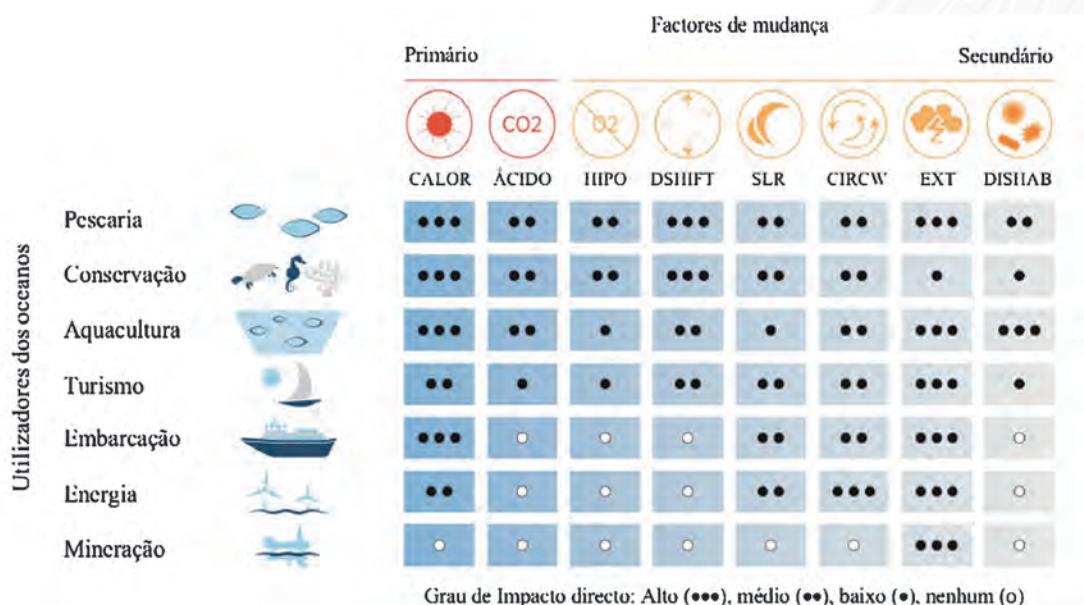


Figura 1 – Principais impactos das alterações climáticas em cada um dos principais usos do oceano

Moçambique publicou o seu Programa de Acção para a Adaptação às Alterações Climáticas (NAPA) em 2007, que incidia sobre um conjunto de acções principais para criar capacidade de resposta, ao nível nacional, face às alterações climáticas. As acções identificadas diziam respeito a vários sectores de desenvolvimento económico e social, nomeadamente: (1) prevenção de desastres naturais (sistema de alerta e aviso prévio), (2) sector agrícola, (3) zona costeira (por exemplo, erosão e pesca), (4) sector da água, (5) sector da energia e (6) ambiente. Foi publicada, em 2012, a Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas 2013-2025 (ENAMMC), que representou um ponto de viragem na forma como o país abordava os desafios associados às

alterações climáticas. A ENAMMC estabeleceu como prioridades nacionais a adaptação e redução dos riscos climáticos, bem como a redução das emissões de GEE, e identificou oito áreas estratégicas de intervenção para contrariar os impactos de futuros eventos climáticos extremos. Em 2018, o Governo de Moçambique ractificou o Acordo de Paris, a que se seguiu a apresentação das suas primeiras Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC). O Executivo reconhece que é necessário o desenvolvimento de acções de sensibilização e capacitação sobre os efeitos das alterações climáticas junto dos vários actores interessados. Para o efeito, em 2014 foi criada a Unidade de Coordenação das Alterações Climáticas, que tem por missão supervisionar e coordenar todas as actividades operacionais relacionadas com as alterações climáticas no país. Mais recentemente, Moçambique iniciou o processo de desenvolvimento do seu Plano Nacional de Adaptação (NAP) com o objectivo de contribuir para uma maior integração das questões das alterações climáticas nos processos de planeamento a todos os níveis, a médio e longo prazos, respondendo aos desafios assumidos nas NDC apresentadas.

No presente contexto, os sectores com maior potencial para criar oportunidades de mitigação e adaptação às alterações climáticas no país são a conservação de ecossistemas marinhos e costeiros, o carbono azul, a energia renovável, a pesca e o turismo.

A conservação e restauração de ecossistemas-“chave”, bem como de ecossistemas de carbono azul são fundamentais para o desenvolvimento de uma Economia Azul sustentável e resiliente do ponto de vista climático. Este é um sector que requer acção a prazo curto.

A produção de energia renovável marinha e costeira é, igualmente, essencial. Mesmo que o potencial de produção de energia renovável marinha não se encontre totalmente estudado em Moçambique, é essencial apostar no seu desenvolvimento não apenas por forma a cumprir uma agenda climática, mas também para suprir as necessidades da população. Assim, no curto prazo devem ser efectivados esforços para a avaliação do potencial de produção de energia renovável no país, a várias escalas (local a regional).

A pesca, em especial a artesanal, apresenta uma elevada importância social e económica em Moçambique. A melhoria das práticas de pesca, a redução de práticas destrutivas, o aumento da literacia e capacitação das comunidades (piscatórias) costeiras são eixos-chave para o desenvolvimento de uma Economia Azul sustentável.

Finalmente, devido ao elevado potencial de turismo da natureza, o desenvolvimento de actividades e produtos turísticos associados a ecossistemas marinhos e costeiros resilientes e saudáveis tem o potencial de contribuir para a conservação dos mesmos, aumento da resiliência ecológica, mas também o aumento da resiliência social e económica através da oportunidade de envolver as comunidades locais no sector (e.g., guias turísticos).

Apesar de apresentar um elevado potencial de crescimento e elevada relevância, do ponto de vista social e ambiental, a aquacultura marinha ainda está numa fase inicial de expansão em Moçambique, pelo que encerra um elevado potencial, mas no médio prazo.

A EDEA tem um papel decisivo no desenvolvimento dos sectores identificados. Ao identificá-los como sectores prioritários para o cumprimento de uma agenda climática, estará a suportar o seu crescimento, o que constitui o primeiro passo para que os referidos sectores sejam reconhecidos como “chave”, e para que se possam identificar e ultrapassar os constrangimentos e desafios

que impedem o seu crescimento.

### **Análise por sectores**

#### **Conservação da biodiversidade e serviços dos ecossistemas**

A grande diversidade de espécies e *habitats* existentes ao longo da faixa costeira e no espaço marítimo de Moçambique contribui para o desenvolvimento social e económico do país, em especial no que diz respeito ao bem-estar e subsistência das comunidades costeiras. Entre os principais impactos das alterações climáticas a nível da biodiversidade e serviços dos ecossistemas encontram-se a perda de biodiversidade, a perda de ecossistemas-chave, alterações na sua funcionalidade e na sua composição. Um dos ecossistemas-chave de Moçambique mais impactado é o das florestas de mangal. A sua degradação implica a perda de áreas de reprodução e crescimento para espécies marinhas e costeiras, mas também a diminuição da protecção costeira contra fenómenos climáticos extremos e erosão, contribuindo para o aumento da vulnerabilidade ambiental e social face às alterações climáticas. Também os recifes de coral, que são um importante recurso natural em Moçambique, com elevada relevância para as comunidades costeiras que praticam pesca tradicional, mas também devido ao enorme potencial para o desenvolvimento do turismo, poderão registar perdas significativas devido ao aquecimento dos oceanos, à subida do nível do mar e ao aumento da frequência de eventos climáticos extremos.

A conservação de espécies e *habitats* marinhos e costeiros, em especial espécies e *habitats* de elevada importância ecológica, é uma estratégia reconhecida globalmente para suportar a resiliência às alterações climáticas. Ao limitarem, total ou parcialmente, a ocorrência de usos e actividades humanas, as áreas protegidas contribuem para aumentar a resiliência dos ecossistemas marinhos e costeiros, contribuindo dessa forma para a manutenção dos serviços e benefícios providenciados pelos mesmos. Embora nem todos os ecossistemas saudáveis sejam capazes de resistir aos efeitos do aquecimento do oceano e da acidificação, a sua resiliência será sempre superior se os mesmos não estiverem sujeitos a outras pressões locais que funcionam de forma cumulativa. De facto, a criação de áreas de "não uso" (isto é, interditas ao desenvolvimento de actividades humanas, ou presença humana de qualquer tipo) pode desempenhar um papel importante na adaptação das zonas costeiras aos efeitos das alterações climáticas. Por um lado, estas áreas permitem a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros (e.g., recuo e avanço da linha de costa em faixas arenosas), por outro, protegem as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infra-estruturas). Ao mesmo tempo, a protecção e conservação de "refúgios climáticos" são consideradas uma "estratégia inteligente" para a adaptação às alterações climáticas. Estes refúgios correspondem a áreas, naturalmente, mais protegidas dos efeitos das alterações climáticas, que funcionam como um refúgio para espécies e *habitats* marinhos, contribuindo dessa forma para o aumento (ou manutenção) da sua resiliência.

Alguns ecossistemas, em particular, têm um papel fundamental na implementação de estratégias e acções de adaptação. Por exemplo, os recifes de coral funcionam como um "quebra-mar" natural *offshore*, contribuindo para minimizar os impactos das tempestades e das ondas, e protegendo dessa forma as zonas costeiras de Moçambique de fenómenos de erosão costeira. Da mes-

ma forma, as florestas de mangal e as pradarias de ervas marinhas contribuem significativamente para a protecção costeira em Moçambique. O estabelecimento de áreas de protecção, ou mesmo de restauração, para estes ecossistemas é uma medida de adaptação fundamental para minimizar os potenciais efeitos de eventos climáticos extremos. Em Moçambique, é reconhecido o papel fundamental da conservação e restauração das florestas de mangal. Existem múltiplas iniciativas com este propósito a serem desenvolvidas a nível local e nacional (e.g., Projecto MozNorte). Ainda assim, existe um grande uso de mangais por parte das comunidades costeiras (e.g., construção de canoas, estacas, carvão e lenha para cozinhar). É necessário ter em conta as diferentes utilizações (e.g., utilização para a construção de canoas tem uma importância cultural) e as especificidades de cada comunidade para que seja possível identificar alternativas sustentáveis (e.g., a utilização de fornos solares como alternativa à lenha de mangal para cozinhar pode ter resistência por parte das populações, devido à perda do tradicional sabor "fumado"). Da mesma forma, é reconhecida a necessidade de conservação de "áreas-chave para a biodiversidade" (KBA) em Moçambique. Estas são consideradas zonas que contribuem, significativamente, para a persistência global da biodiversidade. No país, foram identificadas 30 KBA, das quais apenas quatro são marinhas, mas nove são costeiras e três abrangem águas interiores. Note-se que a KBA "Marromeu-Gorongosa" abrange a linha de costa, uma parte do delta do Zambeze e ainda o lago Urema e o rio Púnguè.

A conservação e a restauração de ecossistemas de "carbono azul" são estratégias reconhecidas para a mitigação das alterações climáticas. Áreas onde existem florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral saudáveis desempenham um papel fundamental enquanto sumidouros de carbono, uma vez que estes ecossistemas capturam e armazenam grandes quantidades de carbono da atmosfera. O aumento do número e/ou dimensão das áreas protegidas que integrem estes ecossistemas pode contribuir, substancialmente, para aumentar a capacidade de armazenamento de carbono e mitigar as alterações climáticas. As zonas costeiras de Moçambique têm um elevado potencial a este nível, devido à extensa distribuição de ecossistemas de carbono azul. No entanto, existem outras formas de sequestro e armazenamento de carbono azul. Por exemplo, as espécies de grandes baleias (tais como as de bossa, muito comuns em Moçambique) apresentam um elevado potencial de captura de carbono. Assim, iniciativas que suportem a conservação e restauração de populações de grandes baleias podem contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

### **Comunidades costeiras**

Tal como em outros países da região do Oceano Índico Ocidental (WIO), cerca de 1/3 dos 30 milhões da população Moçambicana habita em distritos costeiros. Moçambique apresenta uma elevada dependência do consumo de peixe, sendo esta a proteína mais consumida por 76,9% das famílias<sup>10</sup>. A pesca artesanal, que ocorre ao longo de toda a costa do país, é a mais importante em termos de produção, comercialização e emprego, com milhares de pescadores artesanais a dependerem da pesca como fonte de rendimento e subsistência. Esta situação faz com que o país seja, particularmente, susceptível aos riscos de segurança alimentar decorrentes das alterações climáticas: a perda de acesso a recursos de pesca devido a mudanças nas condições oceânicas

<sup>10</sup> Fonte: Relatório do IAFPA (2016/17) Maio, 2019

pode originar ou potenciar crises sanitárias nacionais.

Limitações financeiras e sociais, tais como níveis baixos de nutrição, redes sociais fracas, desemprego, e níveis elevados de utilização de biomassa (destruição de florestas de mangal para a produção de lenha devido à falta de acesso a recursos energéticos), determinam uma reduzida capacidade de adaptação das comunidades para responder a pressões naturais e humanas, tais como os efeitos das alterações climáticas. As comunidades costeiras de Moçambique apresentam ainda uma elevada vulnerabilidade social a desastres naturais e eventos climáticos extremos, como verificado durante os ciclones tropicais Idai e Kenneth, que resultaram em cheias e inundações que provocaram elevadas perdas humanas e económicas (cerca de 1,5 milhão de pessoas foi afectado, mais de 1500 ficaram feridas, e verificou-se um surto de cólera com cerca de 6800 casos registados). Os danos e perdas de infra-estruturas foram estimados em 3,2 mil milhões de dólares, sendo as de transporte e energia as mais afectadas.

### **Pesca e aquacultura**

Os efeitos das alterações climáticas nos ecossistemas marinhos e nas condições físico-químicas do oceano estão, de uma forma geral, a provocar a redistribuição, espacial e temporal, dos organismos marinhos, com espécies a movimentarem-se para latitudes mais elevadas (em direcção às regiões polares) ou para camadas mais profundas do oceano, sendo expectável que se verifique um aumento da diversidade de espécies em latitudes subtropicais e temperadas, e uma diminuição da mesma em latitudes tropicais. Isto afecta as actividades humanas como a pesca – tanto artesanal como industrial – através de modificações na localização, produtividade e diversidade dos recursos marinhos. Os organismos com conchas e esqueletos compostos por carbonato de cálcio são os mais afectados pela acidificação, embora os efeitos variem largamente entre espécies e grupos taxonómicos. A subida no nível médio do mar, bem como o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos irão também afectar a pesca, promovendo a perda de *habitats* costeiros essenciais para a reprodução e crescimento de juvenis de recursos de pesca (e.g., mangais, recifes de coral e pradarias de ervas marinhas) e potenciando uma intensificação na perigosidade no mar, aumentando o risco de destruição de infra-estruturas, material de pesca e a vulnerabilidade das comunidades piscatórias. A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas de Moçambique para 2013-2025 identifica a pesca como um sector, particularmente, vulnerável às alterações climáticas, devido ao seu importante papel no desenvolvimento socioeconómico do país, sendo expectável que os efeitos das alterações climáticas impactem, significativamente a actividade de pesca, com diminuições no potencial máximo de captura entre 7-14%, em 2050, e entre 10-35%, em 2100.

A aquacultura é outro sector de actividade que pode ser, significativamente, afectado pelos efeitos das alterações climáticas. A migração de condições térmicas óptimas – decorrente do aquecimento do oceano – irá beneficiar o cultivo de espécies com maiores amplitudes térmicas e limites térmicos mais elevados (e.g., maior metabolismo e taxas de crescimento), enquanto espécies marinhas com menores amplitudes térmicas óptimas e limites térmicos mais baixos irão sofrer maior mortalidade e um declínio de produtividade. Da mesma forma, as condições ambientais para o desenvolvimento de determinadas culturas irão ser afectadas por alterações na cadeia alimentar, devido a mudanças

na distribuição da produção primária – por exemplo, se a produção primária diminuir numa região, as culturas de bivalves serão, largamente, prejudicadas. Uma vez que a aquacultura está limitada a áreas relativamente reduzidas do espaço marinho (e.g., jaulas), em especial se comparada com outras actividades e usos do oceano como a pesca ou o transporte marítimo, e uma vez que a densidade populacional dos organismos cultivados é superior à, naturalmente, presente nos ecossistemas marinhos, o aumento de ocorrência de doenças infecciosas devido a mudanças climáticas (e.g., parasitas, bactérias e vírus) pode ter impactos muito significativos. Por causa desta escala espacial mais limitada, os efeitos dos *blooms* de algas tóxicas em organismos cultivados são também mais graves, com consequências de especial relevância para a saúde humana. Mais uma vez, o aumento de intensidade e frequência de eventos climáticos extremos irá intensificar a perigosidade no mar, potenciando danos em infra-estruturas (e.g., jangadas, linhas e jaulas), bem como a perda de *stocks* cultivados. Note-se que os programas de aquacultura rural podem contribuir para a segurança alimentar e para melhorar os padrões e condições de vida das populações.

Num contexto de alterações climáticas é necessário definir estratégias para aumentar a resiliência da actividade de pesca. A diversidade, densidade e localização dos recursos de pesca vão sofrer alterações, e nesse contexto é necessário adaptar a gestão da pesca. Uma das formas através das quais a pesca pode contribuir para a adaptação às alterações climáticas é por meio da sensibilização e capacitação das comunidades piscatórias, em especial as da pesca de pequena escala. Por forma a assegurar uma gestão local dos recursos baseada numa abordagem participativa, é necessário aumentar a literacia do oceano e das alterações climáticas. A sensibilização para os impactos das alterações climáticas nas zonas marinhas e costeiras e a promoção da participação das partes interessadas na identificação, concepção e desenvolvimento de soluções são abordagens vitais.

A resiliência do sector das pescas pode, também, ser aumentada através da promoção da aquacultura sustentável (reduzindo as pressões sobre a pesca selvagem e aumentando a resiliência das comunidades costeiras), da regeneração de viveiros-chave e áreas de reprodução para espécies de peixe (e.g., mangais, pradarias de ervas marinhas e recifes de coral), da melhoria dos conhecimentos e competências dos pescadores em pequena escala, e do reforço das medidas de controlo e gestão. A aquacultura das algas marinhas em grande escala é também uma via identificada para promover a captura de carbono azul e, dessa forma, contribuir para minimizar os efeitos das alterações climáticas. A promoção da aquacultura permite também uma menor dependência da pesca e menor vulnerabilidade à insegurança alimentar.

#### **Turismo costeiro e marinho**

Os efeitos das alterações climáticas no turismo marinho e costeiro variam, grandemente, com o tipo de actividade desenvolvida (por exemplo, observação de baleias, mergulho, *snorkeling*, *surf*, vela e pesca recreativa), bem como com a região afectada. O aquecimento do oceano provoca alterações nas espécies e *habitats* marinhos, algumas das quais essenciais para o desenvolvimento de actividades turísticas (e.g., o "branqueamento" de recifes de coral em regiões tropicais leva a uma redução na procura de actividades turísticas de mergulho, *snorkeling* ou fotografia submarina), tal como mudanças nos padrões de circulação de ventos e correntes decorrentes das alterações climáticas podem afectar actividades como o *surf*, *windsurf*, *kitesurf* e vela. Simultaneamente,

a subida do nível do mar e o aumento de frequência e intensidade de eventos climáticos extremos podem comprometer a integridade de infra-estruturas de apoio (e.g., hotéis, restaurantes e embarcações). O aparecimento de novas doenças e agentes patogénicos pode, também, ter um impacto negativo no turismo, devido a questões de saúde humana, limitando actividades que impliquem um contacto directo com o ambiente marinho (e.g., mergulho, *snorkeling* e uso balnear). Todos os impactos acima referidos, particularmente os que afectam a existência de ecossistemas saudáveis, tornam o turismo costeiro em Moçambique muito vulnerável aos efeitos das alterações climáticas. Sendo o maior potencial de desenvolvimento e crescimento relativo a segmentos específicos do turismo costeiro, nomeadamente os desportos náuticos, mergulho, pesca desportiva, ecoturismo e observação de fauna marinha, entre outros, este desenvolvimento e crescimento podem ser, especialmente, impactados pelos efeitos das alterações climáticas face à dependência que os segmentos referidos apresentam de serviços dos ecossistemas e de uma boa qualidade ambiental. É também necessário prever investimentos em equipamentos de suporte (e.g., hotéis e resorts) mais resilientes a fenómenos climáticos (e.g., ciclones tropicais e subida do nível do mar), bem como a requalificação dos que foram por eles afectados.

### **Transporte marítimo e portos**

As redes de transporte internacional serão afectadas pela abertura de novas rotas navegáveis nas regiões polares, particularmente no Ártico, devido ao aquecimento do oceano e consequente redução de extensão e espessura da cobertura de gelo marinho em regiões polares, mas também pela realocação de portos marítimos devido à subida do nível do mar, erosão costeira e aumento da frequência de tempestades e outros eventos climáticos extremos, bem como por alterações nos padrões de circulação (e.g., força do vento e altura das ondas que influenciarão o maior risco de incidentes de navegação). Moçambique tem uma grande importância geoestratégica, permitindo o acesso ao mar a países interiores (e.g., Zimbabwe, Zâmbia, Malawi e Eswatini, bem como alguns territórios da África do Sul). Além dos três grandes portos – Nacala, Beira e Maputo – e de um conjunto de portos comerciais de menores dimensões – Pemba, Topuito, Quelimane e Inhambane –, estão planeados investimentos relevantes em novas infra-estruturas portuárias ao longo da costa (e.g., porto de Macuse e o de águas profundas de Techobanine), bem como expansões e modernizações dos já existentes. O país apresenta um elevado potencial de crescimento do sector portuário com a perspectiva de desenvolvimento da cabotagem e de novas áreas de negócio no Norte do país, mas também nas regiões sul e centro, o que exigirá um maior investimento e a adaptação dos portos aos requisitos do transporte marítimo internacional, bem como à grande vulnerabilidade a efeitos da erosão e danos em infra-estruturas decorrentes das alterações climáticas.

O desenvolvimento de portos neutros em carbono é também uma via para a mitigação das alterações climáticas. Os portos azuis caracterizam-se por utilizar tecnologia inteligente e por apoiar a manutenção de um bom estado ambiental. Por exemplo, através da transição para combustíveis de baixas ou zero emissões ou através da utilização de fontes de energia renováveis (e.g., hélices e eólicas), os portos azuis podem contribuir para a redução das emissões de GEE. De facto, actualmente, 45%-55% das emissões ocorrem enquanto as embarcações se encontram nos portos. A promoção da armazenagem de carbono azul nos solos dragados em áreas portuárias, bem como

a utilização de solo dragado como material de fundação para ecossistemas de carbono azul são também oportunidades de contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

### **Energia (renovável e fóssil) e indústria extractiva**

Os principais impactos para as energias renováveis marinhas virão de alterações nos padrões de vento (e.g., velocidade e densidade de energia) e nos padrões das ondas esperados em cenários climáticos futuros. É também expectável que a subida do nível do mar afecte os dispositivos de energia renovável (ondas ou vento) que estão ancorados em águas pouco profundas. Paralelamente, o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos como ciclones e furacões é susceptível de aumentar o risco de manutenção das infra-estruturas e limitar os procedimentos de operacionais de manutenção das mesmas. No que respeita à mineração do fundo marinho, esta é, igualmente, vulnerável a eventos climáticos extremos, esperando-se que o aumento da frequência de tempestades e furacões ameace as infra-estruturas de mineração e aumente o perigo no mar, limitando os procedimentos operacionais. O risco de sobrevivência das infra-estruturas é de especial importância quando estão a ser extraídas substâncias perigosas, tais como hidrocarbonetos, caso em que a danificação das infra-estruturas pode representar desastres ambientais com efeitos generalizados e duradouros. Moçambique possui um grande potencial para a produção de energia, quer de origem fóssil, quer renovável. O Atlas das Energias Renováveis de Moçambique revela que o país possui um potencial total de 23.000 GW com base em recursos renováveis (e.g., solar, eólica e geotérmica). Contudo, mais de 60% da energia total consumida anualmente em Moçambique provém da combustão de biomassa (lenha e carvão vegetal) e apenas cerca de 39% da população têm acesso à electricidade. As indústrias extractivas minerais em Moçambique têm aumentado a geração de rendimentos locais e a qualidade de vida das populações, através do aumento do emprego e a responsabilidade social. No entanto, à escala industrial, a mesma actividade acarreta riscos para a saúde humana e para o ambiente. Num contexto de alterações climáticas, esses mesmos riscos podem ser exacerbados.

A redução das emissões de GEE é essencial para mitigar os efeitos das alterações climáticas no oceano. A expansão da produção da energia renovável do oceano (e.g., vento e ondas) é uma das estratégias mais consensuais para reduzir as emissões de GEE. Em Moçambique, a produção de energia através de fontes renováveis solar e a eólica é também essencial para o bem-estar social e o desenvolvimento económico, aumentando o acesso à energia por parte das populações rurais e urbanas e promovendo práticas ambientais sustentáveis. Desta forma, contribui-se para aumentar a resiliência social das populações, o que, por sua vez, contribui paralelamente para aumentar a sua capacidade adaptativa. A par do desenvolvimento da energia do oceano, uma das oportunidades para contribuir para a mitigação das alterações climáticas é a produção e fornecimento de energia descentralizada e "off-grid" para suportar as comunidades costeiras de Moçambique (e.g., solar). A identificação de fontes de biomassa alternativas aos mangais (e.g., macroalgas) também constitui uma solução potencial.

### **Objectivos estratégicos**

- a) Assegurar uma actuação antecipada, preventiva e minimizadora das causas das mu-

- danças climáticas, contendo medidas para mitigar as mudanças climáticas, abordando as emissões antropogénicas por fontes e remoção por escoadouros de todos os gases de estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal e, para a adaptação dos impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo e elaborando planos apropriados e integrados para a gestão, quer das zonas costeiras, quer ainda dos recursos hídricos e dos recursos agrícolas, bem como para a protecção e reabilitação de áreas afectadas pela seca e desertificação, assim como pelas cheias.
- b) Pôr em prática planos de adaptação e mitigação da susceptibilidade às mudanças climáticas, bem como modelos sustentáveis de gestão do risco e do território costeiro investindo/desenvolvendo o conhecimento científico sobre dinâmica costeira actual e em cenários de mudança climática, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de protecção baseadas na natureza) e que evitem erros de planeamento e de intervenção reconhecidos em outros litorais.
  - c) Aprofundar as iniciativas relacionadas com a conservação e restauração das florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral e o aumento do número e/ou dimensão das áreas de conservação que integrem estes ecossistemas que desempenham um papel fundamental enquanto sumidouros de carbono, explorando a possibilidade de estabelecer áreas de protecção ou mesmo de restauração desses ecossistemas (de carbono azul), mas tendo em conta as utilizações tradicionais dos mangais por parte das comunidades costeiras e as especificidades de cada comunidade, para que seja possível identificar alternativas sustentáveis.
  - d) Prever áreas de "não uso" (interditas ao desenvolvimento de actividades humanas, ou presença humana de qualquer tipo), que podem desempenhar um papel importante na adaptação das zonas costeiras aos efeitos das alterações climáticas, permitindo, por um lado, a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros (e.g., recuo e avanço da linha de costa em faixas arenosas) e, por outro, protegendo as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infra-estruturas) e, ainda, a protecção e conservação de "refúgios climáticos" é considerada uma "estratégia inteligente" para a adaptação às alterações climáticas que corresponde a áreas naturalmente mais protegidas dos efeitos das alterações climáticas, que funcionam como um refúgio para espécies e *habitats* marinhos, contribuindo dessa forma para o aumento (ou manutenção) da sua resiliência.
  - e) Aumentar a literacia do oceano e das alterações climáticas, sensibilização e capacitando as comunidades piscatórias, em especial as da pesca de pequena escala e definindo estratégias para aumentar a resiliência da actividade de pesca e a sua adaptação às alterações climáticas, nomeadamente promovendo a participação das partes interessadas na identificação, concepção e desenvolvimento de soluções.
  - f) Apostar na aquacultura sustentável reduzindo as pressões sobre a pesca selvagem, aumentando a resiliência das comunidades costeiras e reduzindo a vulnerabilidade à insegurança alimentar, regenerando viveiros-chave e áreas de reprodução para espécies aquáticas (e.g., mangais, pradarias de ervas marinhas e recifes de coral) e na aquacultura de algas marinhas em grande escala, que é também uma via identificada para promover a

- captura de carbono azul e contribuir para minimizar os efeitos das alterações climáticas.
- g) Criar manuais de boas práticas para o sector do turismo que conduzam a investimentos em equipamentos de suporte (e.g., hotéis e *resorts*) mais resilientes a fenómenos climáticos bem como à requalificação adaptada dos que foram por eles afectados.
  - h) Procurar o desenvolvimento de portos neutros em carbono (portos azuis) e adaptação dos existentes, utilizando tecnologia inteligente e apoiando a manutenção de um bom estado ambiental, por exemplo, através da transição para combustíveis de baixas ou zero emissões ou através da utilização de fontes de energia renováveis (e.g., eólicas), que permitam contribuir para a redução das emissões de GEE e promovendo a armazenagem de carbono azul nos solos dragados em áreas portuárias.
  - i) Apostar no estudo e no desenvolvimento do potencial de produção de energia renovável (e.g., vento, ondas e solar) de forma a cumprir uma agenda climática, reduzindo as emissões de GEE, mas também para contribuir para o bem-estar social e o desenvolvimento económico, aumentando o acesso à energia para as comunidades costeiras e promovendo práticas ambientais sustentáveis, identificando também fontes de biomassa alternativas aos mangais (e.g., macroalgas).

#### Acções Estratégicas

- i) Promover infra-estruturas e equipamentos costeiros resilientes a fenómenos climáticos e à erosão costeira, visando reduzir a vulnerabilidade das comunidades costeiras, dos empreendimentos turísticos e das áreas portuárias aos efeitos das mudanças climáticas, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de protecção baseadas na natureza).
- ii) Investir em acções de intervenção combinadas de poupança de emissões de gases com efeito de estufa dos diversos sectores, promovendo iniciativas de substituição de combustíveis de alto teor de carbono e não-renováveis por combustíveis de baixo teor de carbono ou renováveis.
- iii) Estabelecer áreas de protecção e/ou de restauração dos ecossistemas que contribuem para a protecção costeira são refúgio para espécies e habitats marinhos e potenciam o carbono azul (florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral), em articulação com as comunidades costeiras para que seja possível identificar alternativas sustentáveis.
- iv) Desenvolver acções de sensibilização e capacitação sobre os efeitos das alterações climáticas junto dos vários actores e partes interessadas e, particularmente, capacitando as comunidades piscatórias para aumentar a resiliência da actividade de pesca.

#### Eixo Transversal 4. Comunidades

Apesar dos altos investimentos em mega-projectos, na promoção da pesca de pequena escala e aquacultura, e do turismo costeiro e comunitário, a economia nacional continua, fundamentalmente, rural e de baixa renda, com um PIB *per capita* de 600 dólares (em 2022), considerado um dos mais baixos do mundo. Apesar de cerca de 1/3 da população moçambicana viver ao longo da

linha de costa e da existência de oportunidades, relativamente, a serviços e indústrias tais como turismo, comércio e portos, a mesma continua pobre, com o seu índice nos 68,2%<sup>11</sup>.

Neste quadro, a EDEA deve assegurar não só alternativas económicas à extracção dos recursos marinhos, mas também a participação das comunidades no processo de desenvolvimento marinho e costeiro integrado e a promoção da capacidade técnica e educação da mulher e jovens, habilitandoos para um maior acesso aos recursos e oportunidades de emprego.

A agricultura, pesca, exploração de recursos florestais, extracção tradicional de sal, o comércio de produtos extraídos do mar ou da terra, a caça e o artesanato são algumas das actividades que compõem a economia familiar dos agregados rurais costeiros. O uso desses bens e dos serviços de ecossistemas significa menos dependência da economia monetária. Como meios de subsistência, as famílias utilizam outros recursos naturais como a lenha para cozinhar, iluminação e venda, o carvão, mel, plantas silvestres, a madeira, palha e argila como materiais de construção das suas habitações.

A agricultura na zona costeira está voltada para a produção de produtos alimentares básicos e com uma lógica de assegurar a subsistência com baixa integração nos mercados e sem acesso a capitais. Note-se que a comercialização de produtos agrícolas de produção própria tem sido muito baixa, por causa da baixa produção e pela função alimentar que a maior parte das culturas desempenha. Existe uma agricultura itinerante, onde os terrenos são periodicamente abandonados e novas áreas abertas através de ciclos de corte e queima da vegetação, verificando-se uma alta produtividade por unidade de área (e muito pouca sustentabilidade no global), dada a eficiência do uso de recursos (terra, mão-de-obra familiar e água para irrigação) no cultivo. Existe também agricultura dita de conservação, que utiliza, geralmente, uma cultura de cada vez, diversificando-se de forma rotativa, e que implica o uso de herbicidas específicos a cada cultura que, em princípio, não se pode adaptar a outras.

A pesca artesanal tem uma enorme importância social e local e tem sido, por tradição, uma importante base de subsistência para muitas populações que, na sua maioria, dependem da pesca e das actividades com ela relacionadas. Nesta pesca, o espaço de produção, sustento, vida, organização, reprodução social e actividade laboral está sob o princípio da produção de valor de uso, mesmo que uma significativa parte da produção seja comercializada. A colheita de invertebrados nas zonas entre-marés, por ser uma actividade praticada, principalmente, por mulheres e crianças, tem um importante valor social e também ocupa um lugar preponderante na sobrevivência das populações costeiras.

A venda do sal das salinas de pequena escala contribui para a sustentabilidade dos pequenos produtores e para a continuidade da empregabilidade da força de trabalho local. No entanto, os impactos sociais são negativos, relacionados com o uso de mão-de-obra barata, e com danos na saúde dos indivíduos que ali trabalham, nomeadamente nas partes do corpo que ficam em contacto directo com o sal (os pés e as mãos), por insuficiência e/ou falta de equipamentos de protecção pessoal.

O comércio na zona costeira é basicamente informal e é fortemente influenciado pelos transportes e comunicações. A maioria das comunidades costeiras possui duas "linhas" de acesso que permitem ter mais de um sistema de transporte: a via marítima e a rodoviária. Porém, os acessos a partir dos principais eixos rodoviários e dos troços que ligam as comunidades costeiras são de

<sup>11</sup> ENDE 2025 – 2044 (Pobreza Nacional)

grande importância para o escoamento do pescado e para a entrada de outros produtos. São, na maior parte, constituídos por vias secundárias, terciárias, vicinais ou não classificadas, o que condiciona, directamente, a comercialização, seja de produtos locais ou de bens de outras zonas.

Ainda relativamente à comercialização, os grandes mercados, alguns convencionais, estão nas vilas de maior concentração populacional e, geralmente, com alguma infra-estrutura de cimento. Na maioria das comunidades existem locais de concentração informal, onde pequenos itens (desde alimentos manufacturados, agrícolas até insumos de pesca) são transaccionados. Nos últimos anos, têm vindo a ser efectuados investimentos, principalmente, nas províncias do Norte e centro, em unidades de saúde, escolas, fontes de água, vias de acesso, redes de transporte, fornecimento de energia eléctrica e outras infra-estruturas de apoio directo à produção. Estes investimentos pretendiam/pretendem contribuir para a redução da pobreza e melhorar a segurança alimentar, através da intensificação da produção pesqueira e melhorar a renda das comunidades costeiras.

O desenvolvimento das áreas de conservação, o turismo, as actividades marítimo-turísticas (desporto náutico, mergulho e observação de corais, etc.) e a exploração de hidrocarbonetos no litoral costeiro moçambicano entram em conflito com as actividades de pesca artesanal e exploração de outros recursos da terra, em maior ou menor escala, sendo a intensificação do turismo e a exploração mineira actividades potenciais para o agravamento desta situação.

Ameaças muito relevantes estão associadas à inundaç o costeira e ao recuo da linha de costa, em locais com ocupaç o demasiado pr xima do mar. Existem numerosos exemplos de ocupaç o que se expandiu ou instalou sobre a duna prim ria (removendo-a em alguns casos) para dar lugar a construções, vias de comunicaç o e outras infra-estruturas. Esta opç o diminui a protecç o natural oferecida pelas dunas, colocando em risco valores, pessoas que habitam ou utilizam a margem terrestre. Sistemas costeiros, como os de mangal, actuam tamb m como amortecedores naturais da energia das ondas e a sua remoç o/destruiç o prejudica, gravemente, essa funç o.

As vari veis relacionadas com o g nero s o extremamente importantes na distinç o e delimitaç o dos pap is e responsabilidades sociais das comunidades locais: em grande parte dos casos as mulheres assumem as responsabilidades nas tarefas dom sticas e os homens s o respons veis pela alimentaç o da fam lia, e pela produç o comerci vel, cabendo tamb m a estes a decis o final sobre a parte que deve ser vendida e a utilizaç o do respectivo dinheiro. Na aquisiç o dos mantimentos da casa, s o os homens que geralmente procuram os mercados mais distantes e as mulheres adquirem mais nos locais. A presenç a de mulheres no com rcio "informal" de mercadorias (incluindo pescado) parece ter maior visibilidade em algumas comunidades com acesso, minimamente, facilitado   informaç o,   comunicaç o e  s cidades, mas o com rcio continua a ser uma actividade predominantemente masculina.

A sa de   a condiç o essencial para o desenvolvimento dos indiv duos, das comunidades e do pa s, no geral, podendo a melhoria dos cuidados de sa de, atrav s de investimentos nos sistemas de sa de, acelerar o crescimento econ mico e contribuir para o desenvolvimento sustent vel. A educaç o, sobretudo das mulheres, joga um papel importante na sa de da populaç o, em particular das crianç as, sendo de notar que as pessoas com n vel educacional mais elevado t m baixas taxas de morbidade por doenç as agudas e cr nicas mais comuns, independentemente dos factores b sicos demogr ficos e do mercado de trabalho.

No entanto, nas comunidades mais pequenas vê-se ampliado o desafio nacional que resulta da elevada carga de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, incluindo o trauma, a mal-nutrição e os efeitos das mudanças climáticas. A malnutrição influencia negativamente o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, a produtividade dos indivíduos e, conseqüentemente, a economia. A magnitude das emergências de saúde pública tem resultado em novos riscos emergentes de doenças, aumento da frequência de surtos de doenças preveníveis por vacina, agravado pela existência de populações dispersas, crenças culturais e comportamentais nocivas à saúde, indisponibilidade de informação credível, inexistência de um sistema de referência e informação em saúde adequado e de apoio comunitário, que permita uma rápida resposta aos eventos que perigam a saúde das comunidades.

Ao longo dos últimos anos, a expansão de serviços comunitários, relacionados com a saúde, associada à escassez de recursos humanos, tem levado à introdução de outras categorias de actores comunitários, tendo sido institucionalizadas categorias de actores comunitários locais como parteiras tradicionais e praticantes de medicina tradicional para actuarem na promoção e prevenção de doenças nas comunidades. Apesar destes esforços, observa-se uma fragmentação das intervenções, inadequado envolvimento comunitário, duplicação de esforços e lacunas na provisão do pacote de cuidados essenciais de saúde ao longo do ciclo da vida das pessoas.

### **Objectivos Estratégicos**

- a) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades costeiras e, simultaneamente, para a conservação da biodiversidade e protecção costeira, desenvolvendo e articulando iniciativas e investimentos de apoio a essas comunidades, assegurando o acesso adequado às zonas de pesca, o envolvimento de investidores e das comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas que asseguram a protecção costeira, mas também na qualificação dos aglomerados urbanos, infra-estruturas e equipamentos, criando empregos e promovendo a capacitação em actividades complementares e/ou alternativas, melhorando a renda para as famílias;
- b) Melhorar a rede de actores comunitários ligados aos sectores de desenvolvimento local como água e saneamento, educação, agricultura e extensão rural, protecção dos mais vulneráveis e gestão de risco de emergências, entre outras áreas sociais, contribuindo para aperfeiçoar a implementação de políticas nacionais de desenvolvimento comunitário local e da criação do bem-estar das pessoas.
- c) Reforçar a integração das questões do género e direitos humanos nos instrumentos de governação, particularmente, visando o empoderamento da mulher presente nas comunidades costeiras e a promoção da capacidade técnica e educação da mulher e dos jovens.
- d) Ampliar os esforços levados a cabo pelo país na promoção de saúde, prevenção de doença e expansão dos serviços de saúde através de brigadas móveis de saúde, bem como agentes comunitários de saúde que residem nas comunidades, adequando as intervenções sobre as acções de prevenção de riscos individuais e colectivos de doença e criando maior responsabilidade de todos os actores intervenientes na construção de saúde e bem-estar comum.

- e) Melhorar a formação, educação e sensibilização ambiental e, particularmente, o nível de consciencialização/literacia sobre dinâmica costeira, litoral, os oceanos e os planos de água interiores.

### Acções Estratégicas

- i. Reforçar e incentivar a criação de organizações comunitárias de base (incluindo Comités de Gestão de Recursos Naturais, Conselhos Comunitários de Pesca, cooperativas e outras associações) e envolver estruturas de actores comunitários de desenvolvimento local, bem como organizações locais de sociedade civil na dinamização do envolvimento de actores locais na gestão participativa, podendo promover ao nível local o cumprimento das medidas de gestão na sua área de influência que tem como referência as comunidades específicas, os territórios e a faixa costeira adjacentes onde se desenvolvem as actividades com impacto local.
- ii. Desenvolver programas de incentivo à criação de empresas, capacitar e criar emprego para mulheres e jovens na cadeia de valor de produtos de pesca e aquacultura, mas também nas outras actividades que ocorrem na faixa costeira, espaço marítimo adjacente e águas interiores (turismo, extracção de recursos minerais e conservação da natureza), contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações e, particularmente, das suas condições alimentares.
- iii. Promover a participação activa de todos os actores de desenvolvimento comunitário e envolver as comunidades, lideranças e grupos de interesse locais (por exemplo: jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, entre outros) para lidar com os determinantes sociais de saúde e mapear as necessidades e definição de prioridades locais nas suas áreas de saúde, garantindo que as populações tenham um rápido acesso aos serviços essenciais de saúde e à criação do seu bem-estar.
- iv. Produzir e divulgar informação sobre os valores naturais, gestão dos recursos marinhos, costeiros e das águas interiores e impactos dos usos e actividades nas zonas de maior sensibilidade, apoiando a realização de acções de educação ambiental junto das comunidades, mas também de outros actores-chave como turistas, empresários e investidores.

## 4. MODELO DE GOVERNAÇÃO

### 4.1. DEFINIÇÃO DO MODELO DE GOVERNAÇÃO

O modelo de governação da EDEA é uma ferramenta fundamental que identifica as responsabilidades pela gestão geral da EDEA e das várias iniciativas que irão integrar o seu Plano de Acção assim como a monitoria e avaliação. Este modelo identifica também os participantes a envolver para garantir o sucesso dessas iniciativas.

O modelo detalhado de governação da EDEA inclui um esquema representativo do processo decisório, contemplando a definição de papéis e responsabilidades e as principais rotinas das diferentes instâncias.

### 4.2. MODELO DE GOVERNAÇÃO DA EDEA

#### Coordenação política – Conselho Nacional de Economia Azul (CNEA)

Será constituído um Conselho Nacional de EA para apreciar e decidir assuntos relacionados com a Economia Azul. Este Conselho será presidido pelo MIMAIP e co-presidido pelo MEF e reúne duas vezes ao ano.

O CNEA é composto por todos os sectores com interesse na Economia Azul e constituem as principais atribuições deste órgão as seguintes:

- Decidir sobre as propostas de projectos e programas relativos à Economia Azul;
- Deliberar sobre as matérias estratégicas inerentes à EA;
- Apreciar os instrumentos de regulamentação a serem submetidos ao Conselho de Ministros sobre matérias da EA;
- Validar os relatórios de monitoria e avaliação da EA.

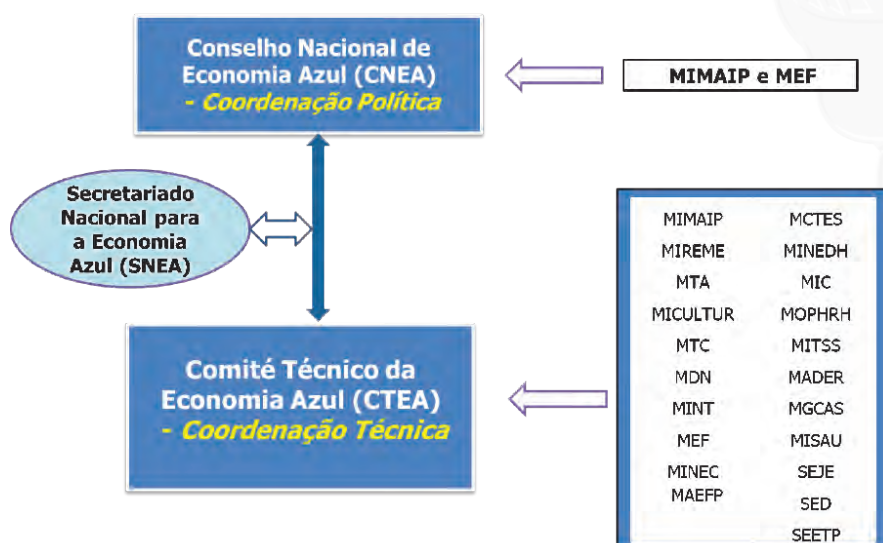


Figura 2 – Esquema da Governação da EDEA

#### Coordenação executiva – Secretariado Nacional para a Economia Azul (SNEA)

O SNEA deverá funcionar como Secretariado Executivo, dotado de um(a) coordenador/a e de uma estrutura técnica de apoio.

O SNEA é uma unidade técnica de apoio ao CNEA e CTEA, dotada da adequada capacidade de gestão da informação relevante e de processos relativos a matérias relacionadas com a Economia Azul, mas sem poder de decisão política e tem como principais atribuições e responsabilidades:

- Assumir o papel de agente dinamizador e integrador das acções estratégicas conducentes à concretização da EDEA;
- Monitorar, avaliar e assegurar o alinhamento entre os objectivos estratégicos, as Acções Estratégicas e as acções dos diferentes actores;
- Promover a articulação entre as várias entidades e intervenientes alinhada com os Pilares Estratégicos e Eixos Transversais.

### **Composição**

O SNEA é composto pelas seguintes entidades:

- Direcção Nacional da Economia Azul
- Direcção Nacional de Políticas e Cooperação
- Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul, FP)

### **Comité Técnico da Economia Azul (CTEA)**

O CTEA é uma entidade eminentemente técnica, dotada da adequada capacidade de análise da informação relevante. Trará conteúdo, objectividade e fundamentação tecnico-científica, num sentido abrangente, à decisão política, a qual, por esta via, ganha qualificação, o que reforçará a sua credibilidade. Este órgão deverá ser especializado, multifuncional e dispor de competências próprias diversificadas, respeitantes a assuntos da Economia Azul. Este órgão reúne trimestralmente, podendo fazê-lo extraordinariamente, em razão das matérias propostas.

Tem como principais atribuições e responsabilidades:

- Assegurar a avaliação do estado do meio marinho e os impactos das alterações climáticas e das actividades humanas;
- Contribuir para um sistema nacional abrangente de monitoria ambiental do espaço marítimo, águas interiores e zonas costeiras de Moçambique;
- Promover o desenvolvimento de novos indicadores ambientais e níveis de referência;
- Assegurar actualizações periódicas da EDEA e Planos de Acção correspondentes;
- Identificar soluções de viabilidade económico-financeira para implementação de projectos;
- Identificar oportunidades criadoras de valor competitivo e de desenvolvimento sustentável;
- Assegurar alinhamento de iniciativas de sustentabilidade, monitoria dos Planos de Acção da Economia Azul;
- Reportar periodicamente ao Conselho Nacional da Economia Azul, em alinhamento com o ciclo de monitoria das acções governamentais.

### **Composição**

O CTEA é composto por representantes das seguintes entidades:

- Sector público com interesse nas matérias relativas à Economia Azul;

- Institutos públicos e privados de pesquisa;
- Sector privado com interesse nas matérias relativas à Economia Azul.

Em função da matéria, podem ser convidados outros especialistas e profissionais para participar nas suas reuniões e seminários.

### **Financiamento da Economia Azul**

O financiamento da EDEA, sem prejuízo de financiamentos sectoriais, deverá ser coordenado pelo ProAzul, que também integra o SNEA. Os financiamentos irão priorizar as iniciativas que corporizam o portfólio dos projectos azuis e no plano de acção.

Os projectos poderão ser financiados por uma ou mais das seguintes fontes de financiamento, dentre outras:

- Fundos sectoriais, através do Orçamento do Estado;
- Fundos externos (acordos bilaterais ou multilaterais);
- Parcerias público-privadas;
- Investimento directo privado;
- Organizações não-governamentais;
- Entidades filantrópicas.

### **Coordenação dos Pilares Estratégicos/Eixos Transversais da EDEA**

Cada Pilar Estratégico/Eixo Transversal deverá ter um ponto focal no CTEA, garantido por cada um dos ministérios correspondente ao pilar envolvido.

- P1: Pesca e Aquacultura – MIMAIP
- P2: Energias renováveis e indústria extractiva marinha – MIREME
- P3: Capital natural, ambiente e economia circular – MTA
- P4: Turismo e cultura – MICULTUR
- P5: Transporte marítimo e infra-estruturas portuárias e logísticas – MTC
- P6: Segurança Marítima – MDN e MINT

Os Eixos Transversais estão sob a coordenação do CTEA que organizará reuniões periódicas com os ministérios envolvidos, podendo convidar outros sectores com interesse, consoante as matérias a tratar.

- E1: Boa governação – MEF, MIMAIP, MTA, MINEC e MAEFP
- E2: Conhecimento, inovação e tecnologias – MCTES, MINEDH, MIC e SEETP
- E3: Mudanças climáticas – MIMAIP, MTA, MOPHRH, INGD
- E4: Comunidades – MIMAIP, MTA, MTESS, MADER, MGCAS, SEETP, SEJE, SED

### **O mecanismo de governação da EDEA**

O mecanismo de governação da EDEA é dinâmico, assegurando a melhoria contínua dos processos, conforme a figura 3, onde:

- O Modelo de Governação define as prioridades na implementação, monitora os resultados e assegura a actualização do foco dos pilares estratégicos e dos eixos transversais;
- O Plano de acção reflecte as prioridades na implementação da EDEA;

- O plano de monitoria vai periodicamente permitir acompanhar os resultados alcançados em comparação com os padrões definidos e recomendar eventuais revisões;
- Os objectivos estratégicos e as acções estratégicas de cada pilar estratégico e eixo transversal serão retroalimentados e serão actualizados, conforme recomendado pelos relatórios de monitoria.

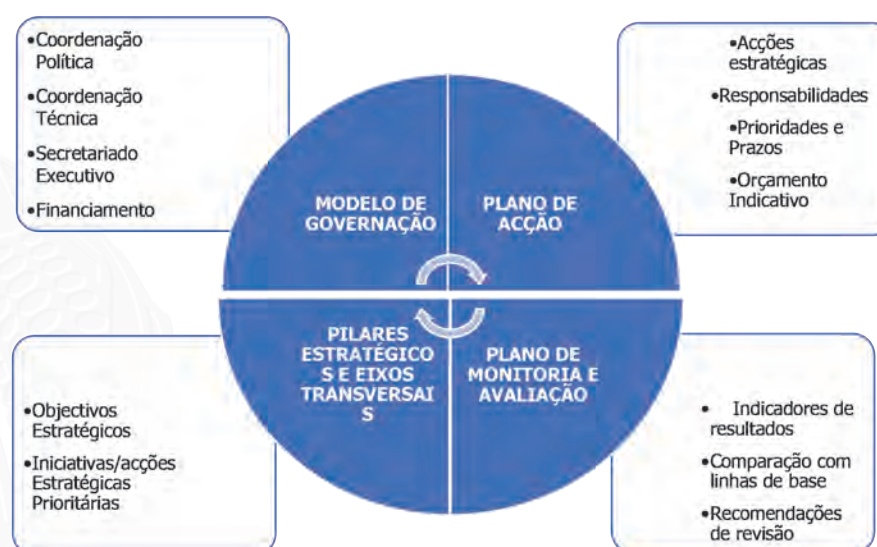


Figura 3 – Mecanismo de governação da EDEA

## 5. MONITORIA E AVALIAÇÃO

O Plano de monitoria e avaliação do progresso da EDEA é o instrumento que visa assegurar o cumprimento da Missão e o alcance da Visão.

Este plano inclui um conjunto de indicadores – claros, realistas e eficazes – para medir e avaliar as acções propostas e, por conseguinte, medir a efectividade da EDEA, incluindo o seu alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Foram seleccionados três grupos de indicadores:

1. Indicadores de referência (a avaliar anualmente), que basicamente estão relacionados com o contributo para o PIB e Emprego de cada um dos sectores ou sub-sectores;
2. Indicadores relacionados com as Acções Estratégicas dos Pilares Estratégicos e Eixos Transversais (constantes no Plano de Acção da EDEA);
3. Indicadores dos ODS monitorados de acordo com a avaliação em curso<sup>12</sup> que poderão ser usados como *proxy*.

A recolha sistemática da informação correspondente aos grupos de indicadores será feita pelos

<sup>12</sup> Fontes:

Relatório Revisão Nacional Voluntária 2020 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, CINEGROUP

pontos-focais dos sectores, com o apoio do SNEA. A mesma servirá de base para a análise, em função do plano de acção, em sede do CTEA, para a produção dos relatórios periódicos, assegurando o alinhamento com os objectivos governamentais.

Uma das principais fontes de informação para o processo de monitoria e avaliação da EDEA será a Conta Satélite da Economia Azul (CSEA), uma vez instituída. Adicionalmente, a CSEA irá permitir que se avalie o impacto económico da EDEA assim como a contribuição da Economia Azul para o PIB.

## 6. PLANO DE ACÇÃO

O Plano de Acção da EDEA, que é parte anexa da presente estratégia, está estruturado de acordo com os Objectivos Estratégicos relacionados com os Pilares Estratégicos e Eixos Transversais da EDEA.

A cada Objectivos Estratégicos identificado serão associadas Acções Estratégicas, com características SMART (*specific, measurable, achievable, realistic e timed*), ou seja, bem definidas, mensuráveis e passíveis de confirmação, viáveis, realistas e com prazos de execução.

Assim, cada Objectivos Estratégicos conterà, pelo menos, uma acção estratégica que será utilizada para atingir esse objectivo e que será, posteriormente, o foco da monitoria e avaliação de desempenho da EDEA.

A matriz do plano de acção inclui os seguintes campos:

- Objectivos Estratégicos
- Descrição das Acções Estratégicas
- Metas
- Orçamento
- Prioridade
- Partes interessadas
- Sector responsável
- Intervenientes
- Grau de complexidade
- Indicadores
- Meios de Verificação
- Prazo (início e fim)

**ABREVIATURAS**

ANAC	Administração Nacional para as Áreas de Conservação
CCP	Conselho Comunitário de Pesca
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CONDES	Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável
CSEA	Conta Satélite da Economia Azul
CTEA	Comité Técnico da Economia Azul
DUAT	Título de Direito do Uso e Aproveitamento de Terra
EDEA	Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul
EGIZC	Estratégia de Gestão Integrada de Zonas Costeiras
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
FAO	Food and Agriculture Organization (Organização para Alimentação e Agricultura)
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GT ou GTT	Grupo de Trabalho Temático
INE	Instituto Nacional de Estatística
InOM	Instituto Oceanográfico de Moçambique
IORA	Indian Ocean Rim Association (Associação para o desenvolvimento do Oceano Índico)
ITIE	Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva
KBA	Key Biodiversity Areas (áreas-chave para a biodiversidade)
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MAEFP	Ministério da Administração e Função Pública
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MICULTUR	Ministério da Cultura e Turismo
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MIREME	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
MISAU	Ministério da Saúde
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MTA	Ministério da Terra e Ambiente
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
NDC	National Determined Contributions (Contribuições Nacionalmente Determinadas)
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objectivos Estratégicos
OEM	(ou MSP) Ordenamento do Espaço Marítimo

OMI	Organização Marítima Internacional
ONG	Organização Não-Governamental
PDUT	Plano Distrital de Uso da Terra
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PEOT	Plano Especial de Ordenamento do Território
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PIB	Produto Interno Bruto
PNDT	Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial
POEM	Plano de Ordenamento/Plano de Situação do Espaço Marítimo de Moçambique
POLMAR	Política e Estratégia para o Mar
PPDT	Plano Provincial de Desenvolvimento Territorial
ProAzul	Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul
RJUEM	Regulamento que Estabelece o Regime Jurídico de Utilização do Espaço Marítimo Nacional
SADC	Southern African Development Community (Comunidade de Desenvolvimento do Sul de África)
SED	Secretaria de Estado do Desporto
SEETP	Secretaria de Estado do Ensino Técnico e Profissional
SEJE	Secretaria de Estado da Juventude e Emprego
SIDS	Small Island Developing States (Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento)
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Treads</i> (Pontos Fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças)
TUPEM	Título de utilização privativa do espaço marítimo
UA	União Africana
UNECA	United Nations Economic Commission for Africa
UNFCCC	United Nations Framework Convention on Climate Change (Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas)
VAB	Valor acrescentado bruto
WIO	Western Indian Ocean (Oceano Índico Ocidental)
ZIT	Zonas de Interesse Turístico

**UNIDADES**

CO2	Dióxido de Carbono
tpc	Triliões de Pés Cúbicos
USD	United States Dollar (Dólar Norte-Americano)

## GLOSSÁRIO

**Bioprospecção/ bioexploração ou prospecção de biodiversidade** – processo de exploração ou de procura sistemática por informações genéticas e bioquímicas para posterior desenvolvimento económico e social de produtos farmacêuticos, agrícolas, cosméticos, manufacturas, construção, engenharias e outras aplicações.

**Biopirataria** – qualquer processo de apropriação ilegítima, geralmente por direitos de propriedade intelectual, de recursos genéticos e saberes e culturas tradicionais associados à utilização dos valores da biodiversidade.

**Biotecnologia** – qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos ou seus derivados para a criação ou modificação de produtos, ou processos de utilização específica.

**Capital natural** – conjunto de valores directos (recursos, controlo e regulação biológica, medicamentos) e indirectos (serviços ecossistémicos, polinização, etc.) da biodiversidade susceptíveis de quantificação económica ou com valor no mercado.

**Economia Azul** – É uma abordagem integrada que procura o equilíbrio entre o uso sustentável dos recursos do mar, das águas interiores e das zonas costeiras, a protecção dos ecossistemas associados e a melhoria dos níveis de vida das populações. Envolve todas as actividades económicas ligadas à utilização sustentável de recursos oceânicos, marinhos, costeiros, fluviais e lacustres para o crescimento económico incluindo a protecção dos ecossistemas e valores da diversidade biológica.

**Economia Circular** – todas as actividades tendentes a ultrapassar o modelo de economia linear, promovendo o consumo responsável de matérias-primas através da prevenção de produção de resíduos pela reutilização ou reciclagem de resíduos, visando prolongar o ciclo de vida dos produtos.

**Energia Azul** – energia produzida por fontes renováveis de energia do ambiente aquático.

**Portos azuis** – Portos que respondam aos objectivos da sustentabilidade: redução de gases com efeito de estufa, gestão sustentável de resíduos líquidos e sólidos, prevenção da invasão de espécies exóticas por navios, com configurações que minimizem os impactos das dragagens e a interferência na dinâmica costeira e que contribuam para uma satisfatória articulação porto-cidade

**Recursos biológicos** – recursos genéticos, organismos ou parte deles, populações ou qualquer outro tipo de componentes bióticos dos ecossistemas de valor ou utilidade actual ou potencial para a humanidade.

**Recursos genéticos** – material genético de valor real ou potencial, integrando o conjunto de recursos biológicos

**Risco Climático** – designa a probabilidade de ocorrência de um evento previsível de natureza climática.

**Serviços ecossistémicos** – conjunto de serviços de fornecimento de bens (alimentação, fibras, moléculas com vocação farmacêutica, madeira, etc.), regulação do clima (purificação de água, do ar, regulação do clima, polinização, etc.) suporte de ecossistemas (fotossíntese, ciclos de águas, formação do solo) e culturais (espaços de lazer, esteticismos, inspiração criativa).

**Turismo baseado na natureza** – modo não destrutivo de utilizar a vida selvagem que se materializa através de visitas de pesquisa científica, de educação formal, turismo meramente recreativo utilizando os valores estéticos da natureza que podem estar combinados com elementos de aventura real ou sintética, em paisagens, topografia, hidrografia, vegetação e vida selvagem.

**Turismo “com propósito”** – viagem com um objectivo particular que vai desde viagens de auto-aperfeiçoamento, aprendizagem ou retiros de meditação, a viagens que contribuam para melhorar o mundo, apoiando comunidades, por exemplo através da reconstrução ou ensino, ou contribuindo para a conservação, por exemplo em limpeza de florestas, plantações, colocação de tartarugas recém-nascidas no mar, etc..



PLANO DE ACÇÃO  
DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO  
DA ECONOMIA AZUL 2024-2033

REPÚBLICA DE  
MOÇAMBIQUE



## PLANO DE ACÇÃO

O Plano de Acção da EDEA está estruturado de acordo com os Objectivos Estratégicos (OE) relacionados com os Pilares Estratégicos e Eixos Transversais da EDEA.

A cada OE identificado foram associadas iniciativas de gestão (acções estratégicas), com características SMART (*specific, measurable, achievable, realistic e timed*), ou seja, bem definidas, mensuráveis e passíveis de confirmação, viáveis, realistas e com prazos de execução.

Assim, cada OE contém, pelo menos, uma iniciativa de gestão (acção estratégica) que será utilizada para atingir esse objectivo e que será, posteriormente, o foco da monitoria e avaliação de desempenho da EDEA.

- A matriz do plano de acção inclui os seguintes campos:
- Objectivos Estratégicos
- Descrição das Acções Estratégicas
- Metas
- Orçamento
- Prioridade
- Partes interessadas
- Sector responsável
- Intervenientes
- Grau de complexidade
- Indicadores
- Meios de Verificação
- Prazo (início e fim)

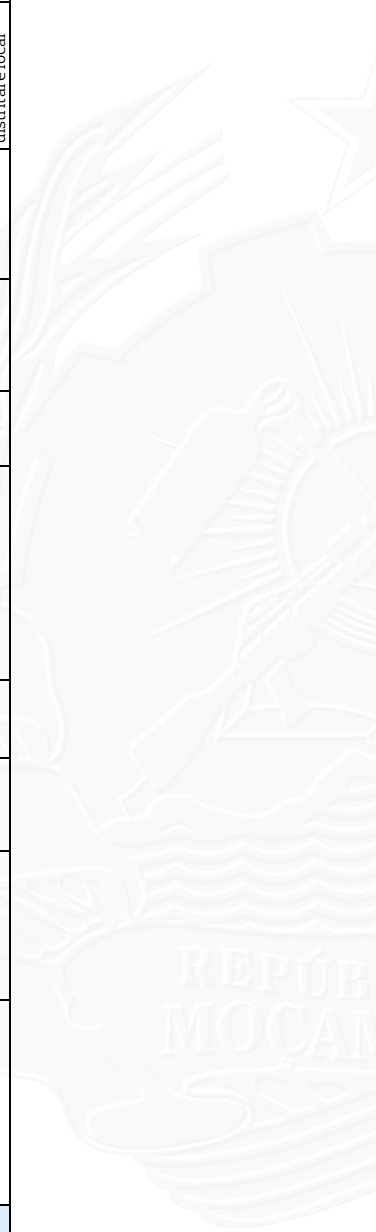
A operacionalização do presente plano de acção será feita no quadro do ciclo de elaboração dos planos sectoriais.



MATRIZ DO PLANO DE ACÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL 2024-2034

PI	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>8</sup> MT)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Melos de Verificação	Prazo (início e fim)
Pesca	a) Aumentar a resiliência económica, social e climática deste sector, conferindo acesso equitativo aos recursos por parte dos pescadores e assegurando pescarias com maior valor comercial	iv) Promover a criação de cooperativas modernas e associações que permitam melhorar a qualidade da produção e apoiá-las, bem como a outras comunidades pesqueiras organizadas, na modernização da frota, estabelecimento ou melhoria de salas de processamento de pescado e identificação de mercado, nomeadamente através de serviços financeiros que minimizem as dificuldades de acesso ao crédito	Produção e extracção de recursos biológicos marinhos realizadas de forma sustentável e geridas com base na abordagem ecossistémica	461.825	Imediata	Associações de pescadores; Grupos associativos de mulheres e de jovens; Comunidades	MIMAIP/ PROAZUL, ADNAP, IDEPA, MCTES, Academia, ONG e MEF	Simple	Número de associações e cooperativas promovidas	Relatórios dos inquéritos sobre o bem-estar das comunidades abrangidas	2024-2032	
		Desenvolver programas financeiros, mobilizar fundos de financiamento e disponibilizar créditos para a implementação de projectos de desenvolvimento da pesca artesanal em toda a cadeia de valor	Aumento substancial das fontes e volumes de financiamentos mobilizados para apoiar projectos de desenvolvimento da pesca	10.042.500	Alta	Parceiros de cooperação; Agências de Financiamento	MIMAIP/ IDEPA e PROAZUL	Simple	N.º de fontes e volume de financiamento mobilizados Volume de financiamentos mobilizados a pequenas empresas de cariz distrital e local	Relatórios financeiros produzidos	2024-2034	

PILAR I. PESCA E AQUICULTURA



PI	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>8</sup> M€)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
Pesca e Aquicultura	b) Assegurar o abastecimento e consumo do pescado a nível nacional promovendo a segurança alimentar e nutricional	v) Reforçar a rede de estruturas portuárias, de armazenamento e de apoio à comercialização, ao processamento e à conservação de pescado, aumentar a sua cobertura e promover a sua utilização, introduzindo tecnologias mais eficientes e criando condições para o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação	Aumentado o número de portos com condições de apoio à conservação, processamento e comercialização	653.700	Alta	Sector Privado; Agências de Financiamento; Parceiros de Cooperação	MIMAIP	MIMAIP/ PROAZUL e IDEPA	Complexa - Exige Estudos de Viabilidade	N.º de portos de pesca modernizados N.º de infra-estruturas de conservação e processamento de pescado melhoradas	Relatórios produzidos pela tutela	2024-2034
		Aumentar significativamente o número de mercados e identificar e promover/desenvolver novos canais de venda de pescado, com especial ênfase a níveis distrital e local e em localidades com pouco acesso aos produtos do mar	Aumentado o número de mercados locais e novos canais de venda de pescado criados	206.375	Alta	Sector Privado; Associações pesqueiras; Agências de Financiamento	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, IP IDEPA, IP PROAZUL, FP	Complexa - Exige Estudos de Mercado	N.º de novos distritos/locais com acesso aos produtos do mar	Relatórios com dados sobre obras de melhoramento das condições sanitárias e das ações de fiscalização	2024-2027
		Aumentar a qualidade higio-sanitária do pescado, nomeadamente através da melhoria das infra-estruturas e condições sanitárias dos mercados e de formação, sensibilização e	Aumentada a segurança alimentar e a qualidade do pescado para o consumidor final	35.620	Imediata	Sector Privado; Municípios; Revendedores Informais	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, IP IDEPA, IP	Complexa - Exige Financiamento do Estado	N.º de novos vendedores de pescado legalizados do ponto de vista higieno-sanitário	Relatórios com informação de ações de formação, incluindo inscrições e registo de participação	2024-2027

PI	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>9</sup> MT)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Melos de Verificação	Prazo (início e fim)
		fiscalização do cumprimento das regras básicas de higiene e segurança alimentar								N.º de actividades de formação dinamizadas		
		Fomentar a investigação na área da conservação, processamento e transformação de pescado por parte da academia nacional e potenciar a transferência de conhecimento	Conhecimento das melhores tecnologias de conservação e transformação melhorado e transferido para o sector pesqueiro		Média	Academia; Parceiros de Cooperação	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, IDEPA, MCTES	Complexa – Desafio da resistência a mudanças	N.º de projectos de investigação e transferência de conhecimentos implementados	Relatórios de Estudos sobre Perdas pós-captura; Relatórios produzidos de resultados de projectos científicos	2024-2027
		Envolver as comunidades na produção sustentável, na divulgação da segurança alimentar e na promoção do consumo de peixe de aquacultura	Melhorada a dieta alimentar das comunidades mais desfavorecidas e do interior do país	30.550	Alta	Comunidade pesqueira; Parceiros de cooperação	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, MEF, MCTES	Simplex	N.º de pessoas beneficiadas pelas acções de sensibilização	Documentos de promoção	2024-2034
		Promover acções de recolha, desembarque e de aproveitamento da fauna acompanhante de todas as pescarias (camarão, gamba e atum)	Fauna acompanhante aproveitada e valorizada	159.575	Imediata	Indústria pesqueira; Processadores; Comerciantes de pescado	MIMAIP	MIMAIP/ ADNAP, IP IDEPA, IP PROAZUL, FP	Complexa – Desafio da cooperação entre os agentes envolvidos	Volume de fauna acompanhante de pescado desembarcado	Estatísticas de aproveitamento da FA	2024-2034
<b>Pesca</b>	<b>c) Atualizar e/ou aumentar o conhecimento de recursos pesqueiros em exploração ou potenciais e a sua distribuição espacial e adoptar código de conduta</b>	Atualizar e/ou aumentar o conhecimento de recursos pesqueiros em exploração ou potenciais, designadamente através da identificação do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) e sua distribuição espacial, da realização de estudos de	Atualizado o MSY de todas as principais pescarias	788.125	Alta	Indústria Pesqueira; Comunidades de Pescadores	MIMAIP	MIMAIP/ ADNAP, IP InOM	Simplex – O sector está estruturado para realizar a tarefa via InOM	N.º de pescarias avaliadas ou reavaliadas; N.º de Planos de Gestão aprovados e implementados; N.º de bancos de pesca mapeados	Relatórios dos estudos de avaliação de mananciais/stocks de pescarias	2024-2034

PI	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>8</sup> MT)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
	para uma pesca sustentável e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre o estado dos recursos	avaliação e viabilidade da exploração dos mananciais/ stocks existentes e do mapeamento dos bancos de pesca explorados/potenciais Adoptar código de conduta para uma pesca sustentável e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre o estado dos recursos	Aumentada a responsabilidade e o cuidado na gestão e exploração sustentável de recursos pesqueiros	504.335	Alta	- Indústria Pesqueira; - Comunidades de Pescadores	MIMAIP	MIMAIP/ ADNAP_IP/ InOM	Simple	N.º de acções de sensibilização para a adopção de códigos de conduta ajustados a uma exploração sustentável	Relatórios produzidos com número de acções de sensibilização	2024-2027
Pesca e Aquacultura	d) Melhorar o nível de formação dos profissionais da pesca e aquacultura, nomeadamente ao nível da inovação e transferência de tecnologia, e dos conhecimentos técnicos e científicos no domínio destas actividades e actividades conexas	ii) Criar programas de formação dedicados e promover a participação dos profissionais da pesca e aquacultura em acções de formação específica vi) Desenvolver indústrias ligadas à construção e reparação de embarcações de pesca e de apetrechos de pesca como forma de melhorar o nível tecnológico e organizacional da frota artesanal	25% dos profissionais frequentam formação até 2027 40% até 2040	20.000	Alta	Indústria pesqueira; Escolas de formação profissional; Associações	MIMAIP	MIMAIP/ Escola de Pesca; Academia	Simple	N.º de profissionais que utilizam novas tecnologias no domínio da pesca N.º de projectos de investigação e transferência de conhecimentos implementados	Relatórios das acções de formação incluindo de participação	2024-2026
			Aumentadas e melhoradas substancialmente as condições e o conhecimento tecnológico das empresas de construção e reparação de	15.000	Alta	Indústria Pesqueira; Agências de Financiamento Academia; Instituições de Investigação Científica	MIMAIP	MIMAIP/ IDEPA_IP/ InOM ProAzul_FP; MCTES; Academia	Complexa	N.º de empresas navais ou profissionais individuais apoiadas	Relatórios produzidos sobre os créditos concedidos	2024-2034

PI	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orgam. (10 <sup>9</sup> MT)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Melos de Verificação	Prazo (início e fim)
			embarcações e de artes de pesca									
		Capacitar as organizações de base comunitárias com formação em boas práticas de gestão	Aumentada significativamente a formação de gestores das organizações de base comunitária	243.685	Alta	Comunidades Pesqueiras; Associações de Pesca; Parceiros de Cooperação	MIMAIP	MIMAIP/ ADNAP, IP/ IDEPA, IP Escola de Pesca	Simplex – O sector está estruturado para realizar via Escola de Pesca e IDEPA	N.º de formandos em boas práticas de gestão	Relatórios principais resultados das actividades, incluindo inscrições e registo de participação	2024-2027
<b>Pesca</b>	<b>e) Promover a exploração bio-económica sustentável dos recursos pesqueiros e aquícolas, melhorando a comunicação e coordenação inter-institucional e a fiscalização, minimizando conflitos com outras actividades e reduzindo riscos de doenças</b>	<p>i) Promover a conservação e a gestão sustentável dos recursos marinhos, costeiros e de águas interiores</p> <p>Sensibilizar os pescadores para a utilização de artes mais sustentáveis e regulamentadas e dinamizar a pesca experimental e demonstrativa dessas artes</p> <p>Actualizar quinzenalmente os censos à pesca artesanal e de subsistência, bem como a toda a fiação da pesca</p>	<p>– Práticas ilegais e/ou inadequadas reduzidas em 50% até 2027;</p> <p>– Pesca com redes de arrasto para terra eliminada até 2027</p> <p>Práticas de pesca ilegais e/ou inadequadas reduzidas em 90% até 2040</p> <p>Actividades de pesca artesanal e de subsistência devidamente recenseadas</p>	901.355	Imediata	Comunidades Pesqueiras; Associações de Pesca; Parceiros de Cooperação; ONG	MIMAIP	MIMAIP/ ADNAP / IDEPA, IP ONG	Complexa – Desafio da resistência à mudança	Nível de redução das artes de pesca não convencionais; N.º de tecnologias de pesca mais sustentáveis e legais adoptadas	Relatórios do Censo da Pesca Artesanal e das actividades de fiscalização	2024-2027
				381.095	Média	Comunidades Pesqueiras; Associações de Pesca; Parceiros de Cooperação; ONG	MIMAIP	MIMAIP/ ADNAP, IP/ IDEPA, IP Academia, ONG	Complexa – Desafio da resistência à mudança	N.º de actividades de formação/ demonstração dinamizadas	Relatórios das acções de formação/ demonstração, incluindo inscrições e registo de participação	2024-2034
				3.465.152	Alta	Comunidades Pesqueiras; Autoridade Estatística	MIMAIP	MIMAIP/ DEPI, IDEPA, IP, INE, IP	Simplex	Censos à pesca artesanal e de subsistência e restantes actividades conexas	Relatório com os principais resultados; Base de dados dos censos	2024-2034

PI	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>9</sup> MT)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		Capacitar as instituições de meios humanos e técnicos para a fiscalização da actividade pesqueira através da formação e da admissão de novos técnicos	Aumentado significativamente o número de agentes de fiscalização colocados na província e distrito	<b>18.000</b>	Média	Indústria Pesqueira; Comunidades de Pescadores	MIMAIP	MIMAIP/ INAMAR, IP	Complexa – Desafio de enquadramento na Função Pública	N.º de agentes admitidos ao serviço da fiscalização da actividade pesqueira	Relatórios das acções de formação e das actividades de fiscalização.	2024-2034
<b>Pesca e Aquicultura</b>	<b>f) Optimizar a comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura através da consolidação da cadeia de valor, nomeadamente da qualificação das infra-estruturas de apoio à pesca e de produção aquícola e de processamento dos produtos pesqueiros/ aquícolas, de um adequado controlo da qualidade</b>	vii) Potenciar a cadeia de valor das actividades da pesca e aquicultura, contribuindo para a valorização da produção local (pesqueira e aquícola) e o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação, envolvendo as comunidades, respondendo aos novos hábitos, mais exigentes, de consumo alimentar e melhorando as condições alimentares das populações	Aumentado significativamente o número de empresas de conservação e processamento de pescado a nível distrital e local; Novos modelos de infra-estruturas de conservação e comercialização do pescado implementados	<b>9000</b>	Alta	Sector Privado; Agências de Financiamento; Parceiros de Cooperação	MIMAIP	MIMAIP/ IDEPA, IP ProAzul	Complexa – exige estudos de viabilidade	N.º de empresas de conservação e processamento de pescado apoiados	Relatórios de balanço das actividades	2024-2034
		Melhorar as condições para o desembarque, ancoragem das embarcações e locais de protecção para os pescadores e outros intervenientes	Melhora das as condições dos centros de pesca	<b>30.000</b>	Alta	Comunidades Pesqueiras; Municípios/ Governos Locais	MIMAIP	MIMAIP/ IDEPA, IP INIP, IP	Complexa – exige estudos de viabilidade	Locais de Abrigo e Locais de Desembarque estabelecidos; N.º de novos mercados e centros de pesca edificados ou melhorados	Relatórios produzidos pela tutela	2024-2034

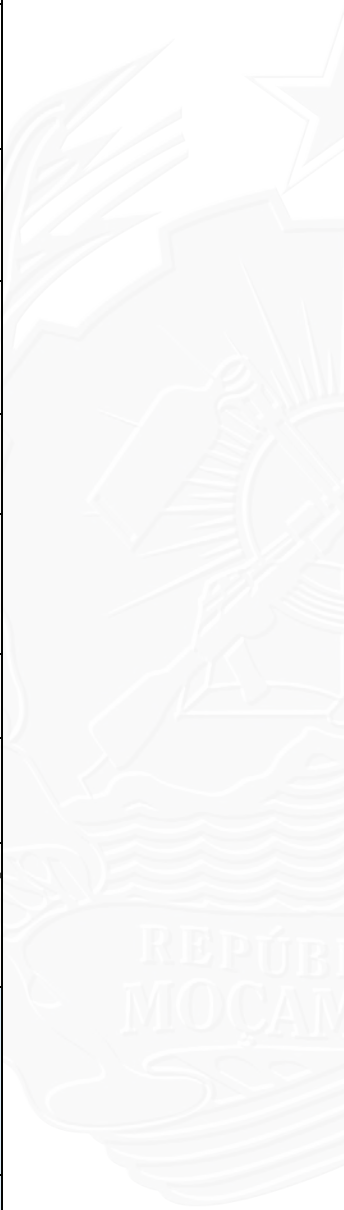
PI	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>8</sup> MT)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)	
Aquicultura	g) Promover a disponibilidade e acessibilidade a recursos materiais e recursos financeiros nas zonas com alto potencial de aquicultura e na cadeia de valor de produtos pesqueiros e aquícolas	iii) Apoiar a instalação ou consolidação de estabelecimentos de aquicultura industrial e de pequena escala para a produção em escala	Aumentado significativamente o número de projectos com investimento privado; Procedimentos administrativos conducentes à obtenção de licenças para a implementação de projectos aquícolas simplificados	<b>45.000</b>	Alta	Indústria de Aquicultura; Comunidades de Aquicultores; Associações de Aquicultura	MIMAIP	MIMAIP/ IDEPA, IP; ProAzul, FP MCTES, Academia	Complexa – Exige investimento em pesquisa e melhoramento genético	N.º de empresas de aquicultura com certificação ambiental e de sustentabilidade; N.º de empregos criados no sector da aquicultura	Relatórios sobre a produção nacional de pescado (aquicultura)	2024-2032	
		Promover acções de captação de investimento privado que envolvam as comunidades, empresas e a investigação quer relacionada com a produção aquícola sustentável, nomeadamente de espécies autóctones, quer relacionada com a segurança alimentar	Aumentado significativamente o número de projectos com investimento privado; Aumentada significativamente a carteira de crédito para financiar a actividade de aquicultura	<b>3000</b>	Imediata	Indústria de Aquicultura; Comunidades de Aquicultores; Associações de Aquicultura	MIMAIP	MIMAIP/ IDEPA, IP; ProAzul, FP	Complexa – exige investimento em pesquisa e melhoramento genético	N.º de empreendimentos que recorreram a linhas de crédito	Relatórios das linhas de crédito para o sector		2024-2034
		Criar linhas de crédito específicas para o cultivo de espécies de alto valor comercial para exportação	Criados projectos dirigidos a espécies de alto valor comercial e com potencial para a exportação	318.500	Imediata	Indústria de Aquicultura	MIMAIP	MIMAIP/ INIP, IP MEF, MCTES	Complexa – exige investimento em pesquisa e melhoramento genético	N.º de projectos aquícolas para espécies de alto valor de mercado e com potencial de exportação	Publicação em BR; Relatórios Estatísticos e de avaliação		2024-2034

PI	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		Introduzir/regulamentar a competência e a actividade de certificação nos institutos públicos de rações e alevinos de produção nacional	Aumentada significativamente a disponibilidade nacional de rações e alevinos com qualidade certificada	10.000	Imediata	Indústria de aquacultura; Sector privado	MIMAP	InOM; AQUA	Simples	Disponibilidade no mercado de alevinos e rações certificadas	Regulamentação publicada em BR	2024 - 2034

**PILAR 2. ENERGIAS RENOVÁVEIS E INDÚSTRIA EXTRACTIVA MARINHA**

P2	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
Energias renováveis e indústria extractiva	a) Promover uma economia inclusiva através da contribuição do sector da indústria extractiva marinha para o desenvolvimento dos projectos de energias renováveis azuis, assegurando o fornecimento a zonas mais remotas do país e contribuindo para a descarbonização da economia	iv) Potenciar a melhoria das condições de vida das comunidades locais através do reforço de parcerias público-privadas, da formação de quadros técnicos locais, criação de emprego e contratualização de iniciativas e canalização de receitas e benefícios decorrentes da responsabilidade social e corporativa	Identificadas possíveis sinergias entre actores, entidades e empresas envolvidas nas actividades das indústrias extractivas oceánicas através de workshops promovidos pelo Estado Planos de desenvolvimento com alguns alinhamentos comuns.	552.500	Média a Alta	Comunidades locais; jovens; empresas	MIMAP	MEF, MTA, MIREME, MTC	Complexo: implica aquisição de conhecimento e disponibilidade das empresas	Publicitação das actas dos workshops N.º de planos de desenvolvimento elaborados N.º de acções financiadas e valor desses financiamentos	Actas dos workshops Planos de desenvolvimento elaborados Planos de acção	2024-2034

P2	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
			realçando as sinergias elaboradas e aplicadas no terreno Identificados os recursos financeiros das indústrias oceánicas a afectar a acções de desenvolvimento e de acesso a recursos energéticos nos distritos costeiros e zonas mais remotas do país									
<b>Energias renováveis</b>	<b>b) Apoiar iniciativas de pesquisas e análises de viabilidade, e atribuir incentivos a investimentos para a introdução de fontes de energia renovável aproveitando os recursos naturais (rios, planos de água, vento, ondas, sol, etc.) em regiões</b>	i) Apoiar a implementação de projectos-piloto de produção de energias renováveis azuis (eólica, solar, das ondas) procurando o desenvolvimento da tecnologia associada e a melhoria da sua atractividade face às outras fontes renováveis	Criada a plataforma para aprofundamento do conhecimento da tecnologia associada à exploração de energias renováveis azuis Realizados estudos complementares (incluindo benchmarking)	9230	Alta	Empresas associadas às energias renováveis	MIREME	MIREME, FUNAE	Complexo: implica disponibilidade das empresas e aquisição de conhecimento	N.º de projectos piloto colocados no terreno. N.º de projectos envolvendo mais de uma fonte renovável	Relatórios Anuais do MIREME	2024-2025



P2	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
	com condições naturais favoráveis		para aperfeiçoar tecnologias para rentáveis e tenham menos impactos e relacionados com o uso combinado de outras fontes renováveis									
	<b>c) Promover a capacitação e o envolvimento do sector privado nacional na indústria extractiva costeira e marinha (minérios e hidrocarbonetos), reduzindo a dependência técnica e financeira do investimento privado estrangeiro</b>	Promover o conhecimento geológico e geofísico da zona costeira e espaço marítimo e da importância do cadastro geológico para a identificação das áreas com interesse económico	Cadastro mineiro divulgado Titularização facilitada	955110	Alta	Empresas de exploração mineira	MIREME	MIREME/ INAMI	Relativamente simples	Valor do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) no sector N.º de novos títulos mineiros na zona costeira	Cadastro Mineiro público e actualizado Relatórios de procura de títulos mineiros na zona costeira	2024-2027
<b>Indústria extractiva</b>		Apostar na formação e remuneração adequada de quadros técnicos locais, qualificando recursos técnicos para as estruturas técnicas nacionais	Estágios e formações nas empresas do sector disponibilizados a quadros nacionais Quadros nacionais formados e incorporados no sector privado nacional		Alta	Comunidades locais; jovens; empresas de exploração mineira e de produção de hidrocarbonetos	MIREME	MIREME, Academia, MEC, MCTES	Complexo: implica rever os programas de formação e articular com as empresas interessadas	N.º de estudantes que frequentam/graduam em novos cursos N.º de estudantes que fazem estágios e são incorporados em empresas do sector	Relatórios de novas actividades de capacitação Relatórios de estágio	2024-2026

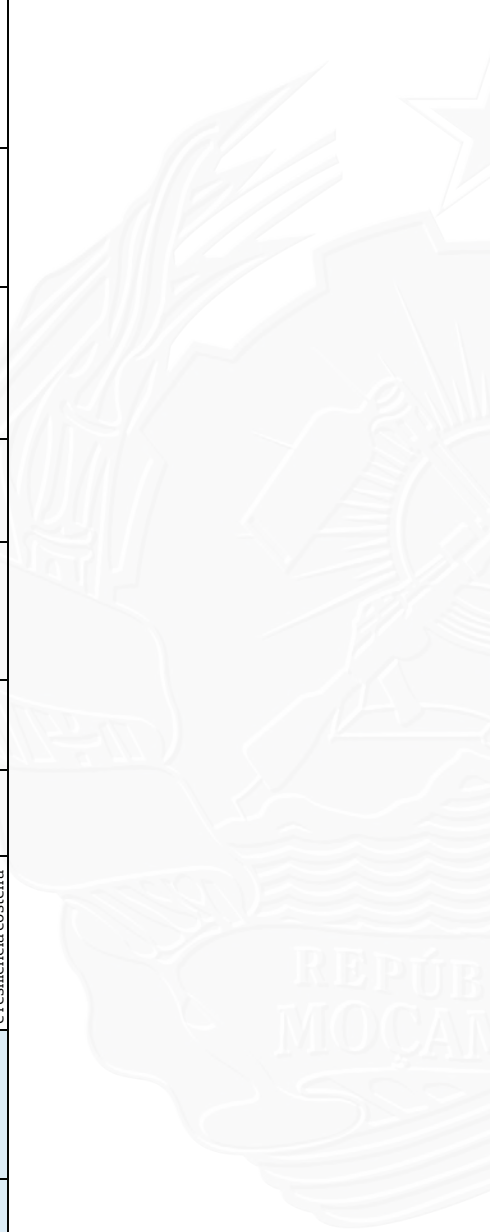
P2	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priord.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
Indústria extractiva	d) Minimizar os impactos e conflitos ambientais (erosão costeira, poluição, destruição de espécies e habitats protegidos), sociais (reassentamentos e destruição de recursos) e culturais (património arqueológico, incluindo o subaquático) associados à produção de energias renováveis, à indústria extractiva costeira e marinha e à exploração de hidrocarbonetos	ii) Identificar empreendimentos comprometidos a reduzir emissões de metano e o sequestro de CO2 (na indústria de hidrocarbonetos) e assegurar a respectiva monitorização transparente pelo governo e sociedade civil	Desenvolvidas acções de benchmark e preparado manual de boas práticas para a inclusão de projectos de Sequestro de CO2 nas concessões actuais e futuras Até 2025, 50% dos contratos de concessão existentes desenvolveram os estudos necessários para promover a redução das emissões de metano e o sequestro de CO2	87.750	Alta	População em geral; empresas de produção de hidrocarbonetos	MIREME	MIREME/ INP, MIMAIP, MTA, Academia	Complexo: implica aquisição de conhecimento, avaliação de impactos e uma concretização complicada em meio desfavorável	Referência explícita ao Sequestro de CO2 nos contratos de Produção e nos Planos de Desenvolvimento dos Campos de gás	Estudos de viabilidade Projectos de execução incluídos nos Contratos de Produção	2024-2034
			iii) Reduzir os impactos resultantes das	Elaborados planos	276.250	Alta e Média	Comunidades locais, em	MIREME	MIREME/ INP, MTA, MIMAIP,	Complexo: implica o	Indicadores socioeconómicos	Relatórios de AIA

P2	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Métas	Orçam. (10 <sup>8</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		actividades de extracção de recursos minerais e hidrocarbonetos no espaço costeiro e na interacção com outras actividades, em particular com as de âmbito local (pescas e turismo)	detalhados de reassentamento que garantam o bem-estar socioeconómico das comunidades afectadas por actividades de extracção Promovidas iniciativas pró ambientais e socioambientais envolvendo as comunidades afectadas Avaliados e quantificados os impactos no espaço costeiro e adquirida a capacidade de minimizar e gerir esses impactos Actividades de pesquisa e produção compatibilizadas, ao máximo, com outras actividades (pesca e turismo)			particular as piscatórias; empresas de exploração mineira e de produção de hidrocarbonetos; empresas turísticas		Academia, Distritos e Municípios costeiros, ONG	envolvimento das comunidades afectadas e empresas, bem como dificuldades de concretização	nas zonas de reassentamento vs. zonas nativas N.º de Regulamentos das Operações Petrolíferas e do Processo de AIA actualizados Inclusão de estudos de impacto e de compatibilidade (com outras actividades) nos contratos de pesquisa e produção	Discussão pública e avaliação técnica da monitorização e da actualização dos Regulamentos	



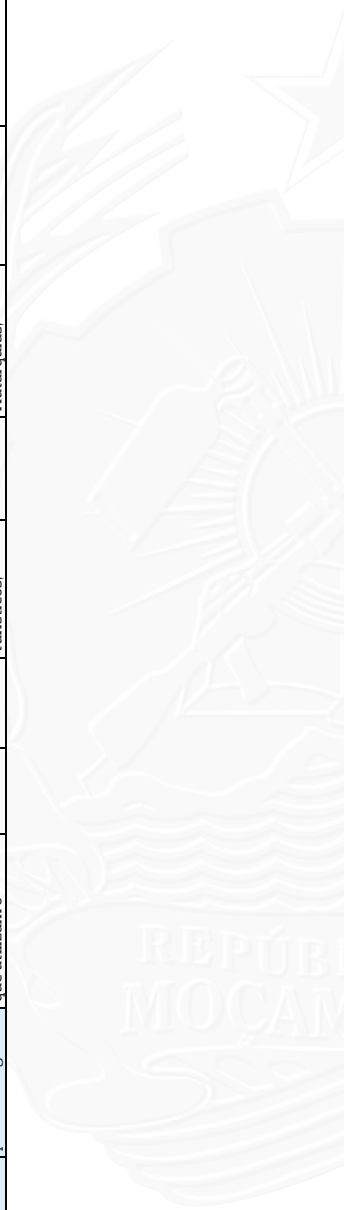


P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<b>b) Promover o conhecimento do valor económico dos ecossistemas aquáticos e costeiros e respectivos serviços</b>	<p>Identificados e mapeados os serviços providenciados pelos ecossistemas marinhos, costeiros e de águas interiores e o seu potencial para o desenvolvimento socioeconómico (incluindo as pescas e o turismo)</p> <p>Os valores social, económico e ambiental dos ecossistemas marinhos, costeiros e de águas interiores são identificados e é reconhecido o seu papel para o bem-estar das populações, turismo e resiliência costeira</p> <p>i) Mapear, avaliar economicamente e divulgar o valor dos ecossistemas e respectivos serviços, incluindo os que contribuem nas comunidades locais (reduzindo os níveis de pobreza), para o turismo e para a resiliência costeira</p>	<p>Identificados e mapeados os serviços providenciados pelos ecossistemas marinhos, costeiros e de águas interiores e o seu potencial para o desenvolvimento socioeconómico (incluindo as pescas e o turismo)</p> <p>Os valores social, económico e ambiental dos ecossistemas marinhos, costeiros e de águas interiores são identificados e é reconhecido o seu papel para o bem-estar das populações, turismo e resiliência costeira</p>	162.500	Alta	Comunidades locais, Academia, entidades locais	MTA	MIMAP, MICULTUR, MINEDH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OSC	Relativamente simples desde que exista informação de base	N.º de ecossistemas avaliados N.º de publicações e acções de divulgação	Relatório sobre a avaliação dos serviços de ecossistemas do ambiente costeiro e marinho Publicações e acções de divulgação/sensibilização	2024-2027



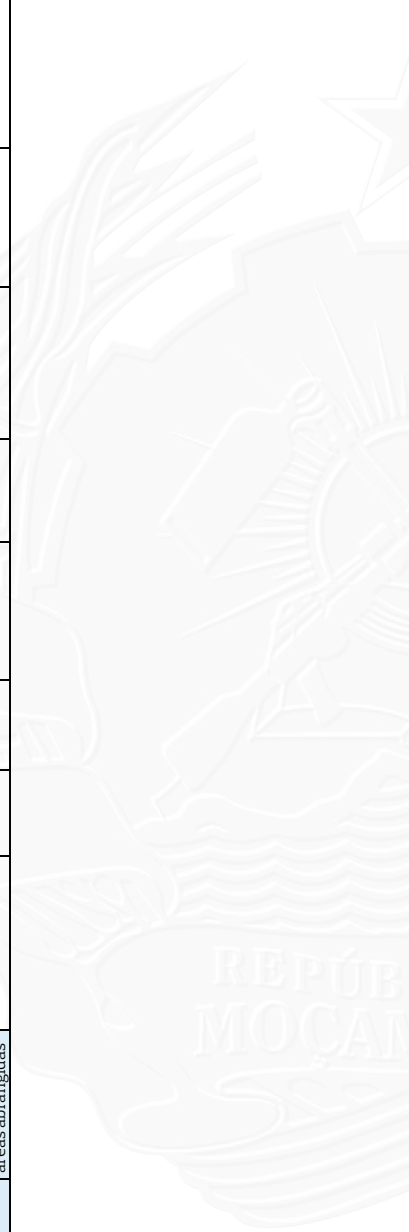
P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervinentes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<b>c) Assegurar financiamento sustentável de melhorar a gestão, eficácia das áreas de conservação marinhas e outros ecossistemas sensíveis</b>	<p>Habitats e espécies marinhas e costeiras (e de águas interiores) estudados e mapeados e melhorada a informação existente</p> <p>Criadas novas áreas de conservação dedicadas ao ambiente marinho e expandidos os limites das áreas de conservação com componente marinha: 30% da área marinha nacional sob protecção</p> <p>Aumentadas as acções de fiscalização nas zonas de protecção envolvendo as comunidades costeiras e a participação pública local no processo de tomada de decisões</p>	<p>Reduzidas significativamente as actividades ilegais no interior das áreas de protecção</p> <p>Criados fóruns de discussão e reuniões participativas durante o processo</p>	650.000	Alta	<p>Áreas de conservação, parceiros, academia, ONG, comunidades locais</p>	MTA	<p>MIMAP, MINT, Órgãos de representação do Estado</p> <p>provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG</p>	<p>Complexo: implica a realização de estudos e a articulação com entidades e comunidades locais</p>	<p>Área de habitats mapeados</p> <p>% de área marinha sob protecção</p> <p>N.º de fiscais, de acções de fiscalização e contra-ordenações</p> <p>N.º de entidades participantes</p>	<p>Informação actualizada nas bases de dados mundiais de áreas de conservação (WDPA)</p> <p>Relatórios de actividades das áreas de conservação</p> <p>Relatórios do Processo Participativo / Propostas de Zoneamento e de Regulamento</p>	2024-2030

P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10³Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			de criação de novas AC ou de alargamento das áreas já existentes									
		iii) Identificar e operacionalizar pacote de incentivos fiscais adequados à conservação do capital natural, incluindo aqueles que incentivem a participação privada na gestão das áreas de conservação	Desenvolvidas políticas fiscais que incentivem a participação privada na gestão das áreas de conservação, aumentando significativamente as com gestão em parceria público-privada	455.000	Alta	Comunidades locais, áreas de conservação, parceiros e doadores internacionais, ONG	MTA	MIC, MEF, Sector Privado, Doadores	Relativamente simples: existem processos semelhantes em curso	N.º de áreas de conservação de gestão em parceria público-privada	Bases de dados do INE/ANAC	2024-2030
	<b>d) Aperfeiçoar a coordenação intersectorial dos grandes investimentos, nomeadamente os relacionados com a extração de minerais,</b>	iv) Criar um regulamento específico de boas práticas para as actividades que utilizam os espaços costeiro, marítimo e os planos de águas	Criado um regulamento específico de boas práticas de conservação e protecção dos recursos biológicos para as actividades que utilizam o	650.000	Alta	Comunidades locais / pesqueiras, operadores turísticos, indústria, academia, ONG, promotores turísticos,	MTA	MIREME, MMAIP, MICULTUR, MIC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias,	Complexo: implica definir metodologias e envolve recursos para operar em meio marinho;	Código de conduta para as actividades que actuam em áreas sensíveis N.º de empresas com certificação	Ações de Fiscalização Processos de licenciamento incluindo as normas de respeito à protecção dos	2024-2027



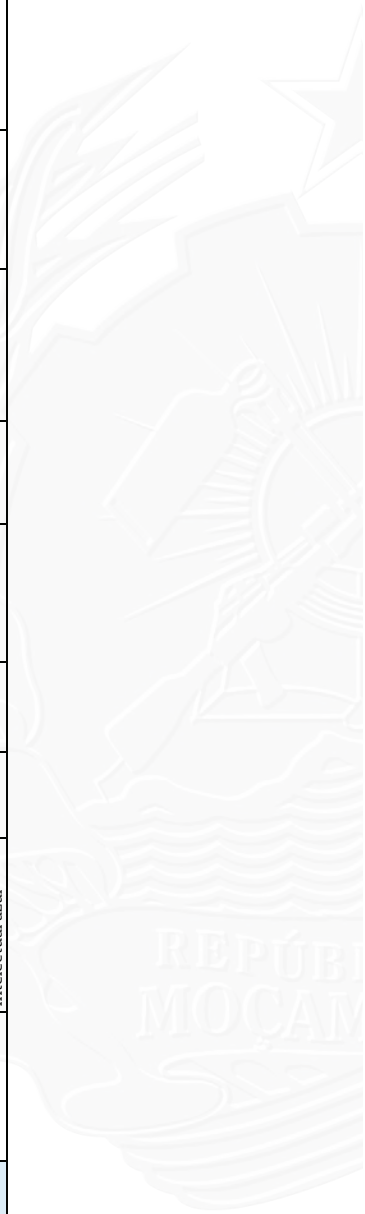
P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<p><b>Produção de hidrocarbonetos e de energias renováveis, e ainda com a urbanização e o turismo, na generalidade da faixa costeira, espaço marítimo e águas interiores, particularmente, nas áreas de maior sensibilidade à erosão costeira ou de ocorrência de ecossistemas sensíveis</b></p>	interiores, particularmente nas que envolvem interacção com a vida selvagem (observação de fauna) e a extracção de recursos	<p>espaço marítimo, particularmente nas que envolvem interacção com a vida selvagem (observação de fauna) e a extracção de recursos</p> <p>Definidos códigos de boas práticas ambientais e elaborados e aplicados planos de monitorização regular do impacto da indústria extractiva no meio marinho e costeiro, minimizando esse impacto</p> <p>Os processos de licenciamento dos empreendimentos turísticos incluem normas claras e explícitas alinhadas com as leis e regulamentos ligados à conservação, que obriguem os investidores e gestores a cumprir normas que visem a</p>			entidades locais, entidades certificadoras		académia, parceiros privados, ONG, doadores	os processos de certificação são sempre demorados	<p>ambiental e de sustentabilidade</p> <p>Inclusão das normas de construção e condução dos negócios turísticos que garantem a protecção do património natural nas licenças das actividades e investimentos turísticos</p>	recursos naturais	

P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priord.	Partes Interessadas	Respons.	Intervinentes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			protecção e conservação do património natural existente na área do investimento, estipulando as sanções aplicáveis / estas normas serão incluídas nos cadernos de encargos que concedem os DUAT ou as Licenças Especiais									
		v) Assegurar que os títulos de utilização privativa do espaço marítimo (TUPEM) e os títulos de Direito do Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT) salvaguardam os ecossistemas e a biodiversidade existentes nas áreas abrangidas	A emissão de TUPEM e DUAT salvaguarda os ecossistemas e a biodiversidade marinhos e terrestres	55,250	Imediata	Academia, ONG, entidades nacionais e locais	MTA e MIMAIP	MTA, MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS	Simple	Inclusão de normas de salvaguarda nos TUPEM e DUAT	Processos de emissão de TUPEM e DUAT	2024-2034



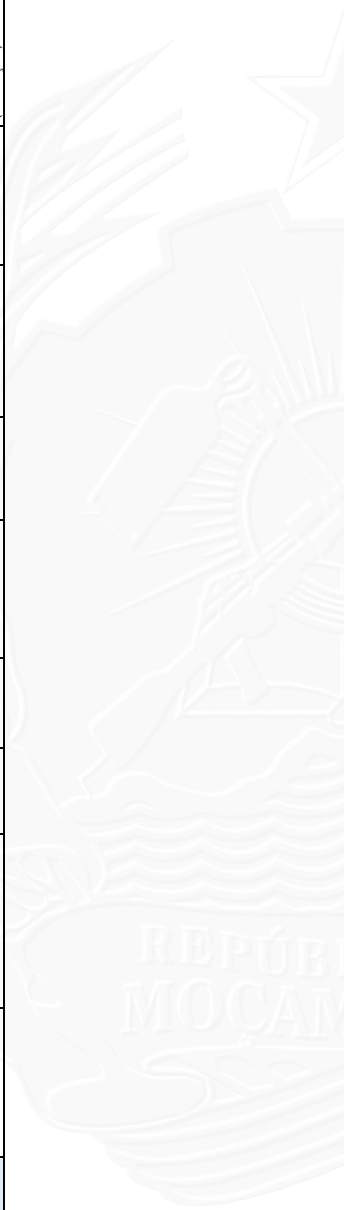


P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			empreendedorismo, gestão e inovação na indústria e tecnologia bioeconómicas									
	<b>b) Assegurar a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes do sector da bioexploração quer para a pesquisa científica quer para a capacitação de recursos humanos e a garantia dos direitos das comunidades</b>	Consolidar e facilitar a implementação do Protocolo de Nagóia e da legislação nacional que o aplica, designadamente identificando processos de estabelecimento de contrabalanços que permitam apoiar a pesquisa científica e as comunidades	<p>Criada uma rede de monitorização e de vigilância para assegurar a soberania dos recursos e valores naturais existentes na plataforma continental</p> <p>Definidas regras simples e eficientes para acesso aos biorecursos azuis</p> <p>Criado um processo regulatório que permita a protecção expedita da propriedade intelectual azul</p>	590.000								2024-2027



P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
Economia ambiental e circular	a) Divulgar o conceito e apostar em abordagens relacionadas com a economia ambiental e a economia circular "azuis", como forma de, simultaneamente, criar emprego e melhorar a qualidade do ambiente, em articulação com os países vizinhos	viii) Aprofundar as parcerias com os países da SADC e outros parceiros, e capitalizar a ractificação de convenções e programas internacionais, para estabelecer projectos de economia circular, melhorando a gestão ambiental, e particularmente de resíduos, com o envolvimento das comunidades locais	Concretizado acordo para a partilha de informação sobre a produção e gestão de resíduos nas Bacias Hidrográficas Internacionais dos rios Zambeze, Save, Limpopo, Incomati, Maputo Estabelecidos protocolos de cooperação de comunidades/municípios/entidades de Moçambique com homólogos dos países vizinhos Promovidos encontros de partilha de experiência e observação <i>in loco</i> das soluções adoptadas	8.000			MOPHRH	MTA, MINEC, Municípios, Comunidades, parceiros, ONG, Empresas		Ractificação dos acordos pelas partes N.º de protocolos estabelecidos e em implementação	Informação institucional Registos da entidade responsável	2024-2025
	b) Reforçar o investimento em inovação, gestão e utilização de tecnologia de tratamentos e valorização de resíduos	Estabelecer instrumentos de política e regulamentares para desenvolver a valorização económica e social da reciclagem e	Estabelecida uma Política de Incentivo ao envolvimento local/comunitário na reutilização e reciclagem que considere modelos e ambiente de negócio, parcerias	15.000				MTA	MIC, MEF, MIMAIIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias,		Publicação dos instrumentos políticos, regulamentares e programáticos necessários.	Informação da entidade responsável

P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
		reutilização de resíduos sólidos	(Comunidades, Municípios, ONG e outras), financiamento de investimentos, formação, etc. e preparado um Plano de Acção Nacional para a implementação dessa política					Academia, ONG, OCS				
	<b>c) Reduzir a produção e importação e uso do plástico, aumentando a responsabilidade alargada dos sectores da indústria e do comércio e os apoios e incentivos à reciclagem e indústria de remanufatura</b>	Operacionalizar a valorização económica e social da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos	Definido e executado um Plano de Acção e projectos-piloto exemplificativos para os sectores da indústria e do comércio envolvidos na reciclagem e remanufatura	260.000			MEF	MADER, MTA, MIC, Sector privado, SEJE, Autarquias, Sector Privado e Empresarial, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS		N.º de projectos de reciclagem ou reutilização de resíduos operacionais estabelecidos N.º de indústrias envolvidas N.º de distritos envolvidos N.º de municípios envolvidos Valor económico gerado (nacional), % do PIB Emprego gerado (nacional). (variação)	Registos das entidades centralizados	2024-2027

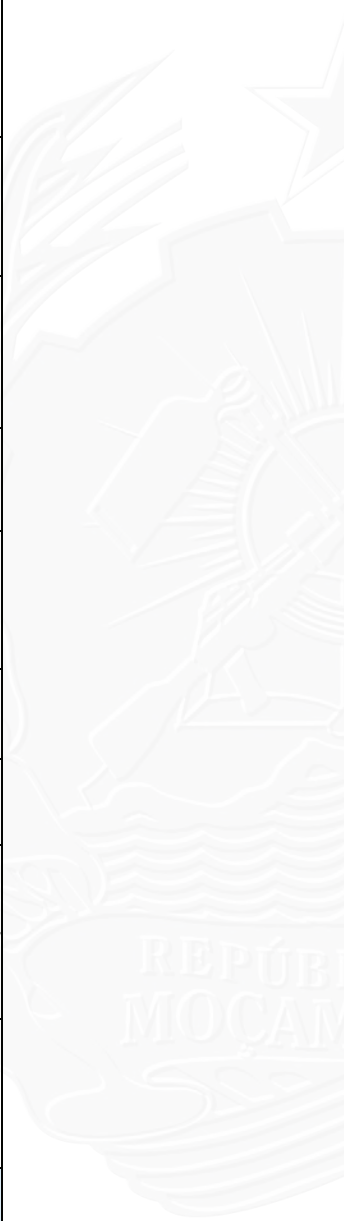




P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10³Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Melos de verificação	Prazo (início e fim)
		<p>Estabelecidas estratégias de adaptação (incluindo recuo planeado, protecção através de alimentação artificial ou de obras de engenharia ligeira e pesada ou acomodação) mais adequadas, caso a caso</p> <p>vii) Identificar e adoptar mecanismos financeiros de transferência de risco e desastres naturais, incluindo seguros paramétricos contra riscos climáticos</p>	<p>Estabelecidas estratégias de adaptação (incluindo recuo planeado, protecção através de alimentação artificial ou de obras de engenharia ligeira e pesada ou acomodação) mais adequadas, caso a caso</p> <p>Estabelecido um mecanismo de monitorização operacional e contínuo da faixa costeira,</p> <p>assegurando e sistematizando dados e indicadores de diagnóstico do estado da faixa costeira, como ferramenta de apoio à gestão costeira integrada, sustentável e responsável, incluindo a gestão da ocupação e usos do território e suporte à tomada de decisão (este mecanismo deverá também</p>	390.000	Imediata	Academia, entidades governamentais e locais, parceiros internacionais, ONG	MTA	MIMAIP, MTA / ANAC, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS, Doadores	Complexo: implica estudos diversificados e demorados, projectos complexos e a sistematização de informação	N.º de estratégias de adaptação adoptadas N.º de acções de monitoria do uso do espaço na faixa costeira	RA&Q do MTA e do MIMAIP	2024-2024

P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervinentes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			<p>apoiar as necessidades de resposta aos riscos costeiros, nomeadamente os associados a erosão, à instabilidade das encostas e os riscos decorrentes das alterações climáticas, nomeadamente através do estabelecimento de seguros paramétricos)</p> <p>Mecanismos financeiros de transferência de riscos e desastres naturais adaptados</p>									
	<b>b) Promover a conservação e restauração de ecossistemas costeiros (mangal, recifes de corais e ervas marinhas) capazes de minimizar a erosão costeira e os impactos negativos do crescente número</b>	<p>vi) Promover o envolvimento de parceiros e das comunidades locais na recuperação de ecossistemas e construção de infra-estruturas costeiras resilientes aos eventos naturais</p>	<p>Realizadas acções de protecção, ampliação e restauro de ecossistemas degradados (plantação e replantação de mangal e se possível de vegetação submersa e dunar e de espécies de coral)</p> <p>Criados programas de sensibilização ambiental e de</p>	455.000	Imediata	Comunidades locais, Academia, ONG, parceiros	MTA	MTA / ANAC, MIMAP, Academia, ONG, doadores	<p>Simplex; já existem processos semelhantes em curso</p>	<p>N.º de acções de sensibilização e divulgação</p> <p>N.º de participantes nas iniciativas de sensibilização e divulgação</p>	<p>Relatório de monitorização dos ecossistemas marinhos e costeiros</p> <p>Relatórios dos programas de sensibilização ambiental</p>	2024-2030

P3	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Melos de verificação	Prazo (início e fim)
	<b>de eventos climáticos extremos</b>		divulgação focados na utilização sustentável, protecção e reabilitação de ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a resiliência do litoral e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas									
		Contrariar a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros (floresta de mangal, recifes de coral, campos de ervas marinhas e dunas) e impulsionar a valorização e utilização sustentável destas áreas de elevada importância para a biodiversidade e vitais para a protecção e resiliência das zonas costeiras	Aumentada a área sob protecção dos ecossistemas marinhos e costeiros importantes para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras Desenvolvidas ferramentas de gestão participativas específicas para os ecossistemas que permitem uma utilização sustentável dos recursos bem como uma protecção mais eficaz destas áreas (à semelhança da	390.000	Alta	Comunidades locais, Academia, ONG, parceiros	MTA	MTA / ANAC, MIMAIP, Academia, ONG	Simple; já existem processos semelhantes em curso	% de área ocupada por ecossistemas que contribuem para a resiliência do litoral N.º de iniciativas de restauro	Planos de manejo das Áreas de conservação em publicação em BR	2024-2027

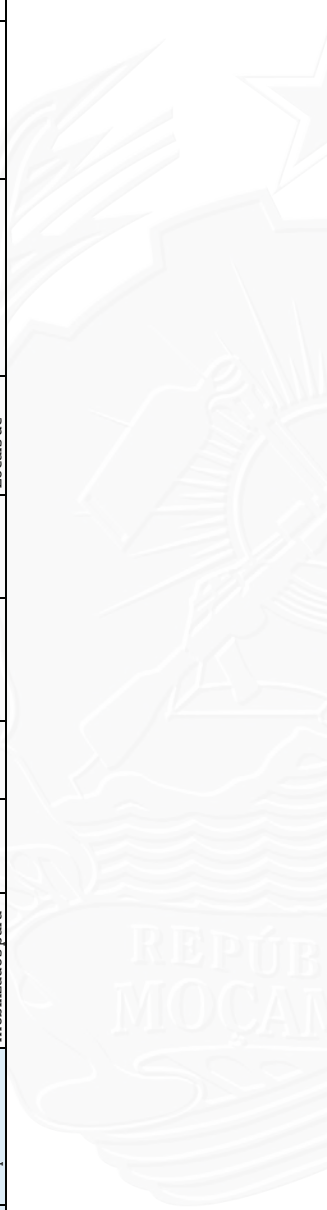


P3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervinentes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			Estratégia de gestão do Mangal)									

**PLAR 4. TURISMO E CULTURA**

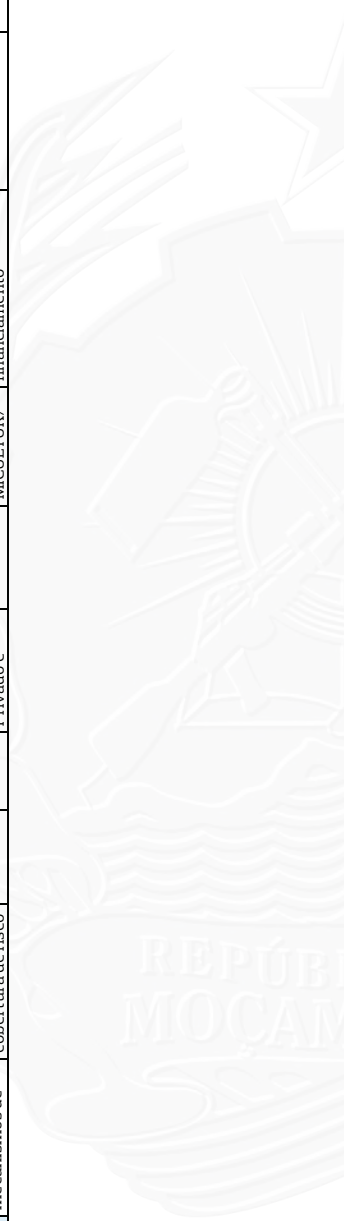
P4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
<b>Turismo</b>	a) Identificar Incentivos (financiamentos, promoção e marketing, infra-estruturação) para o investimento em novas formas de turismo, e na capacitação e formação contínua de profissionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, incluindo a sua participação: ecoturismo, turismo biocultural,	ii) Estabelecer normas de sustentabilidade que consolidem destinos turísticos de excelência, adequando o turismo à protecção e valorização de áreas costeiras e prístinas e à criação de valor para as comunidades locais	Normas e condicionantes de ordenamento, aplicáveis ao estabelecimento das empresas turísticas e à monitoria das actividades de turismo, para que contribuam para a valorização de áreas costeiras e a maximização de valores acrescentados em termos de protecção e valorização dos recursos naturais físicos, paisagísticos e da fauna e flora para atrair turismo de	32.500	Alta	Governo, Investidores, Comunidades Locais, Academia, População em Geral	MICULTUR	AP/EX, MIMAIP, Distritos, Municípios	Complexo: implica articulação entre as partes envolvidas, campanhas de sensibilização para as comunidades locais, elaboração de programas de formação	N.º de normas e condicionantes incluídas no guia N.º de entidades, empresas e comunidades com quem o guia foi partilhado	Listagens para o guia Fiscalização da aplicação das normas e condicionantes Divulgação do guia em páginas electrónicas de apoio aos investidores	2024-2025

P4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Melos de Verificação	Prazo (início e fim)
	<b>turismo patrimonial e turismo com propósito, orientados para os mercados nacional, regional e internacional</b>		qualidade, inventariadas e listadas num guião até 2025 Guião alocado aos principais organismos do Estado a nível central e provincial encarregados do licenciamento e da monitoria dos empreendimentos turísticos e partilhado com os investidores, gestores turísticos, empreendedores e comunidades locais									
		iv) Estabelecer parcerias público-privado-comunidades que permitam associar, ao investimento em turismo, o investimento/financiamento necessário para melhorar a componente	Actores do sector do turismo a nível dos polos turísticos costeiros, envolvendo representantes dos Governos locais, sectores público, privado e comunidades locais, mobilizados para	6.500.000	Média	Governos locais, sectores público, privado e comunidades locais	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, CITA - Pelouro do Turismo, FEMOTUR, Governos Provinciais, DPULTUR, Associações Provinciais de Turismo, Associações Locais de	Complexo: implica articulação entre as partes envolvidas, mobilização de financiamento	N.º de parcerias constituídas N.º de infra-estruturas implementadas ao abrigo de parcerias	Contratos de constituição e formalização de parcerias público-privadas-comunidades a nível dos polos turísticos, junto dos Governos Provinciais e Distritais	2024-2034



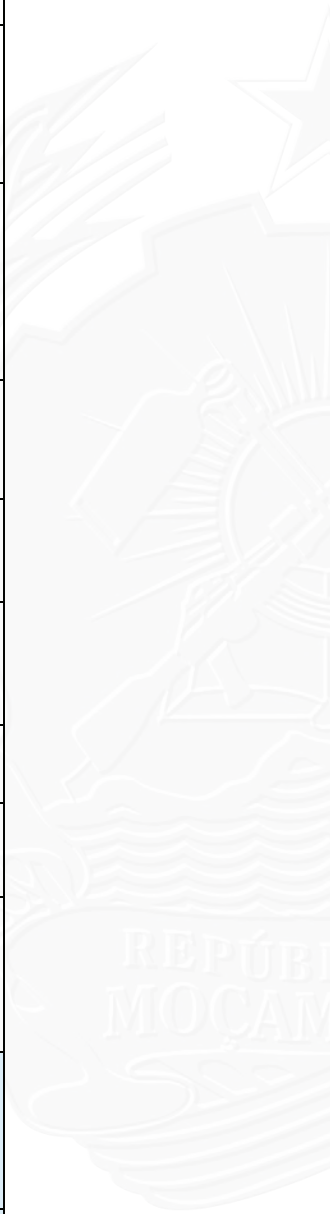
P 4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		infra-estrutural e de serviços de apoio (vias de acesso, transportes, telecomunicações, energia, saúde, segurança)	se juntarem em plataformas de diálogo permanente que promovam de forma coordenada o desenvolvimento do turismo local					Turismo, Entidades privadas do turismo, MIT, ANE, FIPAG, EDM.				
			Desenvolvidas parcerias público-privadas para assegurar as infra-estruturas de acesso e apoio a locais turísticos, as infra-estruturas de mobilidade, sanitárias, comunicações, segurança e outras, bem como soluções de mobilidade regionais e locais									
	Ajustar o quadro jurídico-legal de forma a que contribua para agilizar os licenciamentos territoriais, a obtenção de licenças para as		Legislação de simplificação produzida e publicada	16.250	Alta	Governo, Investidores, Academia, População em Geral	MICUL TUR	MICULTUR/ INATUR, MIMAIP, MTA	sector; já iniciou com o processo de actualização da legislação e reestruturação da plataforma de licenciamento electrónico	N.º de diplomas de simplificação publicados N.º de processos submetidos através da plataforma	Publicação em B.R. Registos na plataforma	2024- 2025

P4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>9</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		<p>actividades; Meta: Assegurada, através de plataforma do tipo "Balcão Único"; o aumento da agilidade e eficácia de processos administrativos (ex.: processos de licenciamento e resolução de conflitos), propomos que a meta seja escrita da seguinte forma "Assegurada, através de plataforma de licenciamento electrónico, o aumento da agilidade e eficácia de processos de licenciamento" uma vez que está em curso a reestruturação da plataforma de licenciamento electrónico através do CEDESIF;</p> <p>Promover a optimização dos mecanismos de</p>	<p>aumento da agilidade e eficácia de processos administrativos de licenciamento</p>	650.000		Governo, Sector Privado e	MICULTUR	MIMAIP/ PROAZUL, MICULTUR/	Complexo: implica a mobilização de financiamento	N.º de projectos financiados	Projectos financiados	2024-2025



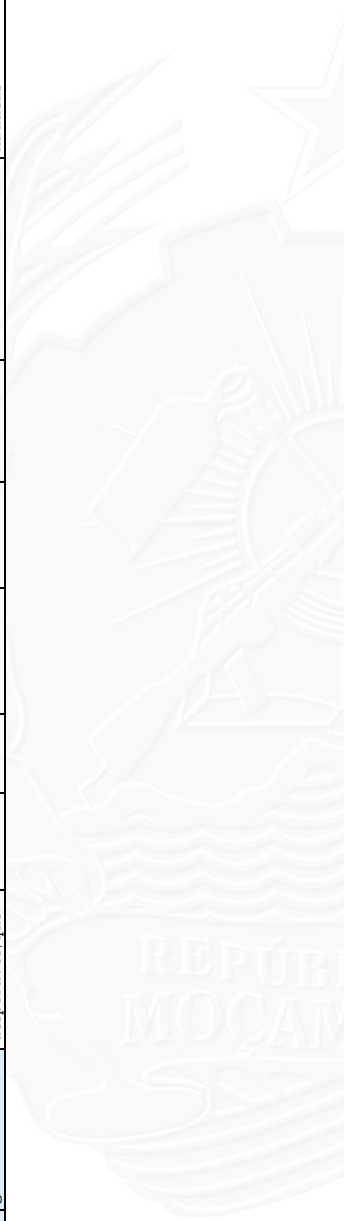
P4	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		financiamento e cobertura de risco financeiro dos projectos turísticos (para além dos tradicionais da banca e mercados tradicionais), a novas soluções disponíveis, baseadas na diversificação e recurso a fundos de carácter social e ambiental, fundos de compensação e contrapartidas, mas também sistemas de capitalização, obrigacionistas e de garantias, baseados na valorização do capital natural e no património turístico e natural.	financeiro otimizados			Comunidades Locais		INATUR, CTA – Pelouro do Turismo, FEMOTUR, Entidades privadas do turismo, Bancos Comerciais				
	<b>b) Promover o desenvolvimento do turismo nas suas várias vertentes (costeiro, cultural,</b>	i) Identificar, valorizar e divulgar (criando roteiros turísticos) os números atractivos,	Valores ambientais e biodiversidade da costa litoral, faixa marítima adjacente e planos	13.000	Média	Governo, Investidores, Sector Privado,	MICULTUR	MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAP, Distritos e		N.º de valores ambientais e de biodiversidade com potencial turístico	Página/porta de georreferenciação dos valores turísticos	2024–2025

P4	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>6</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
	<p>náutico, de natureza) como factor de valorização do território, da economia e das comunidades locais e simultaneamente alargando a oferta para captação dos vários segmentos de turistas e visitantes (locais, nacionais, internacionais, jovens, seniores, famílias, etc.)</p>	<p>incluindo o património cultural (particularmente o património cultural marítimo), os valores ambientais e a biodiversidade da extensa faixa costeira e planos de água costeiros e interiores que podem contribuir para aumentar os impactos positivos do turismo como fonte de receitas primárias e secundárias e como factor de criação de emprego</p>	<p>de água costeiros e interiores, inventariados e mapeados por georreferência e organizados de acordo com o seu atractivo turístico</p> <p>Valores de património cultural marítimo da costa litoral, faixa marítima adjacente e planos de água costeiros e interiores, inventariados e mapeados por georreferência e organizados de acordo com o seu atractivo turístico</p> <p>Roteiro Turístico da Costa e Planos de Água de Moçambique elaborado, produzido em formato electrónico e impresso e divulgado até 2025</p> <p>Roteiro Turístico da Costa e Planos</p>			<p>Academia, População em Geral</p>		<p>Municípios costeiros</p>		<p>Identificados no roteiro N.º de descarregamentos do roteiro N.º de exemplares do roteiro produzidos e distribuídos</p>	<p>Páginas onde o Roteiro pode ser descarregado Edições de actualização do Roteiro</p>	



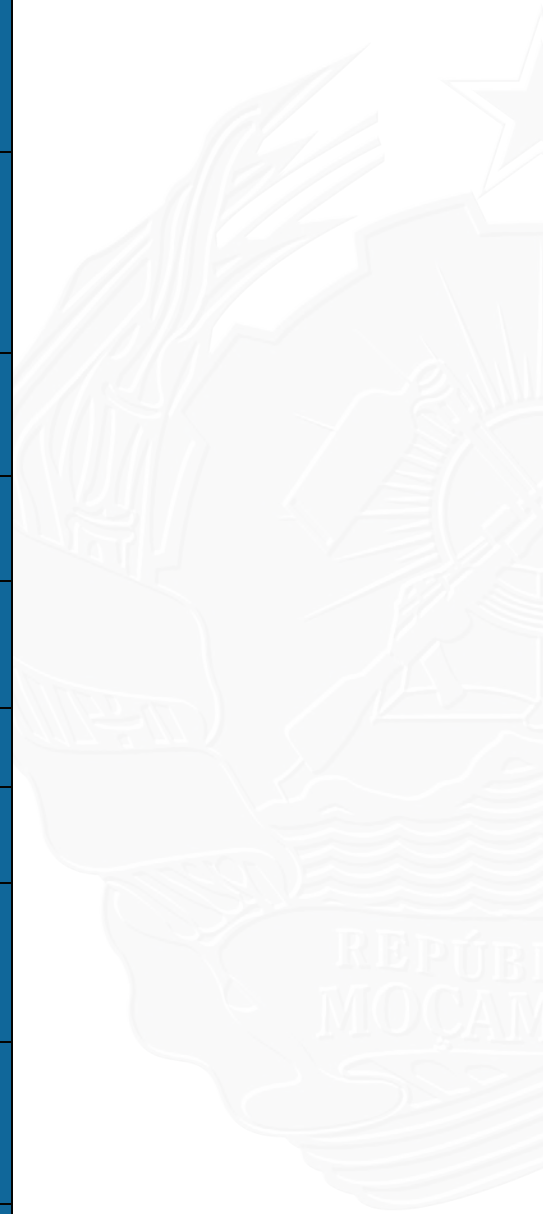
P4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
			de Água de Moçambique mantido actualizado									
		iii) Estabelecer normas e políticas que contribuam para proteger o património cultural marítimo, nomeadamente o que possa contribuir para um turismo sustentável: por exemplo a adesão aos tratados ou convenções internacionais e a divulgação da sua importância	Desenvolvidos, e enquadrados em programas e políticas, projectos precisos, mensuráveis, e estratégias que integrem a conservação, recuperação, acrescentamento, investigação e divulgação dos conjuntos patrimoniais culturais e marítimos e actividades culturais, no contexto da sua protecção e da sua conservação, envolvendo a participação das comunidades locais. Convenção de 2001 da UNESCO ratificada e adoptadas as				MICULTUR	MIMAIP, MTC, Distritos e Municípios costeiros, Academia, CARIM, Museus		N.º de planos, programas e directrizes implementados Ratificação publicada N.º de diplomas aprovados N.º de cursos organizados	Planos, programas e directrizes aprovados e publicados Publicação em B.R. Relatórios de actividades de capacitação	2024-2026

P4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
			legislações e estratégias nacionais que garantam a sua efectiva aplicação bem como a luta contra o tráfico de bens culturais subaquáticos Capacidades nacionais para protecção e gestão integral do património cultural subaquático fortalecidas através de cursos e matérias de formação e capacitação sobre a protecção do património cultural subaquático destinados a técnicos estatais e não estatais e comunidade local envolvida na protecção deste património									
	<b>c) Identificar e aproveitar o potencial</b>	v) Promover a articulação com os governos locais,	Agremiações ou clubes náuticos desportivos, que	143.000	Média	Governos, sectores	MIMAIP	MINED, Clubes		N.º de agremiações desportivas náuticas	Registos das federações desportivas	2024-2034



P4	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
	<b>relacionado com o turismo náutico – regionais e locais, navegação de recreio, desportos náuticos (incluindo o desporto escolar), eventos náuticos – em articulação com os órgãos locais (valorização de espaços litorais e ribeirnhos e envolvimento das comunidades) e com as autoridades portuárias (aproveitamento e valorização de áreas portuárias)</b>	particularmente os autárquicos, os representantes do sector privado do turismo e as comunidades locais com vista a aproveitar o potencial de desenvolvimento das actividades náuticas e desportivas (incluindo o desporto escolar)	disponibilizem a aprendizagem e a prática de desportos náuticos e mesmo a competição, criados em todas as províncias costeiras Desporto escolar náutico introduzido ao nível das escolas secundárias estabelecidas na costa e águas interiores o Moçambique incluído em circuitos de regatas ou eventos náuticos nacionais, regionais e internacionais			público, privado e comunidades locais		Náuticos, Municípios		N.º de praticantes de actividades desportivas náuticas N.º de escolas com desporto escolar náutico N.º de eventos náuticos realizados N.º de turistas envolvidos em regatas e campeonatos regionais e continentais	Registos escolares Divulgação nacional e internacional de regatas e campeonatos regionais e continentais	2024-2026
		Aumentar o tráfego de cruzeiros, em particular as escalas ao longo da costa de Moçambique e apoiar a navegação de recreio	Duplicado em 5 anos o número de escalas de navios de cruzeiros Novos locais para acostagem de navios de cruzeiro identificados e operacionalizados em 10 anos				MTC	CFM, MICULTUR, Municípios		N.º de escalas de navios de cruzeiro N.º de passageiros de cruzeiro N.º de portos capacitados N.º de instalações de abrigo disponíveis	Estatísticas anuais INE Estudos realizados Locais disponibilizados	

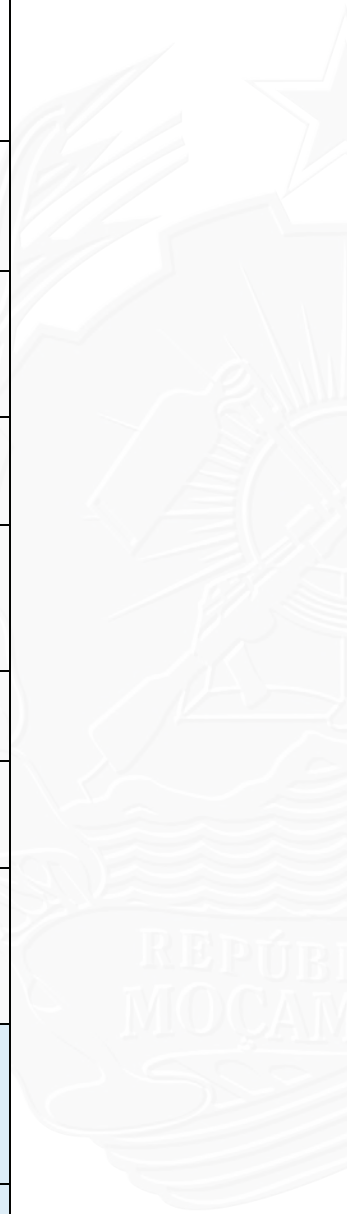
P4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respon.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
			Portos principais e secundários dotados de instalações que permitam acolher embarcações de recreio locais e de passagem até 2040 Novos locais com atractividade turística para a instalação de passadiços flutuantes ou estacadas para apoiar escalas de navegação de recreio identificados até 2026							Nº de postos de acostagem para embarcações de recreio		



P5	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
	a) Garantir a transformação e modernização dos portos nacionais em portos "azuis", contribuindo para o desenvolvimento sustentável portuário, nacional e regional		Redução em 50% da necessidade de formação no exterior através da criação de novos ou da expansão da capacidade de cursos formais relacionados com as actividades de navegação, transporte marítimo e operação portuária									
		i) Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades relacionadas com a operação portuária e o transporte marítimo	O Fundo Nacional de Investigação (FNI) promove uma linha de financiamento para organização de treinos sazonais	575.250	Alta	Profissionais do sector portuário e do transporte marítimo, operadores portuários, armadores	MCTES	MIMAIP, MICULTUR, MIREME; Academia, FNI (MCTES), Academia/ Institutos/ Órgãos do estado que gerem actividades portuárias e/ou de transporte marítimo	Relativamente simples	N.º de estudantes graduados em novos cursos N.º de cursos/ seminários/ treinos oferecidos N.º de participantes nas acções de capacitação	Relatórios de actividades de capacitação Relatórios de treinamento Relatórios de acções de intercâmbio/ estágio	2024-2026
<b>Portos e transporte marítimo</b>			50% de profissionais frequentam cursos adicionais de capacitação e aprimoramento Novos programas de estágio e/ou intercâmbio criados									

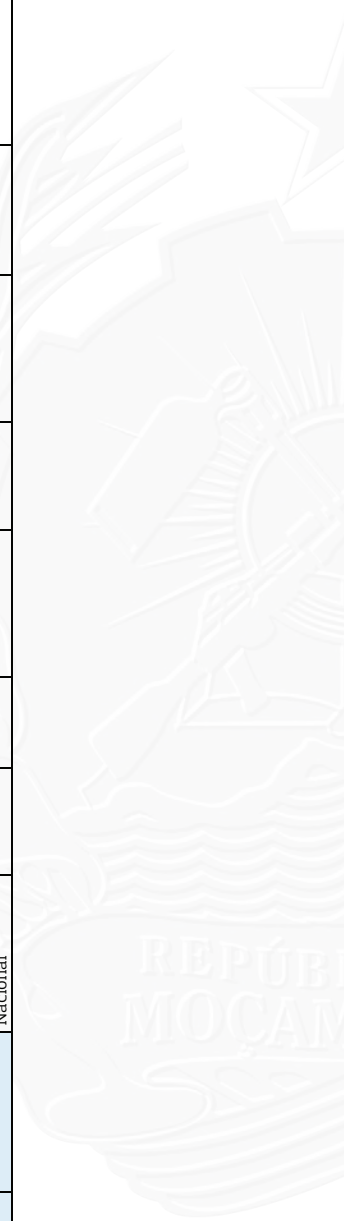
PILAR 5. TRANSPORTE MARÍTIMO E INFRA-ESTRUTURAS PORTUÁRIAS E LOGÍSTICAS

P5	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Melos de Verificação	Prazo (início e fim)
			25% de profissionais participam em actividades de intercâmbio / estágio									



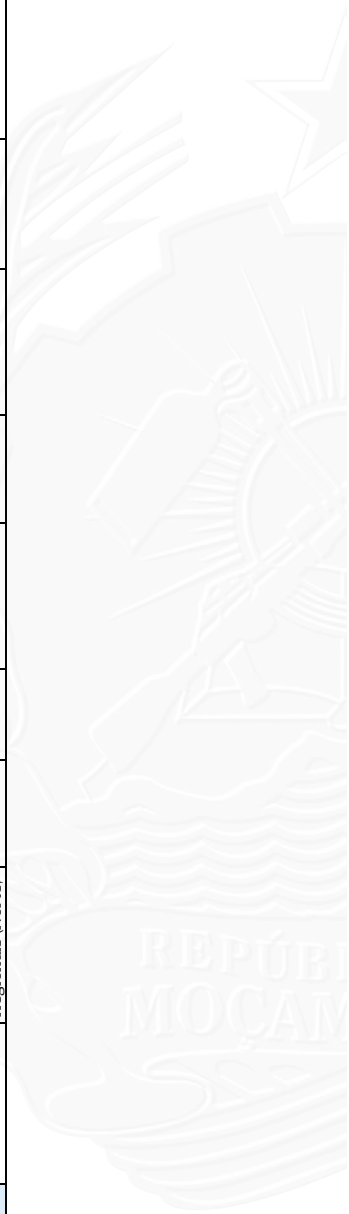
P5	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		<p>Infra-estruturas portuárias existentes e futuras adaptadas aos requisitos de sustentabilidade ambiental, particularmente aos relacionados com as mudanças climáticas, erosão costeira e impacto em áreas de conservação e KBA</p> <p>ii) Criar incentivos financeiros e fiscais para investimentos de adaptação e transformação dos portos para responder aos requisitos de sustentabilidade ambiental</p>	<p>Infra-estruturas portuárias existentes e futuras adaptadas aos requisitos de sustentabilidade ambiental, particularmente aos relacionados com as mudanças climáticas, erosão costeira e impacto em áreas de conservação e KBA</p> <p>Planos de desenvolvimento das várias concessionárias contemplam a minimização dos efeitos das mudanças climáticas nestas instalações</p> <p>As novas infra-estruturas portuárias, a expansão de áreas portuárias existentes e o estabelecimento e manutenção de canais de acesso</p>	201150	Alta	Administrações e gestores portuários MTA	MTC	MEF, MTA, MIMAIP		<p>% de contratos de concessão revistos</p> <p>N.º de planos de desenvolvimento realizados</p> <p>N.º de estudos de impacto realizados</p>	<p>Contratos de concessão revistos</p> <p>Relatórios de acompanhamento dos planos de desenvolvimento</p> <p>Estudos de impacto realizados</p>	2024-2032

P5	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Melos de Verificação	Prazo (início e fim)
			são devidamente precedidas pela realização de estudos de impacto ambiental									
	<b>b) Promover o incremento de demandas aos portos nacionais, aliado à sua modernização (e melhoria de desempenho), aos corredores rodoferroviários, ao desenvolvimento da cabotagem e aos aeroportos nacionais</b>	iii) Optimizar a cadeia de transporte intermodal, quer na importante relação com os países do <i>hinterland</i> , quer relativamente aos transportes nacionais, e ainda ao serviço da exploração/exportação de recursos minerais e de hidrocarbonetos, dinamizando o potencial de desenvolvimento das actividades portuárias, da logística e dos transportes marítimos e, até de desenvolvimento de novas infra-	Melhorado o desempenho de todos os processos inerentes aos portos (equipamento, digitalização, coordenação com os transportes terrestres, etc.) Novas infra-estruturas portuárias bem equipadas e com alta conectividade para potenciar as transacções comerciais quer em Moçambique como nos países que constituem o respectivo <i>hinterland</i> construídas nos próximos 10 anos Plano Portuário Nacional	33.198.425	Alta	Administrações e gestores portuários, carregadores nacionais e do <i>hinterland</i>	MTC	CFM, concessionárias		Indicadores de Qualidade e Gestão concordados e estabelecidos Toneladas transportadas por tipo de tráfego e infra-estruturas. (ex. por tráfego de cabotagem)	Estatísticas anuais do World Economic Forum Relatórios dos portos Plano portuário nacional Estatísticas anuais do INE e do CFM	2024-2026



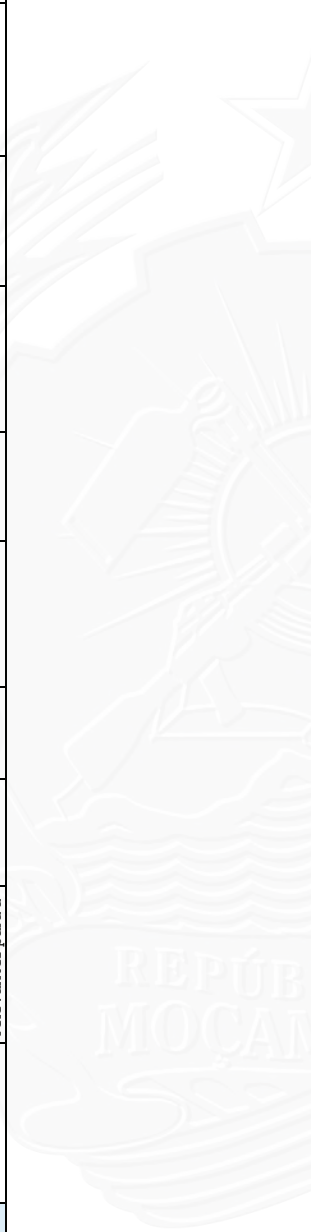
P5	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		estruturas portuárias	elaborado e divulgado junto de potenciais parceiros Transporte de cabotagem dinamizado e promovido para permitir a viabilização de um serviço regular e fiável: atingir 1 milhão de toneladas/ ano em tráfego de cabotagem até 2040 Procedimentos alfandegários simplificados até 2026									
		Optimizar o Modelo de Governação e Gestão do Sector, com alteração do enquadramento jurídico-legal e regulatório, no sentido de instituir um modelo, mais colaborativo, com um maior envolvimento das	Papel de Regulador do Sector de Portos e Transportes Marítimos relançado Enquadramento jurídico-legal para a separação de poderes e funções entre regulador e regulado, clarificado,	25.805							Relatórios de monitorização e avaliação de resultados Nova legislação de regulação e regulamentação publicada	

P5	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Métas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Melos de Verificação	Prazo (início e fim)
		partes interessadas, públicas, privadas e governos regionais e comunidades locais, e uma melhor definição e articulação entre a regulação, as autoridades portuárias e os operadores e gestores das infra-estruturas	eliminando focos de conflito de interesse entre interesses públicos e privados Reforçado o papel de um organismo central governamental responsável pela coordenação política e funcional entre Governo e Autoridades Portuárias, com funções de planeamento e fiscalização das orientações, indicadores estratégicos definidos, bem como legislação do sector Instituída uma Holding Portuária, com funções de planeamento, integração e coordenação, e de Autoridades Portuárias Regionais (Norte,									



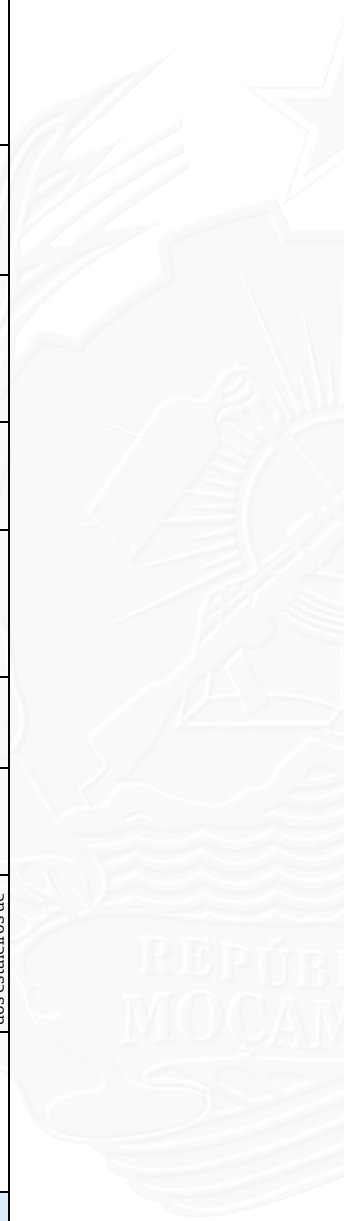
P5	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
			Centro e Sul), permitindo um modelo com mecanismos de governação e gestão mais colaborativos, mais próximos e mais locais, com envolvimento das partes locais interessadas, nomeadamente governos e comunidades									
	Implementar um sistema de informação e controlo, integrado e de suporte às actividades portuárias e infra-estruturas relacionadas, como forma de ganhos de eficiência e eficiência dos processos e consequentes ganhos de competitividade das infraestruturas		Implementados objectivos e indicadores (KPI) de sustentabilidade económica, social e ambiental a incorporar nos sistemas de informação, gestão e controlo das actividades dos portos e outras infra-estruturas relacionadas Implementado um Sistema de Informação Portuária, comum							Nova legislação de regulação e regulamentação publicada	Relatórios de monitorização e avaliação de resultados	

P5	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Métas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
		portuárias e relacionadas	a todos os portos e alargado aos elos das cadeias logísticas, para coordenação das actividades, nomeadamente, entradas e saídas de navios e cargas, autorizações das entidades competentes, articulação de KPI pedidos de serviços diversos, coordenação de acostagens, aplicação de taxas e facturação, coordenação de eventos logísticos na cadeia de abastecimento, reporte regular sobre indicadores de produtividade e qualidade de serviço de terminais e concessões e outros indicadores relevantes para a									





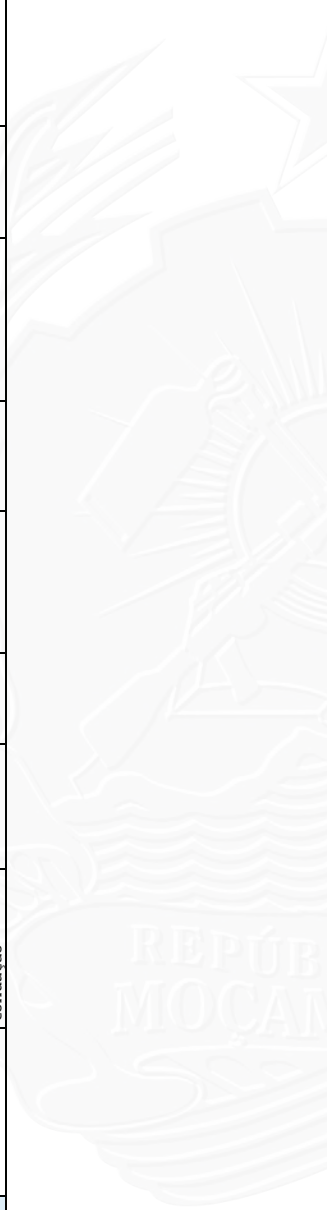
P5	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Métas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Interven.	Complex.	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo (início e fim)
	<b>embarcações de pesca e de recreio/turismo</b>	de navios para a cabotagem marítima nacional, no contexto da circulação interna de mercadorias e pessoas	políticas e os estaleiros, onde possam ser propostos modelos de contractualização e programas de financiamento destinados a promover investimentos de construção e modernização de estaleiros e o envolvimento do sector privado							N.º de projectos, volumes e características do investimento		
		Diversificar e modernizar a oferta de estaleiros de construção e reparação naval, visando os vários tipos de embarcações (mercadorias, pesca, recreio/turismo) promovendo o envolvimento das comunidades, a capacitação, a inovação e a tecnologias e a	Introduzidos processos e novos métodos de construção e reparação naval inovadores, que aumentem a sustentabilidade do sector, incluindo a reciclagem e equipamentos mais eficientes, contribuindo para o transporte marítimo verde Estimulada a especialização dos estaleiros de	208.000						N.º de novos projectos e suas características	Relatórios de avaliação da situação e evolução	





**PLAR 6. SEGURANÇA MARÍTIMA**

P6	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervent.	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
		<p>Criar e operacionalizar o Sistema de Autoridade Marítima Nacional (SAMN)</p> <p>Integrar, de forma colaborativa, meios públicos e privados num conjunto de procedimentos globais de vigilância e segurança marítima</p>	<p>SAMN implementado até 2025</p> <p>Sistema de Monitorização Automática de Embarcações (VMS) obrigatório para todas as actividades económicas que utilizem embarcações e ou plataformas até 2030.</p> <p>Plataformas e embarcações fiscalizadas e emitido o respectivo relatório de fiscalização</p>	<p>2.275.000</p> <p>6.175.000</p>	<p>Imediata</p> <p>Alta</p>		<p>MDN, MINT- PCLF</p> <p>MDN, MINT- PCLF</p>	<p>MIMAIP, MINT/ PCLF</p> <p>MDN/ MIMAIP, MINT- PCLF</p>		<p>Lei orgânica publicada</p> <p>Conceito implementado</p> <p>N.º de sistemas VMS instalados</p> <p>N.º de acções de fiscalização</p>	<p>Publicação em BR</p> <p>Relatórios de Operações</p> <p>Relatórios de Contrato</p> <p>Relatórios de operação</p>	<p>2024-2026</p> <p>2024-2030</p>
	<p><b>a) Fortalecer a capacidade de protecção e segurança das actividades, dos navios, das infra-estruturas, do meio ambiente marinho e costeiro e da integridade territorial, incluindo a partilha de recursos e a intervenção coordenada nos espaços marítimos sob soberania nacional, incluindo o salvamento marítimos</b></p>	<p>Optimizar a cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança enquadrado na SADC</p>	<p>Cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança enquadrado na SADC otimizada até 2040</p> <p>Assegurada a condução</p>	<p>3.250.000</p>			<p>MDN, MINT- PCLF</p>	<p>MDN/ MGM, MINEC, MIMAIP</p>		<p>N.º de exercícios, operações e reuniões periódicas realizados por ano</p>	<p>Relatórios de Informação e de operações</p> <p>Relatórios de coordenação de operações de busca e salvamento</p>	<p>2024-2034</p>



P6	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervent.	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			conjunta de operações marítimas combinadas nas águas territoriais de cada um dos três países (África do Sul, Moçambique e Tanzânia) Aprimorada a articulação entre os centros de coordenação de salvamento marítimo do Canal de Moçambique/Oceano Índico Ocidental (WIO) e as actividades de busca e salvamento no espaço marítimo de Moçambique									
	<b>b) Garantir serviços de comunicações marítimas, de busca e salvamento e de investigação de acidentes eficazes, para a salvaguarda da</b>	ii) Criar e operacionalizar o Centro Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo – MRCC	MRCC criado e operacionalizado	1.820.000	Alta		MINT (até às 12MN), MDN	MINT / PCLF, MDN, MIMAIP		Centro estabelecido	Relatórios operacionais	2024-2026

P6	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervent.	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	vida humana no mar e de bens, contribuindo para incentivar o investimento no sector											
	c) Desenvolver mecanismos que garantam a fiscalização, a monitorização e o controlo de todas as actividades que ocorrem no espaço marítimo, costeiro e águas interiores	iii) Operacionalizar o Centro de Coordenação de Operações de Fiscalização Marítima (CEFMAR) e o centro de conhecimento Situacional Marítimo (MDA)	CEFMAR implementado até 2026 e envolvido na fiscalização marítima conjunta decorrente da implementação de compromissos regionais e internacionais CEFMAR responsabilizado pela colecta, análise e partilha de informações relacionadas com operações de fiscalização marítima.no âmbito da plataforma Assegurado o empenho dos recursos humanos e institucionais e meios requeridos de que dispõemham	1.523.405	Alta	MDN, MINT, MOPHRH, INGD	MMAIP	MDN, MINT / PCLF, MINEC, MEF		Publicação dos regulamentos do CEFMAR N.º de operações de fiscalização marítima conjunta N.º de relatórios de operações de fiscalização marítima N.º de parcerias ou contratos de serviços firmados junto de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais N.º de acções de intervenção de fiscalização marítima integrada	Relatórios de operação	2024-2026

P6	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Métas	Orçam. (10 <sup>8</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervent.	Complex.	Indicadores	Métos de verificação	Prazo (início e fim)
			as entidades com funções de fiscalização na materialização dos objectivos, planos e programas definidos e assumidos no âmbito das funções do CEFMAR, quer para responder a acções operativas programadas, como as de alerta pontual									
			Modelo de governança de vigilância e segurança marítima (MDA) abrangendo a globalidade do espaço marítimo instalado e operadores formados									
		vi) Concretizar o projecto de instalação de uma auto-estrada marítima virtual no Canal de Moçambique e/ou	Auto-estrada marítima virtual no Canal de Moçambique instalada Implementados esquemas de	975.000			MIMAIP	MDN, MTA, MIREME, MINEC, MINT / PCLF		Áreas marítimas protegidas por esquemas de separação de tráfego	Relatórios de seguimento do projecto	2024-2026

P6	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervent.	Complex.	Indicadores	Melos de verificação	Prazo (início e fim)
		Implementar esquemas de separação de tráfego nos locais com maior tráfego marítimo (principalmente de hidrocarbonetos e outras matérias perigosas) e na proximidade de áreas ambientalmente sensíveis	separação de tráfego nos locais com maior tráfego marítimo (principalmente de hidrocarbonetos e outras matérias perigosas) e na proximidade de áreas ambientalmente sensíveis									
		iv) Reforçar as capacidades das organizações de base comunitárias na prevenção, monitoria e comunicação das actividades ilícitas que perigam a Economia Azul	Grupos da sociedade civil (OSC, OCB, ONG e outras organizações locais) envolvidos de forma articulada na prevenção, monitoria e comunicação das actividades ilícitas que perigam a Economia Azul Promovidas acções de sensibilização e capacitação sobre a EDEA e a importância das actividades que a	32.500			MIMAIP	MTA, MTC, MIREME, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias		N.º de grupos da sociedade civil envolvidos na prevenção, monitoria e comunicação de actividades ilícitas N.º de acções de sensibilização e capacitação sobre a EDEA	RA&Q do MIMAIP	2024-2026

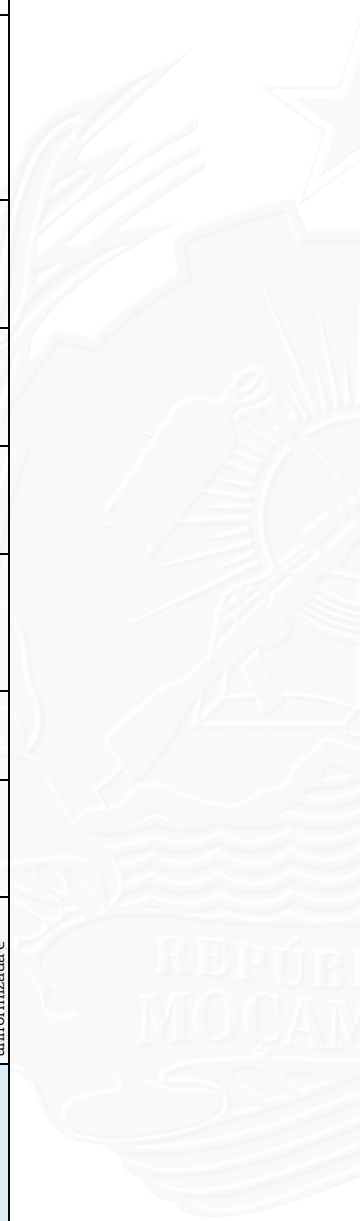


P6	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenient.	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			integram, destinadas a grupos da sociedade civil, envolvendo 50% desses grupos até 2030, 90% até 2040									
		v) Reforçar junto das Nações Unidas a necessidade de delimitação das fronteiras marítimas com países vizinhos	Acordos de limites de fronteira definidos até 2027	650.000			MINEC	MINEC / IMAF, MIMAIP		Limites de fronteiras definidos	Publicação em B.R.	2024-2027

## EXO TRANSVERSAL I. BOA GOVERNAÇÃO

EI	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
Boa governaçã o	a) Promover a capacidade de prevenção e combate à poluição marinha, costeira e nas águas interiores	i) Reforçar a adesão e regulamentação interna das convenções internacionais	Mozambique acolhe e realiza reuniões, encontros e congressos científicos focados na protecção e conservação do ambiente marinho e participa activamente nos	40.000	Média		MIMAIP	MINEC, MTA/ANAC, MCTES		N.º de reuniões e encontros anuais em que Moçambique participa N.º de convenções e acordos em que Moçambique está envolvido	Evidências de participação Relatórios de progresso submetidos às convenções	2024-2034

El	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			<p>fórum e convenções internacionais</p> <p>Mocambique desenvolve programas de investigação e cooperação científica</p> <p>multilaterais com o objectivo de promover a partilha de experiências de combate à poluição e de gestão de resíduos com os países vizinhos e de criar uma rede de conhecimento da biodiversidade marinha e costeira da costa Este africana</p>									
	<b>b) Melhorar o ambiente de negócios através da criação de condições legais e administrativas (incluindo a resolução de</b>	<p>ii) Criar um "código legislativo" da Economia Azul</p>	<p>Legislação relacionada com o desenvolvimento da Economia Azul (ordenamento, incentivos, legislação e regulamentação dos sectores) actualizada, uniformizada e</p>		Média		MMAIP	Todos os Ministérios		<p>N.º de diplomas actualizados</p> <p>N.º de diplomas compilados no código</p>	<p>Publicação em B.R.</p> <p>Página virtual</p>	2024-2026



Objetivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
<b>EI</b>	litígios, governação electrónica e simplificação de procedimentos) propícias para o investimento público e privado e de incentivos e linhas de financiamento ajustadas às actividades integrantes da economia azul	reunida num único documento (ou página) virtual Instrumentos legais actualizados sempre que evidência científica sugira uma mudança ou tendência para mudança nos usos e recursos numa perspectiva de gestão adaptativa e disponíveis numa plataforma de divulgação de resultados de pesquisa e discussão dos instrumentos legais Criar um ambiente para a revisão rotineira de instrumentos legais (aplicáveis ao mar e costa) por equipas multisectoriais que incluem investigadores que actuam no mar e na costa		Média		MIMAIP	MCTES		N.º de instrumentos actualizados	Relatórios	2024-2026
<b>c) Melhorar a articulação entre os sectores relacionados com a governação dos oceanos, a Economia Azul e o ordenamento do território e</b>	Integrar nos instrumentos de planeamento, gestão e desenvolvimento sectorial locais directrizes dos diferentes IOT e regulamentos referentes ao planeamento e gestão costeira, marítima e de	Incremento da capacidade da administração central, provincial e local para lidar com a gestão descentralizada e os pacotes legislativos de ordenamento do território e desenvolvimento		Alta		MIMAIP	MTA, MICULTUR, MTC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC		N.º de processos desconcentrados para a administração local	RA&Q do MIMAIP RA&Q do MTA RA&Q dos Governos dos distritos e municípios costeiros	2024-2034

Objetivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
EI	entre a administração central e local (descentralização e desconcentração de poderes)	águas interiores e ao desenvolvimento da Economia Azul	da Economia Azul nas áreas costeiras, marítimas e águas interiores nos territórios sob sua jurisdição								
	d) Desenvolver e assegurar o acesso a uma base de dados e informação credível para investimento na Economia Azul em Moçambique	iii) Elaborar o Directório de oportunidades de investimentos em Economia Azul em Moçambique	Informação relacionada com as oportunidades de investimento na Economia Azul actualizada, uniformizada, detalhada e reunida num portal da Economia Azul	Alta		MEF	MIMAIP, APIEX		Directório elaborado	Inclusão em Plataforma virtual	2024-2026
e) Promover a participação equitativa de mulheres e jovens na gestão dos recursos naturais	Estabelecer plataformas para dinamizar o envolvimento de mulheres e jovens no planeamento, gestão, monitoria e avaliação de protecção e conservação dos recursos naturais	Organizações da Sociedade Civil associadas ao empoderamento feminino e à motivação dos jovens capacitadas e envolvidas na gestão do ambiente costeiro, marinho e das águas			OSC, comunidades locais, associações de jovens	MIMAIP	MTA, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, ONG, Sector Privado		N.º de comunidades, ONG e OCB que envolvem mulheres e jovens no desenvolvimento costeiro, marinho e das águas interiores, com capacitação na gestão de recursos naturais	RA&Q do MIMAIP	2024-2027

EL	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			interiores e dos seus recursos Estabelecidas parcerias público-privadas e comunitárias para o desenho de programas que envolvam mulheres e jovens no planeamento, gestão, monitoria e avaliação de intervenções orientadas para a protecção e conservação dos recursos naturais									
	f) Assegurar a articulação entre os vários planos que incidem sobre o espaço marítimo, as zonas costeiras e as águas interiores, para garantir um adequado ordenamento destes	iv) Elaborar e implementar a Política Nacional de Gestão Costeira v) Integrar nos PDUJ e PEU os usos económicos que incidem sobre a faixa costeira e mar territorial, tendo presentes as orientações do	Elaborada e implementada, em cinco anos, a Política Nacional de Gestão Costeira (PNGC) como instrumento-mor de gestão costeira	<b>60.000</b>	Alta	Entidades governamentais e locais	MIMAIP	MIREME, MAEFP, MADER, MIMAIP, Governos Distritais, Conselhos Municipais	Relativamente e simples: o POEM e a EGZC dão já orientações para o fazer	Directivas do POEM integradas nas novas decisões de renovação de concessões mineiras e de hidrocarbonetos	Publicação dos PDUJ dos Distritos actualizados	2024-2026
<b>Ordenamento</b>			Usos e actividades económicas como o turismo (ZIT), concessões mineiras e de hidrocarbonetos, integrados nos PDUJ e PEU		Alta	Entidades governamentais e locais, parceiros e investidores privados	MTA	MIREME, MAEFP, MADER, MIMAIP, Governos Distritais, Conselhos Municipais	Relativamente e simples: o POEM e a EGZC dão já orientações para o fazer	Concretização da PNGC	Publicação dos PEU dos Assentamentos Humanos costeiros actualizados	2024-2027

El	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	espaços e a gestão sustentável dos seus recursos e dos usos e actividades que neles ocorrem	POEM (Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo)										
	g) Aperfeiçoar a combinação apropriada de usos e actividades que permita um ecossistema sustentável a longo prazo, a integração socioeconómica das comunidades e a infra-estruturação de base, nomeadamente a de apoio a essas comunidades, à pesca e ao turismo	vi) Definir critérios e metodologias para incluir nos projectos de investimento, exercícios de AASE e avaliação de impacto ambiental e nos contratos de concessão e títulos de utilização (DUAT e TUPEM) das orientações do POEM	Definidos os critérios e metodologias para apoiar os municípios e distritos costeiros na incorporação nos seus IOT das Regras de Uso / Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo: parâmetros do Zoneamento do POEM; integrados, até 2030, em pelo menos 60% dos zoneamentos dos PDUAT dos distritos Costeiros e 80% dos Zoneamentos dos PEU das Vilas Costeiras Reflectidos no espaço, através da inclusão nos		Alta	Entidades governamentais e locais	MTA	MIMAIP, MTA, MADER, MICULTUR, MTC, MIREME, Governos de Distrito, Concelhos Municipais	Relativamente e simples: o POEM dá já orientações para o fazer	N.º de PDUAT dos Distritos costeiros com as Orientações de Gestão do POEM integradas N.º de Orientações de Gestão do POEM integradas em práticas da AASE e AIA	Publicações no BR RA&Q do MIMAIP RA&Q do MTA	2024-2026

El	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			contratos de concessão e títulos de utilização (DUAT e TUPEM), dos usos determinados pelos distintos instrumentos de ordenamento do território incorporando directivas do POEM									
			Regras de Uso / Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo reflectidas em exercícios de AASE, Avaliação do Impacto Ambiental, Auditoria Ambiental e Regulamentos (Operações petrolíferas e do Processo de AIA) actualizados									
	h) Valorizar/recuperar os habitats costeiros que contribuem para incrementar a resiliência do litoral,	vi) Melhorar e manter actualizado o mapeamento dos usos e actividades desenvolvidos no espaço marítimo nacional, actualizando e refinando a	Actualizada e refinada a cartografia de habitats marinhos e costeiros, com particular ênfase nos habitats sensíveis e importantes para a	<b>300.000</b>	Alta	Entidades governamentais e locais	MIMAIP	MTA/ ANAC, MICULTUR, MIREME, academia, ONG	Complexo: implica a realização de estudos detalhados	N.º de conflitos identificados Área ocupada, estado ecológico e tendência das áreas de elevado valor biológico Planos de manejo das áreas de conservação actualizados	WebSIG do POEM Relatórios anuais de avaliação do estado das áreas de elevado valor biológico Planos de manejo das áreas de	2024-2027

Objetivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
E1	permi- nizando minimizar pressões como a erosão costeira e a destruição dos recursos e protecções naturais	cartografia de <i>habitats</i> marinhos e costeiros, com particular ênfase nos <i>habitats</i> sensíveis e importantes para a protecção da biodiversidade e erosão costeira	protecção da biodiversidade Melhorado e mantido actualizado o mapeamento dos usos e actividades desenvolvidas no espaço marítimo nacional							conservação actualizados	

**ERRO TRANSVERSAL 2. CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS**

Objetivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
E2	a) Aumentar o conhecimento científico e o desenvolvimento de capacidades de investigação e das tecnologias marinhas, nomeadamente as relacionadas	Revisto o REICIM para incluir áreas científicas negligenciadas (p. ex. cultura e turismo) e a totalidade do espaço marítimo, águas interiores e zonas costeiras Criados um fundo/programas específicos de investigação (projectos) e de formação superior	25.000			MIMAIP	MCTES / (MoRENet) MICULTUR, MIREME e outros ministérios Universidades, Academia, instituições públicas de investigação, ONG		N.º de áreas científicas e geográficas cobertas pelo REICIM N.º e tipo de actividades financiadas N.º de campanhas de promoção lançadas N.º de mulheres envolvidas N.º de redes de investigadores do mar criadas ou revitalizadas	Relatório de actividades financiadas Relatório de actividades	2024-2026

	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervinentes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
E2	com os recursos marinhos, costeiros e de águas interiores, e com a conservação da biodiversidade e dos seus valores, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade de marinha para o desenvolvimento	iniciativas inovadoras	(bolsas de doutoramento), dedicados à investigação marinha, das águas interiores e das zonas costeiras, com potencial de adaptação a REI CIM pesquisas em novas matérias que venham a justificar-se Criados ou aprimorados os programas existentes de envolvimento da mulher em pesquisa oceânica, reduzindo a diferença de participação de Homens e Mulheres em actividades de pesquisa oceânica em 50% até 2030 e eliminando essa diferença até 2040 Desenvolvidas redes de pesquisa previstas na ECTIM e incorporar a pesquisa marinha como área de foco							N.º de profissionais afiliados às redes de pesquisadores do mar		

E2	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			50% de profissionais partilhando conhecimentos e informações sobre o mar por vias formais e informais									
	<b>b) Potenciar os grandes projectos e iniciativas governamentais tais que actuam no espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores, e envolver o sector privado e o sector produtivo, incluindo o nacional, para a realização de pesquisa básica e a sua transformação em pesquisa</b>	ii) Reforçar a rede de infra-estruturas de desenvolvimento e incubação de projectos de P&D e inovação e de aceleração de ideias e negócios ( <i>business factories</i> ), quer em centros de investigação ligados a universidades, quer em outros centros de ciência e tecnologia, e eventual recurso a parcerias público-privadas no seu financiamento e gestão	Oportunidades de pesquisa criadas em número igual ao de projectos e iniciativas governamentais viradas para o mar e costa. Revistos os critérios de aprovação de projectos, garantindo que novos projectos incluem a componente de pesquisa para além de desenvolvimento. Estabelecido um quadro legislativo de facilitação da criação de direitos de propriedade intelectual sobre patentes, individuais ou partilhadas entre	<b>250.000</b>			MIMAIP	MCTES, MIREME, MTC, outros ministérios, Conselho de Ministros		N.º de pesquisas marinhas completas realizadas ao abrigo de grandes projectos e iniciativas governamentais	Relatórios	2024-2026

E2	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	aplicada, e o financiamento da investigação, estabelecem do novas oportunidades de pesquisa (ou reforçando as existentes)		diversas entidades, públicas ou privadas, como universidades, centros de ciência e outros, empresas ou indivíduos.									
	c) Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades que ocorrem no espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores	i) Criar novos cursos formais/ reforçar os existentes, e promover estágios e treino prático relacionados com a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento das actividades que ocorrem no espaço marítimo	Criados novos cursos formais relacionados com as actividades que ocorrem no espaço marítimo e expandida a capacidade em cursos superlotados; redução em 50% da necessidade de formação no exterior Criadas oportunidades de treinamento adicional e incluída uma linha de financiamento no Fundo Nacional de Investigação (FNI)				MCTES	MIMAIP, MICULTUR, MIREME: FNI (MCTES), Academia/ Institutos/ Órgãos do Estado que gerem actividades no espaço marítimo		N.º de estudantes que frequentam/ graduam em novos cursos N.º de cursos/ seminários/ treinos oferecidos N.º de participantes nas acções de capacitação N.º de actividades realizadas N.º de participantes	Relatórios de novas actividades de capacitação Relatórios de treinamento Relatório de processo de selecção e financiamento Relatórios de acções de intercâmbio/ estágio	2024-2026

Objetivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
E2		para organização de treinos sazonais: 50% de profissionais frequentam cursos adicionais de capacitação e aprimoramento Criados programas de estágio e/ou intercâmbio: 25% de profissionais participam em actividades de intercâmbio/ estágio									
	iv) Melhorar o nível de formação dos profissionais da pesca e aquacultura, nomeadamente ao nível dos conhecimentos técnicos e científicos, da inovação e promover o uso de tecnologia ou equipamentos mais eficientes e ambientalmente sustentáveis nas actividades da pesca, produção		Criados programas de formação adequados: 25% dos profissionais frequentam formação até 2027; 40% até 2040	20.000			MIMAIP	MIMAIP, Academia		N.º de profissionais que utilizam novas tecnologias no domínio da pesca	Relatórios das acções de formação incluindo inscrições e registo de participação



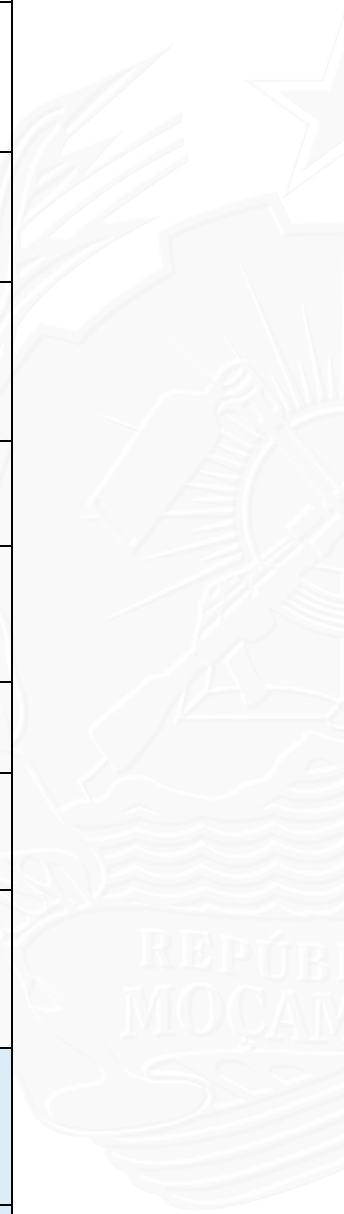
E2	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			privadas destinadas a uma melhor articulação dos recursos e conhecimentos detidos por cada parte, idealmente com o envolvimento das comunidades interessadas, de forma a otimizar e criar as condições para a viabilização e sustentabilidade de iniciativas inovadoras									
		Promover um quadro jurídico-regulatório incentivador da constituição de empresas nas fases iniciais de vida ( <i>start-ups</i> ) e de um financiamento privado a essas fases, nomeadamente capital-semente ( <i>seed capital</i> ) e capital de risco ( <i>venture capital</i> ), entre outras fontes de financiamento	Estabelecido o quadro jurídico-regulatório incentivador da constituição de empresas nas fases iniciais de vida e de um financiamento privado a essas fases							Código legislativo implementado	Publicação legislativa	

	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
<b>E2</b>		privado ou misto, com recurso a fundos e entidades financiadoras especializadas no financiamento a este tipo de projectos da Economia Azul, nomeadamente, públicas, não-governamentais, de desenvolvimento social, "verde" e "azul", entre outras, mas também de capitais sociais e de contrabalanços ambientais										

**ERO TRANSVERSAL 3. MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
<b>E3</b>	a) Assegurar uma actuação antecipada, preventiva e minimizadora das causas das	ii) Investir em acções de intervenção combinadas de poupança de emissões de gases								Nº e características de projectos	Relatórios regulares de avaliação de situação e evolução	

E3	Objetivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<p>mudanças climáticas, contendo medidas para mitigar as mudanças climáticas, abordando as emissões antropogénicas por fontes e remoção por escoadouros de todos os gases de estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal e, para a adaptação dos impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo e elaborando planos apropriados e integrados para a gestão quer das zonas costeiras, quer ainda dos recursos hídricos e dos recursos agrícolas, bem como para a protecção e</p>	<p>com efeito de estufa dos diversos sectores, promovendo iniciativas de substituição de combustíveis de alto teor de carbono e não-renováveis por combustíveis de baixo teor de carbono ou renováveis</p>										



E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	reabilitação de áreas afectadas pela seca e desertificação, assim como pelas cheias											
	b) Por em prática planos de adaptação e mitigação da susceptibilidade às mudanças climáticas, bem como modelos sustentáveis de gestão do risco e do território costeiro investindo/ desenvolvendo o conhecimento científico sobre dinâmica costeira actual e em cenários de mudança climática, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais	Rever o quadro legal e institucional para a redução da vulnerabilidade das zonas costeiras às mudanças climáticas e mais especificamente à exposição, a médio e longo prazos, à erosão e galgamento em 2024, 50% dos distritos costeiros terão os seus planos adaptados; em 2027 todos os distritos costeiros terão os seus planos adaptados, incluindo disposições que têm em conta a exposição à erosão e galgamento assegurada a revisão periódica	Pelo menos um instrumento legal por ministério e por província revisito e aprovado contendo resposta à vulnerabilidade climática e mais especificamente à exposição, a médio e longo prazos, à erosão e galgamento				MTA	MADER, MIMAIP, MOPRRH, MTC, MICULTUR, MIREME, MAEFP		N.º de instrumentos legais sectoriais que integram a problemática das mudanças climáticas N.º de instrumentos legais provinciais que integram a problemática das mudanças climáticas N.º de PLAAC elaborados (com adaptação) e revisitos	Publicação dos planos e suas revisões	2024-2027

E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	(soluções de protecção baseadas na natureza) e que evitem erros de planeamento e de intervenção reconhecidos em outros litorais	i) Promover infra-estruturas e equipamentos costeiros resilientes a fenómenos climáticos e à erosão costeira, visando reduzir a vulnerabilidade das comunidades costeiras, dos empreendimentos turísticos e das áreas portuárias aos efeitos das mudanças climáticas, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de	dos PLAAC: prazo máximo de cinco anos nos distritos com índice de exposição igual ou superior a elevado, de 10 anos nos restantes  Estabelecidas estratégias de adaptação (incluindo recuo planeado, protecção através de alimentação artificial ou de obras de engenharia ligeira e pesada ou acomodação) mais adequadas, caso a caso				MTA	MIMAP, MTA/ ANAC, MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS		N.º e características de projectos	Relatórios regulares de avaliação da situação e evolução	2024-2026

E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
		protecção baseadas na natureza										
	<p><b>c) Aprofundar as iniciativas relacionadas com a conservação e restauração das florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral e o aumento do número e/ou dimensão das áreas de conservação que integrem estes ecossistemas que desempenham um papel fundamental enquanto sumidouros de carbono, explorando a possibilidade de estabelecer áreas de protecção, ou mesmo de restauração</b></p>	<p>protecção baseadas na natureza</p> <p>ii) Estabelecer áreas de protecção e/ou de restauração dos ecossistemas que contribuem para a protecção e resiliência das zonas costeiras mantida ou aumentada Criados e implementados programas de sensibilização ambiental e de divulgação focados na utilização sustentável, protecção e reabilitação de ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a resiliência do litoral</p> <p>Desenvolvidas ferramentas de</p>	<p>Área ocupada pelos ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras mantida ou aumentada Criados e implementados programas de sensibilização ambiental e de divulgação focados na utilização sustentável, protecção e reabilitação de ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a resiliência do litoral</p> <p>Desenvolvidas ferramentas de</p>				<p>MTA</p>	<p>MTA/ ANAC, MIMAP, Academia</p>		<p>Planos de manejo das Áreas de conservação</p> <p>Publicação em BR</p> <p>Relatório de monitorização dos ecossistemas marinhos e costeiros</p> <p>Relatórios dos programas de sensibilização ambiental</p>	<p>2024-2027</p>	

E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<p>desses ecossistemas (de carbono azul), mas tendo em conta as utilizações tradicionais dos mangais por parte das comunidades costeiras e as especificidades de cada comunidade para que seja possível identificar alternativas sustentáveis</p>		<p>gestão participativas específicas para os ecossistemas que permitam uma utilização sustentável dos recursos bem como uma protecção mais eficaz destas áreas (áreas de semelhança da recente Estratégia de gestão do Mangal). Realizadas acções de protecção, ampliação e restauro de ecossistemas degradados (plantação e replantação de mangal e se possível de vegetação submersa e dunar e de espécies de coral)</p>				MTA	MIMAIP, MTA / ANAC, MICUL TUR, MTC e Órgãos de representação do Estado		<p>% de área com protecção total Banco de dados, a nível central, para gestão da</p>	<p>Relatórios sobre o efeito das áreas de conservação na protecção de</p>	2024-2025
	<p>d) Prever áreas de "não uso" (interditas ao desenvolvimento de actividades</p>	<p>Aumentar as áreas destinadas à protecção total ou estrita dos recursos</p>	<p>10% da área marinha nacional destinada a áreas de protecção total sem nenhum tipo</p>									

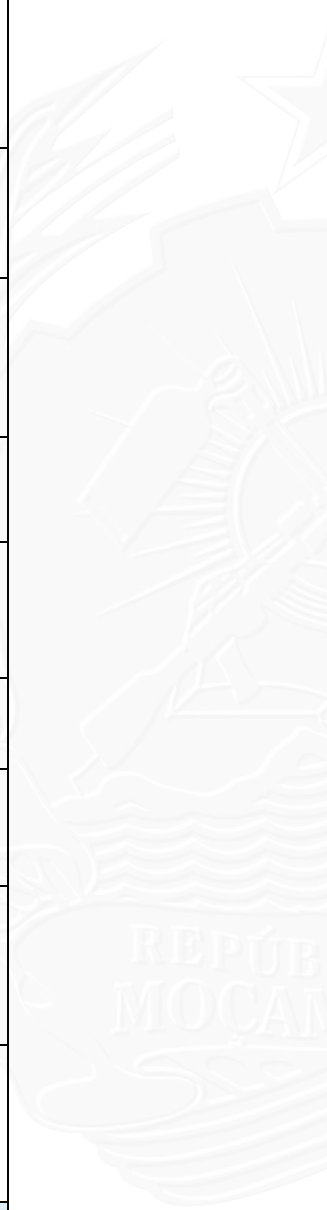
E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<p>humanas, ou presença humana de qualquer tipo) que podem desempenhar um papel importante na adaptação das zonas costeiras aos efeitos das alterações climáticas, permitindo, por um lado, a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros (e.g., recuo e avanço da linha de costa em faixas arenosas) e, por outro, protegendo as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infra-estruturas) e, ainda, a protecção e conservação de "refúgios climáticos"</p>	<p>biológicos, em particular nas áreas de ocorrência de ecossistemas costeiros relevantes para a adaptação das zonas costeiras aos efeitos das alterações climáticas, permitindo, por um lado, a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros (e.g., recuo e avanço da linha de costa em faixas arenosas) e, por outro, protegendo as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infra-estruturas) e, ainda, a protecção e conservação de "refúgios climáticos"</p>	<p>de actividade extractiva Desenvolvidas e estabelecidas directrizes para garantir a salvaguarda de recursos e valores naturais, a salvaguarda dos riscos costeiros e a salvaguarda e gestão do domínio público marítimo Monitorados os factores físicos e de ocupação da faixa costeira que contribuem para valorizar a resiliência do litoral Estabelecido um mecanismo de monitorização operacional e contínuo da faixa costeira, assegurando e sistematizando dados e indicadores de diagnóstico do estado da faixa costeira, incluindo</p>					<p>provinciais, Governos Distritais, Autarquias, ONG, OSC</p>		<p>evolução do sistema costeiro em confronto com os usos do espaço N.º de acções de monitoria do uso do espaço na faixa costeira</p>	<p>habitats e espécies ameaçadas RA&amp;Q da ANAC</p>	

ES	Objectivo Estratégico	Ações Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	considerada uma "estratégia inteligente" para a adaptação às alterações climáticas que corresponde a áreas naturalmente mais protegidas dos efeitos das alterações climáticas, que funcionam como um refúgio para espécies e habitats marinhos, contribuindo dessa forma para o aumento (ou manutenção) da sua resiliência		a gestão da ocupação e usos do território e apoiando a tomada de decisão e a resposta aos riscos costeiros, nomeadamente os associados à erosão, à instabilidade das encostas e os riscos decorrentes das alterações climáticas Implementado um sistema de fiscalização das actividades da orla costeira									
	e) Aumentar a literacia do oceano e das alterações climáticas, sensibilização e capacitando das comunidades piscatórias, em especial as da pesca de pequena escala e	iv) Desenvolver acções de sensibilização e capacitação sobre os efeitos das alterações climáticas junto dos vários actores e partes interessadas e, particularmente, capacitando as	Criados programas de Educação Ambiental e realizadas campanhas de consciencialização pública junto das comunidades e escolas primárias e secundárias a				MTA	MIMAP, MINEDH, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS		N.º de participantes em programas e iniciativas de sensibilização ambiental N.º de campanhas realizadas	Relatórios dos programas de educação ambiental Agendamento das campanhas	2024-2034



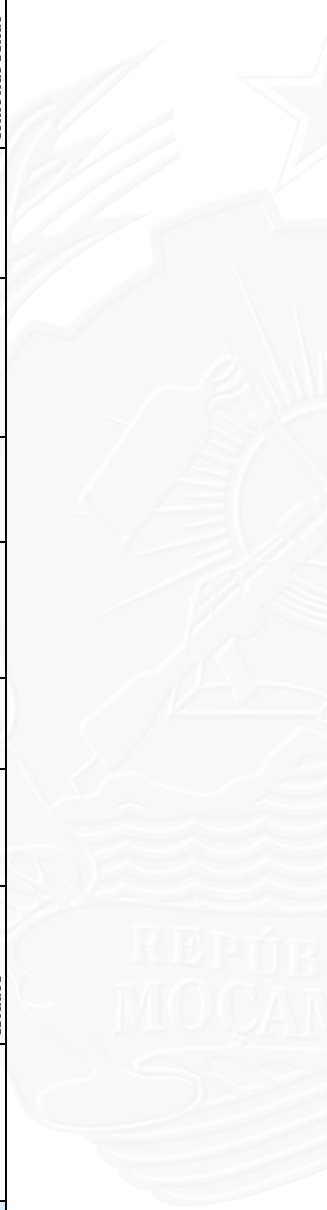
E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	definindo estratégias para aumentar a resiliência da actividade de pesca e a sua adaptação às alterações climáticas, nomeadamente promovendo a participação das partes interessadas na identificação, concepção e desenvolvimento de soluções	comunidades piscatórias; para aumentar a resiliência da actividade de pesca	nível dos distritos costeiros e ribeirinhos levando-as a entender a problemática das mudanças climáticas e a adoptar práticas que permitam aumentar a resiliência das suas actividades									
	f) Apostar na aquacultura sustentável reduzindo as pressões sobre a pesca selvagem, aumentando a resiliência das comunidades costeiras e reduzindo a vulnerabilidade à insegurança alimentar, regenerando viveiros-chave e áreas de									N.º e características de projectos	Relatórios regulares de avaliação da situação e evolução	

E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	reprodução para espécies aquáticas (e.g., mangais, pradarias de ervas marinhas, recifes de coral) e na aquacultura de algas marinhas em grande escala que é também uma via identificada para promover a captura de carbono azul e contribuir para minimizar os efeitos das alterações climáticas	Elaboradas e adoptadas directrizes e guíões para a construção de infra-estruturas e equipamentos turísticos na faixa costeira e, particularmente, em áreas sensíveis	Concretizar um modelo de desenvolvimento integrado da zona costeira				MTA	MIMAIP, MTA/ANAC, MICULTUR		Directrizes e guíões preparados para responder às várias temáticas de desenvolvimento integrado	RA&Q do MIMAIP	2024-2026
	g) Criar manuais de boas práticas para o sector do turismo que conduzam a investimentos em equipamentos de suporte (e.g., hotéis e resorts) mais resilientes a fenómenos climáticos bem									N.º de acções de fiscalização das actividades na faixa costeira		



E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	como a uma requalificação adaptada dos que foram por eles afectados		Estabelecidas directrizes que regulamentem e orientem as actividades de turismo de natureza e visitação, de forma a garantir a preservação dos valores naturais									
	h) Procurar o desenvolvimento de portos neutros em carbono (portos azuis) e adaptação dos existentes, utilizando tecnologia inteligente e apoiando a manutenção de um bom estado ambiental, por exemplo, através da transição para combustíveis de baixas ou zero emissões ou através da utilização de fontes de energia renováveis (e.g.,									N.º e características de projectos	Relatórios regulares de avaliação da situação e evolução	

E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervinentes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	eólicas), que permitam contribuir para a redução das emissões de GEE e promovendo a armazenagem de carbono azul nos solos dragados em áreas portuárias											
	1) Apostar no estudo e no desenvolvimento do potencial de produção de energia renovável (e.g., vento, ondas, solar) de forma a cumprir uma agenda climática, reduzindo as emissões de GEE, mas também para contribuir para o bem-estar social e o desenvolvimento económico, aumentando o acesso à energia para as comunidades costeiras e	Garantir o estabelecimento de uma plataforma para o aprofundamento do conhecimento da tecnologia associada à exploração do recurso marítimo e de outras energias renováveis, incluindo o solar em meio aquático	Estabelecidas parcerias com Instituições de Ensino (IE) públicas e privadas para a inclusão de conteúdos relevantes nos currículos académicos				MIREME	MIREME, MCTES, Academia		N.º de acordos de parcerias estabelecidos e conteúdos programáticos relevantes incluídos	Acordos de Parcerias MIREME e IE	2024-2025
		Consolidar o conhecimento sobre o real potencial do recurso marítimo e de outras energias renováveis, incluindo o solar	Identificado e medido o potencial da energia oceânica e mapeados os locais de ocorrência. Promovidos estudos				MIREME	MIREME, FUNAE MTA, MIMAP		Estabelecida uma base de dados ao nível central com o mapeamento do recurso marítimo	Relatórios Anuais do MIREME Relatórios Anuais do MIMAP	2024-2025



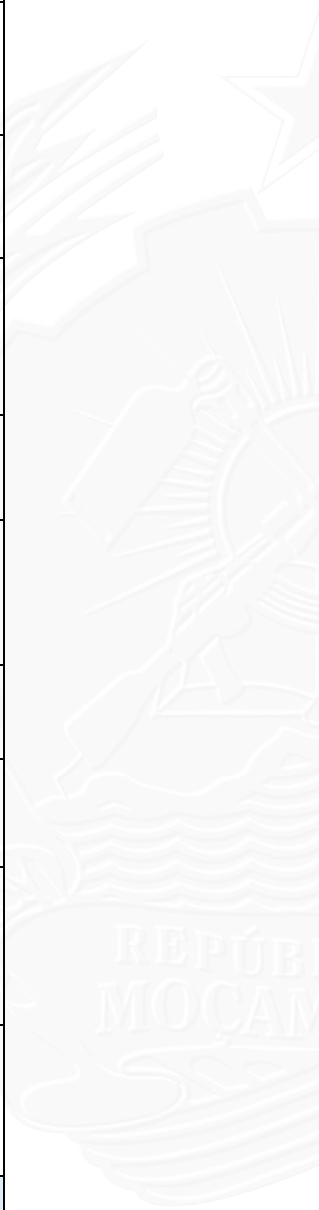
E3	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<p><b>promovendo práticas ambientais sustentáveis, identificando também fontes de biomassa alternativas aos mangais (e.g., macroalgas)</b></p>	<p>em meio aquático, sua localização e impactos social ambiental e económico da sua exploração</p>	<p>complementares (incluindo benchmarking) para aperfeiçoar as tecnologias de energias oceânicas para que estas sejam rentáveis e tenham menos impactos</p> <p>Promovidos estudos complementares relacionados com o uso combinado de outras fontes renováveis de forma a viabilizar os projectos</p> <p>Implantação articulada com a gestão das AFC para identificar locais onde as instalações não sejam nocivas, e com a salvaguarda da existência de bancos de pesca importantes nos diferentes segmentos da frota</p>							<p>incompatíveis com estas instalações</p>		

**EXO TRANSVERSAL 4. COMUNIDADES**

E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
		Desenvolver e articular abordagens estratégicas do Governo Central, como a estratégia e plano de acção para a conservação da diversidade biológica e os planos de manejo e de negócio das áreas de conservação, e iniciativas de apoio às comunidades costeiras, incluindo a sua capacitação, de forma a assegurar o envolvimento de investidores e das comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais contribuindo simultaneamente para a	As áreas de conservação dispõem de meios e recursos humanos necessários para a gestão e fiscalização eficientes nas áreas sob sua tutela As áreas de conservação dispõem de meios e recursos técnicos actualizados e de capacidade para a sua correcta manutenção e para adquirir novos equipamentos de base tecnológica Desenvolvidos cursos de formação e acções de capacitação periódicos para suprir as necessidades de		Alta		MTA	MTA/ ANAC, MMAIP, MEF, representantes dos distritos costeiros, ONG		N.º de recursos humanos afectos à gestão e fiscalização nas áreas de conservação N.º de meios dedicados à gestão e fiscalização nas áreas de conservação N.º de cursos de formação dos quadros técnicos afectos às áreas de conservação e temáticas abrangidas N.º de áreas de conservação criadas por iniciativa das comunidades N.º de programas de formação	Relatórios de actividades das áreas de conservação	2024-2027

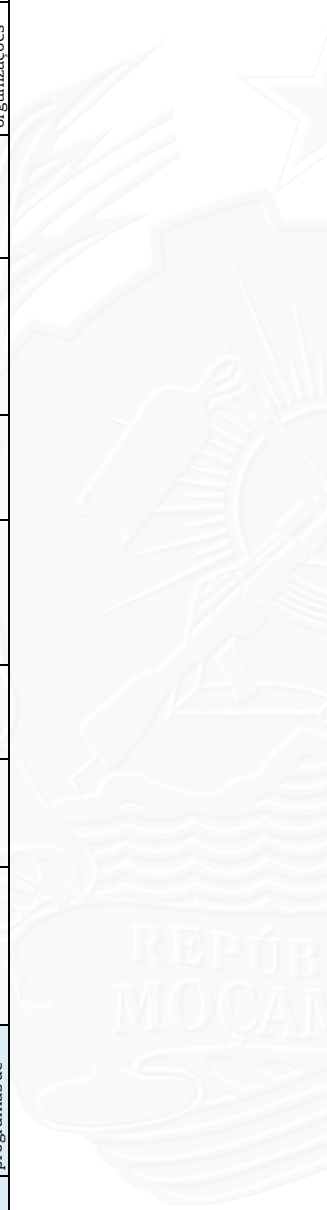
E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
		conservação da biodiversidade e para criar empregos na administração e fiscalização das áreas de conservação marinhas melhorando a renda para as famílias.	pessoal especializado e de capacidade de gestão, nomeadamente que visem permitir às comunidades contribuir para a gestão ambiental e dos recursos naturais Implementadas iniciativas de divulgação e sensibilização ambiental focadas nos benefícios da protecção e conservação dos recursos biológicos									
	Privilegiar a comunidade local na ocupação de postos de trabalho disponíveis nas áreas de conservação e actividades relacionadas	Estimulado o interesse da população para desempenhar funções na administração e fiscalização de áreas de conservação, aumentando em 25% os recursos humanos com funções nas áreas	Estimulado o interesse da população para desempenhar funções na administração e fiscalização de áreas de conservação, aumentando em 25% os recursos humanos com funções nas áreas				MTA	MTA/ ANAC, MADER		% de postos de trabalho ocupados por membros das comunidades locais N.º de participantes nas iniciativas de formação que pertencem às	Relatórios de actividades das áreas de conservação	2024-2034

E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
		<p>Promover a criação de negócios locais de pequena/média dimensão que visem a utilização sustentável dos recursos existentes e que sejam compatíveis com a conservação da biodiversidade.</p>	<p>de conservação que pertencem às comunidades locais até 2027, atingindo 50% até 2040</p> <p>Desenvolvidos cursos de formação profissional a nível local para frequência da população residente nas áreas de conservação e zonas adjacentes</p> <p>Desenvolvidos programas de incentivo à criação de empresas e facilitado o acesso a financiamento e enquadramento legal das empresas, aumentando o número de empresas sustentáveis</p> <p>Criados ninhos de empresas em locais-chave das áreas de</p>				MTA	MEF, MITESS		N.º de empresas criadas	Bases de dados INE/ANAC	2024-2027



E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes Interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			conservação para a promoção de sinergias									
		Motivar parceiros de cooperação e investidores para o potencial das áreas de elevado valor para a biodiversidade e o seu papel na conservação de espécies e habitats e no bem-estar das comunidades locais	O financiamento de origem externa, nomeadamente através de potenciais parceiros de cooperação para a conservação, é aplicado de forma eficaz na protecção da biodiversidade e no desenvolvimento sustentável das comunidades				MTA	MTA/ ANAC, MMAIP		N.º de parceiros de cooperação envolvidos no financiamento de projectos de co-gestão de áreas de conservação	Planos de manejo e relatórios de actividades das áreas de conservação Relatórios dos grupos locais de gestão	2024-2030
	<b>b) Melhorar a rede de actores comunitários ligados aos sectores de desenvolvimento local, tais como água e saneamento, educação, agricultura e extensão rural, protecção dos mais vulneráveis e gestão de risco de emergências, entre outras áreas sociais.</b>	i) Reforçar e incentivar a criação de organizações comunitárias de base (incluindo Comités de Gestão de Recursos Naturais, Conselhos Comunitários de Pesca, cooperativas e outras								N.º de organizações criadas, por tipo e características	Relatórios de monitorização da situação e evolução	

E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	contribuindo para aperfeiçoar a implementação de políticas nacionais de desenvolvimento comunitário local e da criação do bem-estar das pessoas	associações), e envolver estruturas de actores comunitários de desenvolvimento local bem como organizações locais de sociedade civil, na dinamização do envolvimento de actores locais na gestão participativa, podendo promover ao nível local o cumprimento das medidas de gestão na sua área de influência que tem como referência as comunidades específicas, os territórios e a faixa costeira adjacentes onde se desenvolvem as actividades com impacto local										
	c) Reforçar a integração das	ii) Desenvolver programas de								N.º de organizações	Relatórios de monitorização	

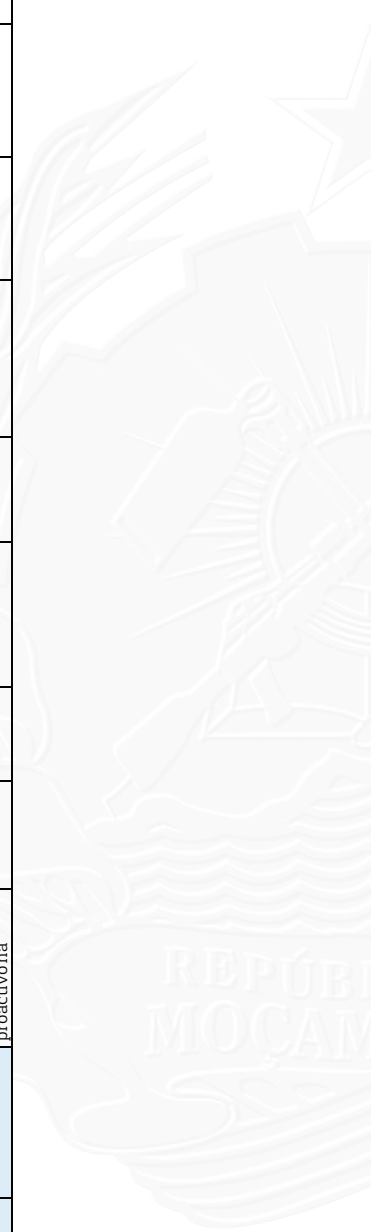


E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> M€)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<p><b>questões do género e direitos humanos nos instrumentos de governação, particularmente visando o empoderamento da mulher presente nas comunidades costeiras e a promoção da capacidade técnica e educação da mulher e dos jovens</b></p>	<p>incentivo à criação de empresas, capacitar e criar emprego para mulheres e jovens na cadeia de valor de produtos de pesca e aquacultura, mas também nas outras actividades que ocorrem na faixa costeira, espaço marítimo adjacente e águas interiores (turismo, extracção de recursos minerais, conservação da natureza), contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações e, particularmente, das suas condições alimentares</p>								<p>criadas, por tipo e características</p>	<p>da situação e evolução</p>	

E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<p><b>d) Ampliar os esforços levados a cabo pelo país na promoção de saúde, prevenção de doença e expansão dos serviços de saúde através de brigadas móveis de saúde bem como agentes comunitários de saúde que residem nas comunidades, adequando as intervenções sobre as acções de prevenção de riscos individuais e colectivos de doença e criando maior responsabilidade de todos os actores intervenientes na construção da saúde e bem-estar comum</b></p>	<p>iii) Promover a participação activa de todos os actores de desenvolvimento comunitário, e envolver as comunidades, lideranças e grupos de interesse locais (por exemplo: jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, entre outros) para lidar com os determinantes sociais de saúde e mapear as necessidades e definição de prioridades locais nas suas áreas de saúde, garantindo que as populações tenham um rápido acesso aos serviços essenciais de saúde e a criação do seu bem-estar</p>	Criados programas de				MTA	MIMAIP, MINEDH, MICULTUR, MTC.		N.º de organizações criadas, por tipo e características	Relatórios de monitorização da situação e evolução	2024-2034
	<b>e) Melhorar a formação, educação</b>	iv) Produzir e divulgar	Criados programas de							N.º de participantes	Relatórios dos programas de	2024-2034

E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
	<p><b>e sensibilização ambiental e, particularmente, o nível de consciencialização/literacia sobre a dinâmica costeira, o litoral, os oceanos e os planos de água interiores</b></p>	<p>informação sobre os valores naturais, gestão dos recursos marinhos, costeiros e das águas interiores e impactos dos usos e actividades nas zonas de maior sensibilidade, apoiando a realização de acções de educação ambiental junto das comunidades, mas também de outros actores-chave como, por exemplo, turistas, empresários e investidores</p>	<p>Educação Ambiental e realizadas campanhas de consciencialização junto das comunidades e das escolas primárias e secundárias que levem a população a reconhecer a necessidade de proteger e conservar a biodiversidade para o seu bem-estar e das gerações futuras e de participar activamente neste processo</p> <p>Existência de programas escolares ligados ao oceano, zonas costeiras e águas interiores e à sua biodiversidade, em todos os níveis de ensino</p> <p>Promovidas iniciativas de reabilitação e restauro de</p>					<p>Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS</p>		<p>em programas e iniciativas de sensibilização ambiental</p> <p>N.º de campanhas realizadas</p> <p>N.º de comunidades envolvidas</p> <p>N.º de currículo escolares com conteúdos ligados à literacia do oceano</p> <p>N.º de acções de formação profissional em assuntos marinhos e marítimos por distrito</p>	<p>educação ambiental e das actividades de reabilitação e restauro</p> <p>Agendamento das campanhas</p>	

E4	Objectivo Estratégico	Acções Estratégicas	Metas	Orçam. (10 <sup>3</sup> Mt)	Priorid.	Partes interessadas	Respons.	Intervenientes	Complex.	Indicadores	Meios de verificação	Prazo (início e fim)
			habitats degradados (floresta de mangal, recifes de coral, pradarias de ervas marinhas e dunas), envolvendo as comunidades locais, turistas, empresários e investidores Programadas e desenvolvidas campanhas de consciencialização pública junto das comunidades locais levando-as a entender a importância da preservação e valorização das espécies marinhas e aquáticas emblemáticas para o desenvolvimento do turismo, levando as pessoas das comunidades a assumir um papel proactiva									





**ABREVIATURAS**

ANAC	Administração Nacional para as Áreas de Conservação
CCP	Conselho Comunitário de Pesca
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CONDES	Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável
DUAT	Título de Direito do Uso e Aproveitamento de Terra
EDEA	Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul
EGIZC	Estratégia de Gestão Integrada de Zonas Costeiras
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
FAO	Food and Agriculture Organization (Organização para Alimentação e Agricultura)
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GT ou GTT	Grupo de Trabalho Temático
INE	Instituto Nacional de Estatística
InOM	Instituto Oceanográfico de Moçambique
IORA	Indian Ocean Rim Association (Associação para o Desenvolvimento do Oceano Índico)
ITIE	Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva
KBA	Key Biodiversity Areas (áreas-chave para a biodiversidade)
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MICULTUR	Ministério da Cultura e Turismo
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MIMAIP	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
MIREME	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MTA	Ministério da Terra e Ambiente
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
NDC	National Determined Contributions (Contribuições Nacionalmente Determinadas)
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objectivos Estratégicos
OEM	(ou MSP) Ordenamento do Espaço Marítimo
OMI	Organização Marítima Internacional
ONG	Organização Não-Governamental
PDUT	Plano Distrital de Uso da Terra
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PEOT	Plano Especial de Ordenamento do Território
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PIB	Produto Interno Bruto
PNDT	Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial
POEM	Plano de Ordenamento/Plano de Situação do Espaço Marítimo de Moçambique
POLMAR	Política e Estratégia para o Mar



PPDT	Plano Provincial de Desenvolvimento Territorial
ProAzul	Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul
SADC	Southern African Development Community (Comunidade de Desenvolvimento do Sul de África)
SIDS	Small Island Developing States (Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento)
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Treads</i> (Pontos Fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças)
TUPEM	Título de utilização privativa do espaço marítimo
UA	União Africana
UNECA	United Nations Economic Commission for Africa
UNFCCC	United Nations Framework Convention on Climate Change (Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas)
VAB	Valor acrescentado bruto
WIO	Western Indian Ocean (Oceano Índico Ocidental)
ZIT	Zonas de Interesse Turístico
<b>UNIDADES</b>	
CO2	Dióxido de Carbono
tpc	Triliões de Pés Cúbicos
USD	United States Dollar (Dólar Norte Americano)

## GLOSSÁRIO

<p><b>Bioprospecção/ bioexploração ou prospecção de biodiversidade</b> – processo de exploração ou de procura sistemática por informações genéticas e bioquímicas para posterior desenvolvimento económico e social de produtos farmacêuticos, agrícolas, cosméticos, manufacturas, construção, engenharias e outras aplicações.</p>
<p><b>Biopirataria</b> – qualquer processo de apropriação ilegítima, geralmente por direitos de propriedade intelectual, de recursos genéticos e saberes e culturas tradicionais associados à utilização dos valores da biodiversidade.</p>
<p><b>Biotecnologia</b> – qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos ou seus derivados para a criação ou modificação de produtos, ou processos de utilização específica.</p>
<p><b>Capital natural</b> – conjunto de valores directos (recursos, controlo e regulação biológica, medicamentos) e indirectos (serviços ecossistémicos, polinização, etc.) da biodiversidade susceptíveis de quantificação económica ou com valor no mercado.</p>
<p><b>Economia Azul</b> – É uma abordagem integrada que procura o equilíbrio entre o uso sustentável dos recursos do mar, das águas interiores e das zonas costeiras, a protecção dos ecossistemas associados e a melhoria dos níveis de vida das populações. Envolve todas as actividades económicas ligadas à utilização sustentável de recursos oceânicos, marinhos, costeiros, fluviais e lacustres para o crescimento económico incluindo a protecção dos ecossistemas e valores da diversidade biológica.</p>
<p><b>Economia Circular</b> – todas as actividades tendentes a ultrapassar o modelo de economia linear, promovendo o consumo responsável de matérias-primas através da prevenção de produção de resíduos pela reutilização ou reciclagem de resíduos, visando prolongar o ciclo de vida dos produtos.</p>
<p><b>Energia Azul</b> – energia produzida por fontes renováveis de energia do ambiente aquático.</p>
<p><b>Portos azuis</b> – Portos que respondam aos objectivos da sustentabilidade: redução de gases com efeito de estufa, gestão sustentável de resíduos líquidos e sólidos, prevenção da invasão de espécies exóticas por navios, com configurações que minimizem os impactos das dragagens e a interferência na dinâmica costeira e que contribuam para uma satisfatória articulação porto-cidade</p>
<p><b>Recursos biológicos</b> – recursos genéticos, organismos ou parte deles, populações ou qualquer outro tipo de componentes bióticos dos ecossistemas de valor ou utilidade actual ou potencial para a humanidade.</p>
<p><b>Recursos genéticos</b> – material genético de valor real ou potencial, integrando o conjunto de recursos biológicos</p>
<p><b>Risco Climático</b> – designa a probabilidade de ocorrência de um evento previsível de natureza climática.</p>
<p><b>Serviços ecossistémicos</b> – conjunto de serviços de fornecimento de bens (alimentação, fibras, moléculas com vocação farmacêutica, madeira, etc.), regulação do clima (purificação de água, do ar, regulação do clima, polinização, etc.) suporte de ecossistemas (fotossíntese, ciclos de águas, formação do solo) e culturais (espaços de lazer, esteticismos e inspiração criativa).</p>
<p><b>Turismo baseado na natureza</b> – modo não destrutivo de utilizar a vida selvagem que se materializa através de visitas de pesquisa científica, de educação formal, turismo meramente recreativo utilizando os valores estéticos da natureza que podem estar combinados com elementos de aventura real ou sintética, em paisagens, topografia, hidrografia, vegetação e vida selvagem.</p>
<p><b>Turismo “com propósito”</b> – viagem com um objectivo particular que vai desde viagens de auto-aperfeiçoamento, aprendizagem ou retiros de meditação, a viagens que contribuam para melhorar o mundo, apoiando comunidades, por exemplo através de reconstrução ou ensino, ou contribuindo para a conservação, por exemplo em limpeza de florestas, plantações, colocação da tartarugas recém-nascidas no mar, etc.</p>



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS

**MINISTÉRIOS TRANSVERSAIS COM INTERESSE NA ECONOMIA AZUL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

MINISTÉRIO NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, ENSINO SUPERIOR E TECNOLOGIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

MINISTÉRIO DA CULTURA E TURISMO

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HIDRICOS

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E EMPREGO

SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO